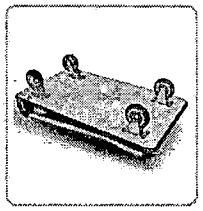
202

Google Carrinho tipo armazém com plataforma dobrável.

# Carrinho Plataforma Dobrável 150kg - Ph1501 - Strom

SALVAR Sobre esses resultados








- Muito utilizado para a locomoção de cargas de maneira prática e eficiente, otimizando seu tempo
- Ocupa menos espaço de armazenamento por ser dobrável
- Equipamento reforçado, produzido em aço para o transporte de cargas pesadas
- Com design ergonômico, oferece segurança, facilidade de manejo e alta durabilidade
- Marca: Strom

## Opções de compra

**R$ 264,30** Acessar o site
2 x R$ 155,47 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

PROMOÇÃO Acessar o site
**R$ 268,00** ~~R$ 297,78~~
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devoluções em até 7 dias
HF MultiFerramentas

**R$ 297,59** Acessar o site
9 x R$ 33,07 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Mercado Livre

Comparar preços de 5 ou mais lojas

## Detalhes do produto

Dobrável

Carrinho Plataforma de Aço Dobrável 150Kg Muito utilizado para a locomoção de cargas de maneira prática e eficiente, otimizando seu tempo. Ocupa menos espaço de armazenamento por ser dobrável. Equipamento reforçado, produzido em aço para o transporte de cargas pesadas. Com design ... Mais

## Comparar opções de compra

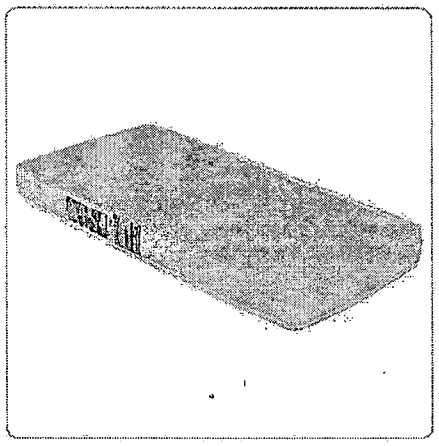
| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|---|---|---|---|
| Magazine Luiza<br>Mais 2 ofertas | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R$ 264,30<br>2 x R$ 155,47 - com juros | R$ 264,30<br>Frete não incluído | Acessar o site |
| HF MultiFerramentas | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra<br>Devoluções em até 7 dias | PROMOÇÃO<br>R$ 268,00 ~~R$ 297,78~~ | R$ 268,00<br>Frete não incluído | Acessar o site |
| Mercado Livre | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R$ 297,59<br>9 x R$ 33,07 - sem juros | R$ 297,59<br>Frete não incluído | Acessar o site |
| Americanas.com<br>Mais 2 ofertas | Entrega de R$ 22,99 | R$ 270,18 | R$ 293,17 | Acessar o site |
| Casas Bahia<br>Mais 1 oferta | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R$ 303,69<br>6 x R$ 60,26 - com juros | R$ 303,69<br>Frete não incluído | Acessar o site |

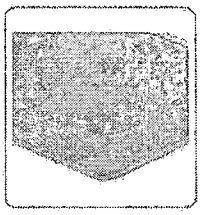
203

Google Colchão infantil, confeccionado em espuma com densidade 1,30 x0,

# Colchão Infantil Baby Light D18 Ortobom

(21)







Ver todas as fotos

Tamanho: 70x130x1...

- Confirme a VOLTAGEM do produto antes de finalizar a compra.
- Fique atento à descrição, às características e às especificações técnicas do produto.
- As imagens são meramente ilustrativas.

:ALVAR Sobre esses resultados

## Opções de compra

**R$ 161,10** Acessar o site
Entrega gratuita
Amazon.com.br - Retail

**R$ 189,00** Acessar o site
3 x R$ 65,27 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Fast Shop

**R$ 89,00** Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

Comparar preços de 25 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R$ 161,10 x **Amazon.com.br - Retail**

Baixo R$ 154 R$ 219 Alto

## Detalhes do produto

Berço · Espuma · Resistente à água

O Colchão Bebê de Espuma Ortobom Baby Light – 70x130 é ideal para o descanso de seus filhos, fabricado com materiais de excelente procedência. O item apresenta a matéria-prima em espuma D18 100% poliuretano, com o tecido resistente em poliéster e com tratamento antiácaro, tanto na ... Mais

## Resenhas

4,8

21 comentários

5 estrela
4 estrela
3 estrela
2 estrela
1 estrela

veio descosturado

13 de Dezembro de 2021

O colchao veio descosturado, ja acionei a troca, mas ate agora nao recolheiram nem me entregaram outro. Meu bebe esta para nascer e preciso do colchao. Espero que chegue antes

Ana C. · Resenha fornecida por mobly.com.br

Todos os comentários

## Comparar opções de compra

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE | | |
| COMPLEMENTO: | ********** | CEP: | 76960-433 |
| E-MAIL: | olmieletro@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE: | Cleide Beatriz Ioris | | |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 44 | UNID | Ar condicionado split 12.000 btus, função frio, branco, 220v-60hz, controle remoto, painel eletrônico, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, controle de temperatura, com certificação Inmetro com selo Procel classe a e garantia mínima de 12 meses com instalação inclusa. | TCL / TAC 12CSA | R$2.095,00 | R$92.180,00 |
| 2 | 27 | UNID | Ar condicionado 18.000 btus completo e instalado com as características mínimas: Ar condicionado split 18.000 btus, função frio, branco, 220v-60hz, controle remoto, painel eletrônico, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, controle de temperatura, com certificação Inmetro com selo Procel classe a e garantia mínima de 12 meses com instalação inclusa. | TCL / TAC 18CSA | R$3.150,00 | R$85.050,00 |
| 3 | 57 | UNID | Armário de aço 02 portas, 04 prateleiras reguláveis com reforço e capacidade mínima de 20 kgs, portas com reforço interno e fechadura. Dimensões: altura 2,0metros; | PANDIN / AP402 | R$992,00 | R$56.544,00 |
| 6 | 45 | UNID | Gaveteiro de aço 4 gavetas com puxador tipo alça | V LIGHT ANDAFLEX / | R$740,00 | R$33.300,00 |
| 7 | 60 | UNID | Mesa escritorio 120x60 com duas gavetas co chave. | V LIGHT ANDAFLEX / | R$340,00 | R$20.400,00 |
| 8 | 37 | UNID | Prateleira com 06 divisões em aço chapa 26, na cor cinza e 0,40 cm de profundidade. Estante de aço 30 x 90 x 2mts chapa 26 com 6 bandejas 30kg | PANDIN / EST-06 | R$296,00 | R$10.952,00 |
| 14 | 43 | UNID | Switch 8 portas, fast ethernet 10/100/1000mbps protocolos ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x csma/cdinterface 8 portas rj45 10/100/mbps auto | MERCUSYS / MS108G | R$170,00 | R$7.310,00 |
| 17 | 9 | UNID | Batedeira tipo industrial 04 litros 05 velocidades. | PHILCO / PHP500 | R$415,00 | R$3.735,00 |
| 23 | 68 | UNID | Cadeira executiva giratória ergonômica. Cadeira base giratória cromada com regulagem de altura a gás, braço com regulagem de altura: | PLAXMETAL / OPERATIVA EXECUTIVA | R$572,00 | R$38.896,00 |

502



Ata 20 de 03/03/2023, assinado na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 301221 e CRC: 5DF529EE).

205

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023/ARP

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/CPL/2023/SRP.

**Ata de Registro de Preço** nº 20/2023/ARP — **Data da Abertura: 03/03/2023**

**Pregão Eletrônico** nº 003/CPL/2023 — **Data de Julgamento: 26/01/2023**

**Objeto: Aquisição de Material Permanente**

**Data Homologação**: 27/02/2023 — **Processo:** 1-803/2022/SRP

**Validade da ATA:** Válida por 12 meses a contar da data de publicação.

As 08h00min dia 03 de março **do ano de dois mil e vinte e três** na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de fevereiro 2022, com interveniência das Secretarias Municipais **SEMECE, SEMOSP, SEMTAS, SEMPLAD, SEMSAU, SEMFAZ, SEMAPEM, e GABINETE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/CPL/2023**, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem:

## CLAUSULA I DO OBJETO

1. O Registro de preço para futuro e eventual **Aquisição de Material Permanente** de Registros de preços (SRP), pelo período de 12(Doze) meses, conforme as especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no termo de referência anexo do Edital de **Pregão Eletrônico n°003/CPL/2023,** e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal conforme Solicitação de nº **496/2022/SEMECE, 778/2022/SEMOSP, 586/2022/SEMTAS, 570/2022/SEMPLAD, 730/2022/SEMSAU, 635/2022/SEMFAZ, 774/2022/SEMAPEM, e 659/2022/GABINETE.**

**FORNECEDOR: 01**

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA: | **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI** | | |
| CNPJ: | **41.947.390/0001-99** | TEL. FAX: | (66)3566-1339 (66)3566-1240 |
| ENDEREÇO: | R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, | CIDADE/UF: | Cacoal - Rondônia |

504

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | pelo inmetro. Acompanha jogo de pés. Possui tratamento antialérgico e antiácaro. | | | |
| 97 | 10 | UNID | Monitor de ledhd 18 polegadas Monitor de ledhd com tamanho minimo de 18 polegadas com anti- reflexo | BRAZIL PC / M19W-HOE | R$449,00 | R$ 4.490,00 |
| 98 | 20 | UNID | Poltrona executiva sobre longarina: Com 03 (três) lugares, primeira linha, revestida com courino, espuma injetada mínimo 06 (seis) cm, cor azul escuro. | VANDAFLEX / LONG EXECUTIVA | R$880,00 | R$17.600,00 |
| 103 | 10 | UNID | Arquivo material de confecção em aço com 3 à 4 gavetas para pasta suspensa, trilho telescópico | PANDIN / APOF04SLTCM | R$850,00 | R$8.500,00 |
| 109 | 13 | UNID | Monitor 23" Monitor de 23 widescreen com resolução 1366x768 ou maior, tempo de resposta de 5ms, suporte a mais de 16 milhões de cores, conector analógico, tecnologia led, ultra slim design. | BRAZIL PC / 23W-FHD | R$690,00 | R$8.970,00 |
| 111 | 15 | UNID | Nobreak 6 tomadas Autonomia aproximada 2 horas bateria interna 12 vdc / 7 ah nº de tomadas 6 tomadas potência máxima 1200 va tensão de entrada 120 v voltagem 120 v cabo de força plugue tripolar | RAGTECH / NEW EASY WAY 1200VA (4137) | R$549,00 | R$8.235,00 |
| 114 | 2 | UNID | Freezer comum especificações técnicas: capacidade mínima: 546 (litros); 2 portas; tensão/voltagem: 110v - 220v cor branco; garantia 12 meses; temperatura mínima/máxima 2 a 8°c e -18 a -22°c. | CONSUL / CHB53 | R$3.901,00 | R$7.802,00 |
| 121 | 8 | UNID | Armário aéreo Mínimo 02 portas com sistema de corrediças; prateleira interna em aço inox 430; comprimento 1500 mm; largura 400 mm; altura 580 mm; medidas mínimas. | TELASUL / STAR | R$586,00 | R$4.688,00 |
| 122 | 4 | UNID | Forno micro ondas capacidade mínima 30 litros Porta com visor transparente; função descongelamento; 110/220v; | MIDEA / MXSA35 | R$740,00 | R$2.960,00 |
| 123 | 3 | UNID | Fogão industrial 06 bocas Baixa pressão a gás GLP (botijão); especificações aproximadas; linha serv. (03 queimadores duplos 140 mm r 03 simples 100 mm; mesa perfil 7 cm entre as bocas; grelha em ferro fundido 30x30, bandeja coletora de resíduo; pintura preta texturisada epóxi de alta resistência; estrutura em aço carbono; forno com tampa em aço 430 com medidas internas; altura 31cm; largura 48 cm; | CRISTAL AÇO / ECONOMY | R$2.099,00 | R$6.297,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | profundidade 59 cm; capacidade 85 litros. | | | |

**Valor Total:>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$703.299,00**



**FORNECEDOR: 02**

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA: | **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** | | |
| CNPJ: | **31.455.241/0001-59** | TEL. FAX: | (44) 3020-3041 |
| ENDEREÇO: | R. FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 - JD. DIAS II | CIDADE/UF: | Maringá - Paraná |
| COMPLEMENTO: | ********************* | CEP: | 87025-830 |
| E-MAIL: | m.picianipazinato@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE: | Marina Piciani Pazinato | | |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 93 | Unid | Cadeira giratória modelo executivo sem braço com assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido polipropileno. | Vianflex classic 1401 | R$390,00 | R$36.270,00 |
| 11 | 23 | Unid | Suporte articulado, com inclinação de até 60 graus, em açocarbono, dimensões da base fixa à parede (lxa): 10x12cm,kit completo de instalação com parafusos, buchas e arruelas prato fabricado em aço carbono, dimensões da base fixa à tv (lxa): 22 x 22cm. | Vinik sta200 | R$129,00 | R$2.967,00 |
| 12 | 52 | Unid | Suporte modelo: 500 mm. Para ar condicionado de 12.000 até 24.000 btus, | Tecforce | R$84,70 | R$4.404,40 |
| 15 | 36 | Unid | Estante, em aço inoxidável com 5 prateleiras lisas mediadas aproximadas(2000mm x 920mm x 300mm) (largura x profundidade x altura). | Mesart inóx | R$1.608,00 | R$57.888,00 |
| 16 | 40 | Unid | Estante com reforço, capacidade mínima de 100 kg e 06 prateleiras | Perfil z 6p | R$295,00 | R$11.800,00 |
| 20 | 38 | Unid | Mesa para escritório borda rígida, 3 gavetas, cor sinza, | Vianflex toronto | R$465,00 | R$17.670,00 |

508

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | medindo 150x80, com material: estrutura em aço carbono e tampo em mdf. | | | |
| 27 | 20 | Unid | Conjunto biblioteca 4 lugares contem 1 mesa redonda e 4 cadeiras estofadas, mesa: tampo: em mdf 18mm com revestimento em laminado melaminico. Bordas do tampo: em pvc tipo t colorido confecção da estrutura: em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono com pintura eletrostática a pó. Tamanho: 0,90m. Altura: 0,76m. Cadeira: medindo 0,50 comp x 0,40 larg (assento: 0,35m x0,35m) (encosto: 0,35m x 0,18m; altura: 1=0,26m / 2=0,31m. Assento e encosto anatômico em comprenssado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido tipo j.serrano 100% poliéster, permitindo uma prática manutenção e limpeza. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor preta, resistente a ambiente jovem. Confecção da estrutura: em tubo redondo 7/8x1,06mm de aço carbono com pintura da eletrostática a pó. | Vianflex toronto/ classic185 | R$1.210,00 | R$24.200,00 |
| 28 | 200 | Unid | Conjunto retangular adulto conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. Cadeira: a cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade e com espessura de parede média de 4 mm. A peça possui os cantos arredondados e montado à estrutura por meio de | | | |

um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de especificação técnica, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e unese à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos conjunto retangular adulto conjunto formado por uma cadeira e uma mesa.
Cadeira: a cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade e com espessura de parede média de 4 mm. A peça possui os cantos arredondados e montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de especificação técnica, que



Ata 20 de 03/03/2023, assinado na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 301221 e CRC: 5DF529EE).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | cantos arredondados e é unida à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada em tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão fde. Todas as peças metálicas que compõe a cadeira recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epoxi. | | | |
| 33 | 6 | Unid | Pulpitoacrilico para leituras e discursos. | Acrilândia tiago 2 | R$1.240,00 | R$7.440,00 |
| 39 | 15 | Unid | Suporte para cpu em mdf com rodizio | Vianflex suporte | R$110,00 | R$1.650,00 |
| 41 | 15 | Unid | Apoio de pé altura: 19.5 cm | Multivisão | R$116,45 | R$1.746,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | comprimento: 47 cm largura: 41 cm suporta até 15 kg apoio ergonômico para os pés em mdf regulagem de inclinação atende a nr17 na cor preto | apoio mdf | | |
| 42 | 15 | Unid | Suporte ergonomico para monitor em polipropileno hastes confeccionada em aço com abamento em cromo ou pintura eletrostatica. Base injetada em poliproleno dimensões:36x24cm 05 regulagem de altura maxima de regulagem 26 cm capacidade de carga de ate 25kg. | Resolve ergonomia 2.10.1 | R$128,35 | R$1.925,25 |
| 46 | 3 | Unid | Mesa de reunião em mdf para 10 lugares especificação técnica mesa para reunião oval, em mdp 25 mm, medindo: 2,50 x 1,10 m. Para 10 lugares | Vianflex trro2512 | R$1.959,00 | R$5.877,00 |
| 52 | 23 | Unid | Longarina de 3 lugares com encosto e assento em polipropileno. | Vianflex iso e1303 | R$455,00 | R$10.465,00 |
| 54 | 2 | Unid | Caixa de som portátil amplificada bluetoothusb caixa de som portátil amplificada bluetoothusb, cartão de memória fmgrasep d bh 3202 são 9 funções em uma única caixa de som. Entrada usb pen drive mp3 mp4 entrada cartão micro sd entrada para violão guitarra entrada microfone p10 entrada aux p2 entrada para microfones de pc p2 radiofm gravador (graves suas músicas e áudio do microfone e violão diretamente no pen drive). Características: conexão bluetooth v.2.1 + edr entradas para pendrive, cartão tf som hifi de alta qualidade rádio fm integrado conexão para 1 microfones caixa em madeira mdf display led indicador de funções portátil, possui alça para transporte permite uso simultâneo com bateria externa de lítio características: conexão bluetooth v.2.1 + edr entradas para pendrive, cartão tf som hifi de alta qualidade rádio fm integrado conexão para 1 | Grasep dbh3202 | R$1.296,00 | R$2.592,00 |



Ata 20 de 03/03/2023, assinado na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 301221 e CRC: 5DF529EE).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 3 | Unid | Ventilador de coluna, 60 cm, coluna com base de ferro, 127 v, potencia 160. Ventilador de coluna, 60 cm, coluna com base de ferro, 127 v, potencia 160. | Ventidelta 60cm coluna | R$310,00 | R$930,00 |
| 62 | 4 | Unid | V giratório entilador de parede 60 cm , bivolt, giratório. Giratório, | Ventidel 60cm parede ta | R$235,00 | R$940,00 |
| 67 | 15 | Unid | Mesa de escritório, com base em madeira/mdp/mdf/similar, com divisões de 03 a 04 gavetas. Material de confecção madeira/mdp/mdf/similar. | Vianflex trme1206 | R$385,00 | R$5.775,00 |
| 73 | 7 | Unid | Microfone duplo sem fio k502 m, equipado com cápsula dinâmico, cardióide, com tecnologia digital de 16bit, que capta os detalhes com maior clareza da sua apresentação, alimentação com a bateria de lithium 18500 recarregável , com o cabo usb, base com 2 display coloridos informando todas as informações necessárias, como nível de bateria, frequência/canal usado e nível de af, dentro da nova norma anatel, com frequência: 660.00 %u2013 689.70mhz, com 2 saídas xlr balanceadas e uma saída mix p10 ¼%u201d trs, 2 antenas, fixas, sendo 1 para cada canal/microfone com capacidade de alcance de 40metros, podendo variar de acordo com o local que será instalado. Microfone duplo sem fio k502 m, equipado com cápsula dinâmico, cardióide, com tecnologia digital de 16bit, que capta os detalhes com maior clareza da sua apresentação, alimentação com a bateria de lithium 18500 recarregável , com o cabo usb, base com 2 display coloridos informando todas as informações necessárias, como nível de bateria, frequência/canal usado e nível de af, dentro da nova norma anatel, com frequência: 660.00 %u2013 689.70mhz, com 2 saídas xlr balanceadas e uma saída mix p10 ¼%u201d trs, 2 antenas, fixas, sendo 1 para cada canal/microfone com | Tsi 1200 uhf | R$1.554,00 | R$10.878,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | microfones caixa em madeira mdf display led indicador de funções portátil, possui alça para transporte permite uso simultâneo com bateria externa de lítio potência: 100w rms reais 1000wpmpo alimentação: 5vdc (via porta usb) capacidade da bateria interna: 3000mah frequência de resposta: 150 - 20000hz impedância: 4 ohms sensibilidade: 80db diâmetro do alto falante: 8 polegadas dimensões: a 48 x l 27 x p 24 cm conteúdo da embalagem: 1 caixa de som portátil dbh3202 1 usb cabo de carregamento 1 manual de instruções 1 fonte para carregar e ligar na tomada 1 controle remoto 1 microfone sem fio cor: preto e vermelho | | | |
| 55 | 5 | Unid | Cadeira de escritório, tipo secretária- executiva, com cadeira de escritório, tipo secretária- executiva, com braço em polipropileno com regulagem de altura, com pistão a gás , base giratória, revestida de espuma injetada de alta densidade (55g/m) com espessura 50mm (mínima), estofado na cor escura, 5 hastes e rodízios de duplo giro em nylon, em conformidade com nr. 17abnt nbr 14110 (resistência) e abntnbr 13962. Dimensões mínimas: assento (estofado): 430x460mm (pxl) - encosto (estofado): 345x410mm | Vianflex classic 1401 | R$443,00 | R$2.215,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | conformidade com a vigilancia sanitaria - anvisa. | | | |
| 124 | 4 | Unid | Exaustor industrial para parede com especificações aproximadas: grade aramada. Aço carbono com pintura epóxi. Interruptor (chave de reversão para ventilação e exaustão). Grade removível para facilitar a limpeza. Potencia do motor 1/3 hp blindado. Rotação 1.550 rpm. Vazão 6.500 m³h. Chave reversor. Voltagem 220 v. Hélice em aço. Dimensões diâmetro 50 cm, comprimento 18 cm. Baixo nível de ruído. Garantia mínima de 12 meses. | Ventidelta 50cm | R$540,00 | R$2.160,00 |
| 125 | 3 | Unid | Suporte pra cpu na cor preta | Masticmol pc310031 | R$ 110,30 | R$330,90 |
| 126 | 1 | Unid | Serra circular 7.1/4 185 mm 1800w 127v | St scs1800k3 arflex | R$850,00 | R$850,00 |
| 134 | 2 | Unid | Furadeira parafusadeira impacto c/ 2 bateria 20v | Worker bat1320v | R$595,00 | R$1.190,00 |
| 135 | 2 | Unid | Jogo de chaves jogo de chaves completo contendo: quantidade de peças do jogo de ferramentas:110 peças conteúdo da embalagem: 1 jogo de ferramentas, composto por 110 peças, 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais 4 porta- bits 1 alicate corte diagonal 6 em aço cromo vanádio 1 alicate de bico meia-cana 6 em aço cromo vanádio 1 alicate bomba d'água 10 em aço cromo vanádio 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16 x 3) e 6,3 mm x 100 mm (1/4 x 4)) 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n° 1 - 3/16 x 3) e 6,3 mm x 100 mm (n° 2 - 1/4 x 4)) 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm - 2 mm - 2,5 mm - 3 mm - 4 mm - 5 mm - 5,5 mm - 6 mm) 11 chaves | Bumafer 110 peças | R$630,00 | R$1.260,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | 200 | Unid | Cadeira de plástico produzida em polipropileno. Com material 100% virgem. Possui proteção contra raios uv. Suporta até 182kg. Com encosto para os braços., confortável e leve para transportar.altura 80cm, largura 55cm, comprimento 53cm peso 2,45kg. | Mor 15151101 | R$64,90 | R$12.980,00 |
| 115 | 5 | Unid | Mesa diretor em l: largura min: 150 cm, altura min: 74 cm; comprimento aproximado: 120 cm; estilo: moderno; material: mdp; ponteiras niveladoras para pisos irregulares; tampo de no min: 25 mm; gavetas: 02; gavetas com chave: 01; puxador gaveta: externo; material puxador: alumínio; formato: l. | Vianflex trml1215 25mm | R$878,00 | R$4.390,00 |
| 118 | 5 | Unid | Processador de alimentos caracteristicasminimas: tigela com vedação resistente a vazamento; no minimo duas velocidades; função pulsar; tigela com tubo de alimentação permitindo adição de ingredientes liquidos e solidos de diferentes tamanhos durante o uso; possuir no minimo duas laminas e acessorios que permitam picar, fazer pure, cortar, triturar e sovar. | Britânia bmp900p | R$419,39 | R$2.096,95 |
| 120 | 4 | Unid | Mesa de manipulação em inox 190x70 cm com prateleira suporta aproximadamente 200 kg; aço 430/05mm de espessura minima; medidas; altura 850mm/largura 1900 mm/profundidade 700mm, montagem por sistema de travamento; produto em | Imeca 190x70 | R$1.592,00 | R$6.368,00 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
**VALIDADE: 12 MESES**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA Nº 09/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **ANDERSON VOLPI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.596.407/0001-57, com sede à Rua Dinarte da Costa, nº 453, Sala 01, na cidade de Carazinho- RS, CEP: 99.500-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ANDERSON VOLPI,** portador da Carteira de Identidade nº 4936131 e CPF nº 049.278.949-59, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO E VALORES**

1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS, para possível aquisição de mobiliários destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município, conforme segue:

| Item | Quant | Und. | Especificação dos Itens | Marca | R$ Unt. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 2 | Un | 21017 - Poltrona composta por pés quadrado de madeira de eucalipto, percinta elástica, grampo em aço galvanizado, tecido suede veludo Light, Poltrona na cor preta composta por pés quadrado de madeira de eucalipto, percinta elástica, grampo em aço galvanizado, tecido suede veludo Light, assento com fibra de silicone, o encosto e braça com fibra de silicone e espuma densidade D-18, estrutura em madeiras eucalipto. Dimensões da Poltrona: Poltrona (Altura x Largura x Profundidade): 85 x 80 x 76 cm. Características do Produto Poltrona; Material da Estrutura: A estrutura interna da poltrona é composta por madeiras de eucalipto. Densidade da Espuma: Assento em espuma densidade D-18 e encosto com densidade D-18; Fibra de Silicone; tecido suede Veludo Light Peso Suportado: 120 kg; Tipo de Encosto: Estofado; Quantidade de Lugares: 01 Lugar; Volumes:01; Peso: 20 kg. | TDA | 430,00 | 860,00 |
| | | | | | **Total** | **860,00** |

**Total: R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6- CJA- 06 (AZUL). Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico. Medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 760mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 460mm. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 624,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 625,0000 | 2 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Belniaki movei | 0 | 627,0000 | 3 |
| 2 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 5 - CJA- 05 (VERDE). Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico. Medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 710mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 430mm. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 605,0000 | 1 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 606,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 612,0000 | 3 |
| 3 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4- CJA- 04 (VERMELHA). Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico. Medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 640 mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 380 mm. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 585,0000 | 1 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 586,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 588,0000 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE SCHROEDER**

218

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 3- CJA- 03 (AMARELA). Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico. Medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 590 mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 350mm. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 579,0000 | 1 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 580,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 589,0000 | 3 |
| 5 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 1- CJA- 01 (LARANJA). Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico. Medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 464 mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 260mm. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 500,0000 | 1 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 501,0000 | 2 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 505,0000 | 3 |
| 6 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6- CJA- 06 B (AZUL). Mesa com tampo em resina plástica ABS com aplicação de laminado melamínico em sua superficie superior. Medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 760mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 460mm. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 715,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 717,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 719,0000 | 3 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | CONJUNTO ALUNO TAMAMNHO 5 - CJA- 05 B (VERDE). Mesa com tampo em resina plástica ABS com aplicação de laminado melamínico em sua superfície superior ,medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 710mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 430mm. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 700,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 703,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 710,0000 | 3 |
| 8 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 - CJA- 04 B (VERMELHO). Mesa com tampo em resina plástica ABS com aplicação de laminado melamínico em sua superfície superior ,medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 640mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 380mm. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 685,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 689,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 695,0000 | 3 |
| 9 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 3 - CJA- 03 B (AMARELO). Mesa com tampo em resina plástica ABS com aplicação de laminado melamínico em sua superfície superior ,medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 590mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 350mm. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 685,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 689,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 695,0000 | 3 |
| 10 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 1 - CJA- 01 B (LARANJA). Mesa com tampo em resina plástica ABS com aplicação de laminado melamínico em sua superfície superior ,medidas aproximadas : Mesa, tampo 600 X 450mm ( LXP ) , Altura 464mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, altura do assento ao chão 260mm. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 605,0000 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE SCHROEDER**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 609,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 615,0000 | 3 |
| 11 | MESA ACESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR),em MDP revestido em laminado melamínico MA - 02. ( Cinza com detalhes em azul ). Com medidas aproximadas de, tampo 800X600MM( LXP ) , altura 760 MM. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 570,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 574,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 580,0000 | 3 |
| 12 | CONJUNTO PROFESSOR - CJP - 01. Mesa com tampo e saia frontal em MDP, revestido em laminado melamínico. Com medidas aproximadas de, mesa/ tampo 1200X 650MM( LXP), altura 760 MM, cadeira com assento e encosto em resina plástica PP, Altura do assento ao chão 460 MM. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 878,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 879,0000 | 2 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 882,0000 | 3 |
| 13 | CONJUNTO REFEITÓRIO, M2B - 06. Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico, Com medidas aproximadas de , mesa 1500X840 MM ( CXL ) com altura de 755MM. Bancos, 1350X 350MM (CXL ), com altura de 460 MM. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 2.890,0000 | 1 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 2.900,0000 | 2 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 2.930,0000 | 3 |
| 14 | CONJUNTO COLETIVO- CJC- 01. Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico, com medidas aproximadas de , 800X800 MM ( LXP), com 460MM de altura. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica PP, com medidas de, 260MM do assento ao chão. | UN | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.250,0000 | 1 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 1.254,0000 | 2 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.259,0000 | 3 |
| 15 | CONJUNTO REFEITÓRIO, M2B - 04. Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico, Com medidas aproximadas de , mesa 1500X700 MM ( CXL ) com altura de 640MM. Bancos, 1350X 350MM (CXL ), com altura de 380 MM. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) estabelecidas pelo FNDE (documentos anexos), inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 1.840,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.845,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.850,0000 | 3 |
| 16 | CONJUNTO REFEITÓRIO, M4C - 03 (MESA BRANCA COM DETALHES E CADEIRASNA COR AMARELA). Mesa com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico, Com medidas aproximadas de , mesa 1200X600 MM ( CXL ) com altura de 590MM. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica PP com medidas aproximadas de 350MM do assento ao chão. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 1.370,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.375,0000 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE SCHROEDER**

222

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.380,0000 | 3 |
| 17 | CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL- (MESA E BANCOS NA COR BRANCA COM DETALHES EM PRETO). Mesa refeitório em MDF revestido com laminado melamínico. a Mesa com medidas aproximadas de 2000X 650MM ( CXL ), e bancos com medidas aproximadas de 1900 X 325 MM (CXL). | UN | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.825,0000 | 1 |
| | | | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.830,0000 | 2 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 1.840,0000 | 3 |
| 18 | CONJUNTO ALUNO EM RESINA COM REGULAGEM DE ALTURA ( AZUL ). Mesa com tampo trapézio em resina plástica ABS box porta livros em resina plástica PP, com medidas aproximadas da mesa/ tampo de 680X580X450 MM( LXLXP), com altura minima de 670 MM e altura máxima de 780 MM, com 4 níveis de altura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP,com altura do assento ao chão mínima de 410MM e máxima de 520MM, com 4 níves de altura. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.006,0000 | 1 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.007,0000 | 2 |
| 19 | CONJUNTO COLETIVO (NA COR LARANJA)- Mesa com tampo redondo em MDF revestido com laminado melamínico e bordas em alumínio, com medidas aproximadas de 1000 de diâmetro, com 580MM de altura. Cadeira com assento e encosto revestido com laminado melamínico, com 350 MM do assento ao chão. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.400,0000 | 1 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.403,0000 | 2 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 1.410,0000 | 3 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022

**Número do Registro de Preços: 50/2022** **Data do Registro: 16/11/2022** **Válido até: 16/11/2023**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | CONJUNTO INFANTIL (Mesa AZUL, cadeiras coloridas, sendo: 1 azul, 1 amarela, 1 verde e 1 vermelha). Mesa com tampo em resina plástica ABS, com medidas aproximadas de 800X800 ( LXL ), e 580 MM de altura . Cadeiras com assento e encosto em resina plástica PP , com altura do assento ao chão de 340 MM. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 1.768,0000 | 1 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 1.770,0000 | 2 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 1.778,0000 | 3 |
| 21 | CONJUNTO REFEITÓRIO MERENDINHA (MESA BRANCA COM DESENHOS INFANTIS NO TAMPO E CADEIRAS COLORIDAS ). Mesa com tampo em MDF, fase superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Com medidas aproximadas de , mesa / tampo 1800X600 MM ( CXL ) e altura de 580MM. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica PP com medidas aproximadas de 340MM do assento ao chão. | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 2.122,0000 | 1 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 2.132,0000 | 2 |
| 22 | ARMÁRIO 9 PORTAS COLORIDAS EM MDF revestido com laminado melamínico, com medidas aproximadas de 1270 X 1200 X 450MM ( A X L X P). | UN | MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (15062) | MOVESCO | 0 | 2.445,0000 | 1 |
| | | | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (14392) | REIFLEX | 0 | 2.446,0000 | 2 |
| | | | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 2.450,0000 | 3 |
| 23 | BERÇO - BÇ1. Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) contidas no Manual de Orientações Técnicas - Volume 07 - Mobiliário e Equipamentos Escolar Educação Infantil - Fls. 69/70, inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | DECIO DRUCZKOWSKI (15063) | Movebrink/Dec | 0 | 975,0000 | 1 |
| 24 | COLCHÃO PARA BERÇO - CO1. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. O produto deve estar de acordo com as especificações (descrições) contidas no Manual de Orientações Técnicas - Volume 07 - Mobiliário e Equipamentos Escolar Educação Infantil - Fls. 71, inclusive com relação aos prazos de garantia. | UN | G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (12924) | Vittaflex | 0 | 152,6100 | 1 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 184/2022.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 99/2022.
Processo Digital Nº 16487/2022.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde e CAPSi, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

**ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.476.144/0001-83, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 20 | UNIDADE | ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS.CARACTERÍSTICAS- QUANTIDADE DE PORTAS: 8 - COR: CINZA PADRÃO - CHAPA: 26 / 0,45MM - MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG - SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA - FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO- PINTURA: EPÓXI PÓ - ALT.: 198CM X LARG.: 64CM X PROF.: 42CM - PESO: 30KG- GARANTIA: 6 MESES | ALER. | R$ 835,00 | R$ 16.700,00 |
| 29 | 20 | UNIDADE | MINI PORTA PALETES FEITOS COM AÇO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR MEIO DE PROCESSOS ELETROSTÁTICOS. O ENCAIXE DAS COLUNAS QUE PERMITA REGULAGEM DA ALTURA DOS PLANOS. MEDIDAS: 2.00M DE ALTURA X 1.80M DE LARGURA X 0.80 M DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE DE CARGA: 500KG POR PLANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 COLUNAS DE 2M + 4 PARES DE LONGARINAS COM 2 TRAVESSAS CADA + PARAFUSOS E BANDEJAS DE AÇO. COR: COLUNAS NA COR CINZA E TRAVESSAS NA COR LARANJA. MATERIAL: AÇO EM CHAPA DE 14 (1,98MM).2 | ALER. | R$ 1.600,00 | R$ 32.000,00 |

**ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.586.441/0001-40, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 10 | UNIDADE | CONJUNTO DE MESA REDONDA 4 CADEIRAS INFANTIL - MESA COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T. DIÂMETRO DO TAMPO ÚNICO DE 100CM E ALTURA DO CHÃO ATÉ O TAMPO DE 58CM. PÉS COM 6 ARCOS EM TUBO 7/8 P.0,90 UNIDOS POR SOLDA ESPECIAL TIPO MIG. CADEIRA INFANTIL 4PÉS COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90MM COM PONTEIRAS EXTERNAS PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA. ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO SEMI ANATÔMICO 10MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE COLORIDA COM MEDIDAS: ASSENTO 30X30CM E ENCOSTO 30X16CM. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO A CADEIRA POSSUI 32CM E DO CHÃO ATÉ O FINAL DO ENCOSTO 58CM. FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS POR MEIO DE 7 REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO DE 5MM CABEÇA LENTILHA. TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS ATRAVÉS DO PROCESSO TIPO MIG, TRATADOS POR BANHO DE IMERSÃO ANTIFERRUGEM E RECEBEM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETO SEMI-BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. | CELMAQ | R$ 838,00 | R$ 8.380,00 |

**BELNIAKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.438.034/0001-35, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45 | UNIDADE | ARMÁRIO ALTO<br>ARMÁRIO ALTO - PRODUTO CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13961:2010 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC; ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMI FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO; BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO; CORPO: COMPOSTO POR TAMPO E BASE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE 2,0MM DE ESPESSURA. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM BORDA DE 1MM DE ESPESSURA. TRAVAMENTO DO CONJUNTO COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COM BUCHAS EM ZAMAK CRAVADAS NO SUBSTRATO E CAVILHAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA 270° | BELNIAKI | R$ 1.354,00 | R$ 60.930,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | FECHADURA TIPO CREMONA COM VARÃO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, ACOMPANHANDO 2 CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. PUXADORES EMBUTIDOS EM ALUMÍNIO ANODIZÁDO E ACABAMENTO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES 174MM X 44MM X 15MM (C X A X P). AS PORTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 REFERENTE AO ENSAIO DE ESTABILIDADE COM AS CARGAS VERTICAIS NAS PARTES MÓVEIS. PRATELEIRAS: TRÊS PRATELEIRAS, SENDO 1 (UMA) FIXA E 2 (DUAS) AJUSTÁVEIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTES DE PRATELEIRA EM ZAMACK. RODAPÉ: RODAPÉ DE AÇO CARBONO TUBULAR RETANGULAR DE 20MM X 30MM. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO POSSUI 4 (QUATRO) SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO, E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO CROMADO OU ZINCADO. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING". DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,0MM PARA BORDOS DE 2,0MM E 1,00MM PARA BORDOS DE 1,0MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMOFIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0, APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA, SENDO EXPOSTAS A UMA ATMOSFERA ESPECIFICADA NA NBR 8094, COM GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI1. TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES RECEBEM ACABAMENTO EM COMPONENTES INJETADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES E ATRITO, NÃO PERMITINDO PONTOS, FRESTAS OU ORIFÍCIOS ENTRE 6,0 A 25,0MM DE DIÂMETRO (CONFORME NBR 14006:2008). AS BORDAS DE PORTAS, PRATELEIRAS E OUTROS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO ARMÁRIO ACESSÍVEIS AO USUÁRIO, BEM COMO PUXADORES, DEVEM SER ARREDONDADOS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). O ARMÁRIO DEVE RESISTIR ÀS FORÇAS QUE POSSAM PROVOCAR ELEVAÇÃO DE UM OU MAIS PONTOS DE APOIO, O QUE LEVA AO TOMBAMENTO DO ARMÁRIO, DE ACORDO COM OS ENSAIOS DE ESTABILIDADE, PREVISTO NO ITEM 6.2.3 DA ABNT NBR 13961:2010. CORES: ESTRUTURA: COR CINZA. MADEIRA: COR MADEIRADO NOCE AMENDOA OU SIMILAR. DIMENSÕES: ALTURA: 1610MM (+/-3MM); LARGURA: 904MM (+/-3MM); PROFUNDIDADE: 506MM (+/-3MM). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O LICITANTE FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS: - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13961:2010. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.<br>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 340 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 340 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA<br>- DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO).<br>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.<br>AMOSTRA: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO ARMÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS; | | | |
| 3 | 60 | UNIDADE | ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS<br>ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, DOTADO DE 2 PRATELEIRAS EM MDP, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 810MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PEÇA INFERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 482 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PEÇA LATERAIS DIREITA E ESQUERDA EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 482 MM (LARGURA) X 632 MM (ALTURA) X 18 MM (ESPESSURA). PEÇA POSTERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 614 MM (ALTURA) X 18 MM (ESPESSURA). DUAS PORTAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 400 MM (LARGURA) X 630 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). DUAS PRATELEIRAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 455 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL, E PORTAS QUE RECEBERÃO BORDOS COLORIDOS NOS QUATRO LADOS (AZUL PANTONE 320). COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES ACABADAS DE 18 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), OU DE 18 MM (LARGURA) X 0,45 MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3 MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIO DE 3 MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE | BELNIAKI | R$ 708,00 | R$ 42.480,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÉVOA SALINA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARCAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. RODIZIOS DOTADOS DE EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES (AZUL PANTONE 320). NOS MOLDES DO ESPAÇADOR/AMORTECEDOR DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS.: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. PUXADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO EM CORES (AZUL PANTONE 320), DOTADO DE PORCA M6, SOBRE INJETADA. NOS MOLDES DO PUXADOR DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS.: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. DOBRADIÇAS DE CANECO COM ABERTURA DE 1100 EM AÇO NIQUELADO, CANECO DE 12,5MM E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, MONTAGEM SOBREPOSTA. FECHADURA UNIVERSAL METÁLICA, ACABAMENTO CROMADO, DOTADA DE CONTRA PORCA, COM POSIÇÃO DE FECHAMENTO A 90O, FORNECIDA COM CHAVES ARTICULADAS EM DUPLICATA. APLICAÇÃO NA PORTA DIREITA. FECHO DE CAIXA RETO EM LATÃO CROMADO, COM 50 MM DE COMPRIMENTO, DOTADO DE LINGUETA DE BLOQUEIO RETA. APLICAÇÃO NA PORTA ESQUERDA. FIXAÇÕES: - FIXAÇÃO DOS PAINÉIS QUE COMPÕE O CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVOS CONECTORES CILÍNDRICOS EXCÊNTRICOS, COM PINOS DE AÇO E BUCHAS DE POLIAMIDA COLÁVEIS (MINIFIX OU EQUIVALENTE); - FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 X 30 MM E BUCHAS DE POLIAMIDA M6 X 11 MM COLÁVEIS; - SUPORTES METÁLICOS, CROMADOS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS; - FIXAÇÃO DOS ESPAÇADORES / AMORTECEDORES E PUXADORES ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6, CABEÇA REDONDA, FENDA PHILIPS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA MONTAGEM DO MÓVEL DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES PLÁSTICOS DE UM ÚNICO FABRICANTE. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE COM ADESIVO À BASE DE PUR ATRAVÉS DE PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING". APÓS A COLAGEM. AS FITAS DE BORDO DE 3MM DE ESPESSURA DEVEM RECEBER ACABAMENTO FRESADO, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. A | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332: 2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM CINCO DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:<br>- LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A QUALIDADE DA COLAGEM DA FITA DE BORDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PRODUTOS DA ÁREA MOVELEIRA. OBS. 1: A IDENTIFICAÇÃO CLARA E INEQUÍVOCA DO ITEM ENSAIADO E DO FABRICANTE É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA VALIDAÇÃO DOS LAUDOS. OS LAUDOS DEVEM CONTER FOTOS LEGÍVEIS DO ITEM (MÍNIMO DUAS FOTOS EM DIFERENTES ÂNGULOS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9 X 12CM); OBS. 2: NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS DATADOS COM MAIS DE 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.<br>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTES ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 340 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. AMOSTRA: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO ARMÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS; | | | |
| 28 | 10 | UNIDADE | MESA REUNIÃO TAMPO OVAL 8 LUGARES, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG. 2,00 M X PROF. 0,90 CM X ALT. 0,74 CM; TAMPO EM MDP 25 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO; SAIA: MDP 15 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO; ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA RETA DE 2 MM; PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS; FIXAÇÃO EM PARAFUSOS E RODOFIX. COR A ESCOLHER, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. | BELNIAKI | R$ 822,00 | R$ 8.220,00 |

**CAROL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.300/0001-26, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 150 | UNIDADE | LIXEIRA PARA DETRITOS COM PEDAL 15 L | JAGUAR | R$ 33,90 | R$ 5.085,00 |
| 32 | 15 | UNIDADE | VARAL GIRATÓRIO | MULTIVARAIS | R$ 294,27 | R$ 4.414,05 |

**CRUZ DE MALTA MÓVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.650.723/0001-83, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 20 | UNIDADE | LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO | SALES. | R$ 135,79 | R$ 2.715,80 |

**FACILIT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.584.409/0001-87, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 60 | UNIDADE | ARQUIVO MDP 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA: CORPO: CONSTITUÍDO POR BASE, LATERAIS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0,5MM NA MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. TAMPO: RETO CONFECCIONADO EM MDP BP COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM AMBOS OS | INCOFLEX | R$ 592,00 | R$ 35.520,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). BORDAS LATERAIS E FRONTAIS RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC COM 02 MM DE ESPESSURA. GAVETAS: PEÇA FRONTAL EM MDP COM ESPESSURA DE 15 MM. REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM BORDAS RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC COM 0.5 MM DE ESPESSURA. PEÇAS LATERAIS E POSTERIORES EM MDP COM ESPESSURA DE 15 MM. BORDAS REVESTIDAS EM FITA MELAMINA 210G NA COR BRANCA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM HDF, OU SEJA. CHAPA DE FIBRA DE ALTA DENSIDADE, COM 2.8MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE DÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESFERAS DE AÇO, FIXADAS NA LATERAL DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTE. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128 MM. FECHADURA FRONTAL COM TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO E CHAVE ESCAMOTEÁVEL. SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA: COM OPÇÃO DE ARQUIVAMENTO LATERAL PARA PASTA, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM FERRO CHATO 3/4X1/8 DOBRADO COM FIXAÇÃO FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. RODAPÉ: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES L.475 - P.450 - A.35MM ESPESSURA DA CHAPA 20 NAS LATERAIS E CHAPA 18 DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA. COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI) QUANDO ALUMINIZADA É APLICADA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO METALIZADO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. OBS.: ESTA MEDIDA PODERÁ VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS. DIMENSÕES: LARGURA %U2013 495; PROFUNDIDADE %U2013 500; ALTURA - 1355. COR A SER DEFINIDA. OBS.: ESTA MEDIDA PODERÁ VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS. | | | |
| 10 | 188 | UNIDADE | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE. É ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE 45KG/M³ FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E POR FINAL REVESTIDO COM TECIDO COURVIN. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO DEVERÁ SER CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. DEVERÃO NAS BORDAS SER UTILIZADOS PERFIL DE PVC EXTRUSADO TIPO "S" DE NO MÍNIMO 17 MM PARA TOTAL PROTEÇÃO. JUNÇÃO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 3/16, POSSUI FORMATO EM "L" COM NERVURA DE REFORÇO. ESTRUTURA: DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 18. MEDIDAS APROXIMADAS (AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) ASSENTO: 47 X 42 (CM). ENCOSTO: 36 X 42 (CM). COR: PRETA. MONTAGEM INCLUSA, SE NECESSÁRIO. | BLM | R$ 148,00 | R$ 27.824,00 |
| 11 | 62 | UNIDADE | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE. É ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE 45KG/M³ FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E POR FINAL REVESTIDO COM TECIDO COURVIN. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO DEVERÁ SER CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. DEVERÃO NAS BORDAS SER UTILIZADOS PERFIL DE PVC EXTRUSADO TIPO "S" DE NO MÍNIMO 17 MM PARA TOTAL PROTEÇÃO. JUNÇÃO: DEVERÁ SER | BLM | R$ 148,00 | R$ 9.176,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2 MM COM RAIO DE ARREDONDAMENTO MÍNIMO DE 2MM. COLADA PELO SISTEMA HOTMELT. PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL EM MDP BP DE 15MM, REVESTIDO COM FITA DE BORDO DE 05MM NO BORDO INFERIOR, COLADA PELO SISTEMA HOTMELT, COM FIXAÇÃO A ESTRUTURA LATERAL PELO SISTEMA MINIFIX. A FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS LATERAIS AO TAMPO É REALIZADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. ESTES TAMPOS POSSUEM 600MM DE PROFUNDIDADE E VARIAÇÕES NO SEU COMPRIMENTO, TORNANDO O PRODUTO COMPONÍVEL COM TODOS OS OUTROS MODELOS DO SISTEMA. AS ESTRUTURAS LATERAIS, PODEM SER METÁLICAS OU COM PAINÉIS DE MADEIRA. AS ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO POSSUEM TORRE CENTRAL 20 X 30MM EM CHAPA # 20 (0,9), COM LARGURA DE 145 MM EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ABERTURA DE 105MM LIVRE, COM TAMPA REMOVÍVEL COM ABERTURAS EM CIMA E NA PARTE INFERIOR, SENDO ESTE DUTO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO LÓGICA, ENERGIA E VOZ. ESTA COLUNA É ENCAIXADA E SOLDADA A BASE QUE É CONFORMADA EM CONCHA DE 600 X 60MM E ESTA É ELABORADA EM CHAPA # 16MM (1,5). ATRAVÉS DE SOLDA MIG, E A COLUNA POSSUI REBITE DE REPUXO COM ROSCA INTERNA DE 6MM PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA MINIFIX. A ESTRUTURA POSSUI 2 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE 50MM INJETADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO. ESTAS ESTRUTURAS PASSAM POR TRATAMENTO SUPERFICIAL COM DEPOSIÇÃO DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO EM PÓ COM CAMADA SUPERFICIAL DE 50 MICRONS, CURADA EM ESTUFA A APROXIMADAMENTE 200 GRAUS.<br>AS ESTRUTURAS LATERAIS COM PAINÉIS DE MADEIRA PODE TER DUAS CONFIGURAÇÕES, RETANGULAR E TRAPEZOIDAL COM 2 PERFIS FRONTAL DECORATIVOS DE ALUMÍNIO. SÃO COMPOSTAS DE MDP BP DE 25MM COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE PVC DE 1MM. POSSUI SAPATAS CROMADAS COM 20MM DE DIÂMETRO PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO. A FIXAÇÃO AO PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL É ELABORADA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E SISTEMA MINIFIX DE FIXAÇÃO. AS FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO SÃO AS MESMAS DE QUANDO SE UTILIZA ESTRUTURAS METÁLICAS.<br>GAVETEIRO SUSPENSO 03 GAVETAS PUXADOR METÁLICO, CORPO: CONSTITUÍDO POR LATERAIS E FRENTE DAS GAVETAS EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0,5MM NA MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO AGLOMERADO. TRAVESSAS: CONFECCIONADAS EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0.5MM DE ESPESSURA FIXADAS PELO SISTEMA HOT MELT.<br>GAVETAS: PEÇA FRONTAL EM MDP COM ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC DE 0,5MM DE ESPESSURA. PEÇAS LATERAL E POSTERIOR EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM. BORDAS REVESTIDAS EM FITA MELAMINA 210G. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD, OU SEJA, CHAPA DE FIBRA DE ALTA DENSIDADE) COM 2,8MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETA COM CORREDIÇA METÁLICA COM ROLDANAS EM NYLON. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO ESCOVADO. FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL COM TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO E CHAVE ESCAMOTEÁVEL. MEDIDAS FINAIS PARA MESA (EM MILÍMETROS): LARGURA - 1300, PROFUNDIDADE - 600 E ALTURA - 740MM; - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. COR A SER DEFINIDA. | | | |
| 27 | 25 | UNIDADE | MESA ESCRITÓRIO RETA COM 03 (TRÊS) GAVETAS, COM TAMPO EM MDP BP DE 25MM DE ESPESSURA E BORDAS TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM FITA DE BORDO DE PVC DE 2 MM COM RAIO DE ARREDONDAMENTO MÍNIMO DE 2MM, COLADA PELO SISTEMA HOTMELT. PAINEL FRONTAL E | LUNASA | R$ 638,00 | R$ 15.950,00 |

531

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 3/16, POSSUI FORMATO EM "L" COM NERVURA DE REFORÇO. ESTRUTURA: DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 18. MEDIDAS APROXIMADAS (AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) ASSENTO: 47 X 42 (CM). ENCOSTO: 36 X 42 (CM). COR: PRETA. MONTAGEM INCLUSA, SE NECESSÁRIO. | | | |
| 25 | 10 | UNIDADE | MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 CM: MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO EM MDF 25MM DE ESPESSURA, FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. E COM BORDA EM ABS ARREDONDADO E MACIÇO, COM 25MM DE DIÂMETRO DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO TAMPO, RESISTENTE A IMPACTO. TAMPO COM Ø (DIÂMETRO) = 120 CM ALTURA = 75 CM. COR A ESCOLHER. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. | INCOFLEX | R$ 397,00 | R$ 3.970,00 |

**GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.509.130/0001-01, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 5 | UNIDADE | TROCADOR DE FRALDAS COM FIXAÇÃO NA PAREDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOLDADO EM ESTRUTURA EM ALÇO, COM CINTO DE SEGURANÇA , COM MECANISMO PNEUMÁTICO DE ABERTURA E FECHAMENTO FÁCIL, CAPACIDADE DE SUPORTEM MÍNIMO DE 50 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS . | GREICE | R$ 1.156,00 | R$ 5.780,00 |

**LPK LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.535.560/0001-40, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 20 | UNIDADE | CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM TAMPA COM NO MÍNIMO 13 LITROS DE CAPACIDADE. | JSN | R$ 19,49 | R$ 389,80 |

**MAQUIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.935.309/0001-10, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 30 | UNIDADE | LONGARINA COM 4 CADEIRA ESTOFADAS. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO ELETROLÍTICO, ACABAMENTO PONTAS : PONTEIRAS DE PVC METALIZADAS. PÉS: TUBO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO ELETROLÍTICO ESPESSURA DE 2" COM PAREDE DE 0,90MM. LONGARINA: TUBO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO ELETROLÍTICO ESPESSURA DE 1" COM PAREDE DE 0,90MM. BRAÇAS : TUBO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO ELETROLÍTICO ESPESSURA DE 1" OBLONGO 16.30 COM PAREDE DE 1,20MM. APOIO DO ENCOSTO : TUBO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO. ELETROLÍTICO ESPESSURA DE 7/8" COM PAREDE DE 0,90MM ASSENTO ANATÔMICO : CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ; FIXADO COM PARAFUSOS E BUCHA AMERICANA PORCAS E ARRUELAS CROMADAS. ENCOSTO ANATÔMICO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA AMERICANA CROMADOS. SUPORTA ATÉ: 90 KG POR CADEIRA DIMENSÕES DO PRODUTO ( 4 CADEIRAS ):. ALTURA: 890 MM LARGURA: 2160 MM. PROFUNDIDADE: 560 MM. PESO: 18,630 KG | DUNAMIS | R$ 1.246,00 | R$ 37.380,00 |

**MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 15 | UNIDADE | ESTANTE EM AÇO MEDINDO 1980X920X40 CM COM 6 BANDEJAS CHAPA 20, COM REFORÇO ÔMEGA EMBAIXO, COLUNA L3. CHAPA 14 PARA ARMAZENAGEM DE 120 KG POR BANDEJA. AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO DE FOSFATIZAÇÃO. PROCESSO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COR: A COR SERÁ ESCOLHIDA NA CARTELA DE CORES DO LICITANTE VENCEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | RCH. | R$ 444,00 | R$ 6.660,00 |
| 26 | 75 | UNIDADE | MESA ESCRITÓRIO RETA COM 03 (TRÊS) GAVETAS, COM TAMPO EM MDP BP DE 25MM DE ESPESSURA E BORDAS TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM FITA DE BORDO DE PVC DE | LUNAS A | R$ 528,00 | R$ 39.600,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | PONTEIRAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDA MIG, TAMPO EM GRANITO, PÉS EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO CARBONO PONTEIRA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDA MIG. DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA: LARGURA 70 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 135 CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: LARGURA 35 CM, ALTURA 95 CM, PROFUNDIDADE 42 CM. MONTAGEM INCLUSA. COR: BRANCA | | | |

**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 300 | UNIDADE | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS: DIMENSÕES DO PRODUTO: ALT. 101 CM, LARG. 61 CM, PROF. 52 CM APROXIMADOS; ENCOSTO: LARG. 40 CM, ALT 43 CM APROXIMADOS; ASSENTO: LARG. 50 CM, PROF. 47 CM APROXIMADOS E ESPUMA INJETADA MÍNIMO 35MM.; ESTRUTURA DE FERRO; REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; COM BRAÇOS FIXOS; PESO MÍNIMO DE SUPORTADO 110 KG, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO E COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. | PAPIROS MÓVEIS P 30 | R$ 387,00 | R$ 116.100,00 |
| 9 | 100 | UNIDADE | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS: DIMENSÕES DO PRODUTO: ALT. 101 CM, LARG. 61 CM, PROF. 52 CM APROXIMADOS; ENCOSTO: LARG. 40 CM, ALT 43 CM APROXIMADOS; ASSENTO: LARG. 50 CM, PROF. 47 CM APROXIMADOS E ESPUMA INJETADA MÍNIMO 35MM.; ESTRUTURA DE FERRO; REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; COM BRAÇOS FIXOS; PESO MÍNIMO DE SUPORTADO 110 KG, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO E COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. | PAPIROS MÓVEIS P 30 | R$ 390,00 | R$ 39.000,00 |
| 15 | 30 | UNIDADE | Escada 2 degraus com piso antiderrapante com pintura epóxi. Apresentar registro na ANVISA ou Certificado de Isenção de Registro. | ARKTUS | R$ 177,00 | R$ 5.310,00 |
| 19 | 20 | UNIDADE | LIXEIRA EM AÇO INOX 30 LITROS REDONDA, CESTO COM ALÇA REMOVÍVEL, PEDAL COM BASE EMBORRACHADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 29,5 X 63CM. | MOR | R$ 305,00 | R$ 6.100,00 |

**SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.049.630/0001-37, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 35 | UNIDADE | ARMÁRIO VITRINE. ESTRUTURA METÁLICA, COM FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER E POLIMERIZADA EM ESTUFA. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO DE 3,0 MM E QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO DE 4,0 MM DE ESPESSURA. FECHADURAS COM CHAVE. DIMENSÕES: 0,63 X 0,42 X 1,68 M. COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. ESTA MEDIDA PODERÁ VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS. | ORTOMED | R$ 1.098,00 | R$ 38.430,00 |

**VIOLA MIX MÓVEIS- EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.953.803/0001-08, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 10 | UNIDADE | MESA 06 LUGARES PARA REFEITÓRIO COM CADEIRAS ISO; MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF 15 MM, COM REENGROSSO DE BORDA DE 30MM, REVESTIDA EM FORMICA BRANCA, ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR DA FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CADEIRA MODELO ISO, ASSENTO MEDINDO 48CMX54CM; ENCOSTO 80CM DO CHÃO. MEDIDAS APROXIMADAS (CM) 80P X 180C X 75A. CADEIRAS: ESTRUTURA TUBO 7/8 OU OBLONGO, ASSENTO E ENCOSTO: PVC MODELO ISO PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. | Marca Própria | R$ 1.500,00 | R$ 15.000,00 |
| 23 | 1 | UNIDADE | MESA 10 LUGARES PARA REFEITÓRIO COM CADEIRAS ISO; MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF 15 MM, COM REENGROSSO DE BORDA DE 30MM, REVESTIDA EM FORMICA BRANCA, ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR DA FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CADEIRA MODELO ISO, ASSENTO MEDINDO 48CMX54CM; ENCOSTO 80CM DO CHÃO. MEDIDAS APROXIMADAS (CM) 80P X 275C X 75 A. CADEIRAS: ESTRUTURA TUBO 7/8 OU OBLONGO, ASSENTO E ENCOSTO: PVC MODELO ISO PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. | Marca Própria | R$ 2.100,00 | R$ 2.100,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ESTRUTURAL EM MDP BP DE 15MM, REVESTIDO COM FITA DE BORDO DE 05MM NO BORDO INFERIOR, COLADA PELO SISTEMA HOTMELT, COM FIXAÇÃO A ESTRUTURA LATERAL PELO SISTEMA MINIFIX. A FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS LATERAIS AO TAMPO É REALIZADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. ESTES TAMPOS POSSUEM 600MM DE PROFUNDIDADE E VARIAÇÕES NO SEU COMPRIMENTO, TORNANDO O PRODUTO COMPONÍVEL COM TODOS OS OUTROS MODELOS DO SISTEMA. AS ESTRUTURAS LATERAIS, PODEM SER METÁLICAS OU COM PAINÉIS DE MADEIRA. AS ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO POSSUEM TORRE CENTRAL 20 X 30MM EM CHAPA # 20 (0,9), COM LARGURA DE 145 MM EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ABERTURA DE 105MM LIVRE, COM TAMPA REMOVÍVEL COM ABERTURAS EM CIMA E NA PARTE INFERIOR, SENDO ESTE DUTO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO LÓGICA, ENERGIA E VOZ. ESTA COLUNA É ENCAIXADA E SOLDADA A BASE QUE É CONFORMADA EM CONCHA DE 600 X 60MM E ESTA É ELABORADA EM CHAPA # 16MM (1,5), ATRAVÉS DE SOLDA MIG, E A COLUNA POSSUI REBITE DE REPUXO COM ROSCA INTERNA DE 6MM PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA MINIFIX. A ESTRUTURA POSSUI 2 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE 50MM INJETADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO. ESTAS ESTRUTURAS PASSAM POR TRATAMENTO SUPERFICIAL COM DEPOSIÇÃO DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO EM PÓ COM CAMADA SUPERFICIAL DE 50 MICRONS, CURADA EM ESTUFA A APROXIMADAMENTE 200 GRAUS. AS ESTRUTURAS LATERAIS COM PAINÉIS DE MADEIRA PODE TER DUAS CONFIGURAÇÕES, RETANGULAR E TRAPEZOIDAL COM 2 PERFIS FRONTAL DECORATIVOS DE ALUMÍNIO. SÃO COMPOSTAS DE MDP BP DE 25MM COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE PVC DE 1MM. POSSUI SAPATAS CROMADAS COM 20MM DE DIÂMETRO PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO. A FIXAÇÃO AO PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL É ELABORADA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E SISTEMA MINIFIX DE FIXAÇÃO. AS FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO SÃO AS MESMAS DE QUANDO SE UTILIZA ESTRUTURAS METÁLICAS.<br>GAVETEIRO SUSPENSO 03 GAVETAS PUXADOR METÁLICO, CORPO: CONSTITUÍDO POR LATERAIS E FRENTE DAS GAVETAS EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0,5MM NA MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO AGLOMERADO. TRAVESSAS: CONFECCIONADAS EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0,5MM DE ESPESSURA FIXADAS PELO SISTEMA HOT MELT.<br>GAVETAS: PEÇA FRONTAL EM MDP COM ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC DE 0,5MM DE ESPESSURA. PEÇAS LATERAL E POSTERIOR EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM. BORDAS REVESTIDAS EM FITA MELAMINA 210G. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD, OU SEJA, CHAPA DE FIBRA DE ALTA DENSIDADE) COM 2,8MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETA COM CORREDIÇA METÁLICA COM ROLDANAS EM NYLON. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO ESCOVADO. FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL COM TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO E CHAVE ESCAMOTEÁVEL. MEDIDAS FINAIS PARA MESA (EM MILÍMETROS): LARGURA - 1300, PROFUNDIDADE - 600 E ALTURA - 740MM; - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. COR A SER DEFINIDA. | | | |

**MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI- EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.562.781/0001-00, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 5 | UNIDADE | MESA DE COZINHA C/ 4 CADEIRAS MESA TAMPO DE GRANITO COM 04 CADEIRAS, TUBULAR. ESTRUTURA DA MESA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM | FABONE | R$ 810,00 | R$ 4.050,00 |

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## ENCARTE ÚNICO

*FORNECEDOR:* TCP ELETROS LTDA
*CNPJ:* 49.998.224/0001-23
*ENDEREÇO:* Rua Coronel José Galdino, Bosque, Número: 335 - Rio Branco/AC
*E-MAIL:* techinnova23@gmail.com
*TELEFONE:* 68 99984-2109
*REPRESENTANTE: THAIS DE CASTRO PACHECO, RG Nº 305.814 SSP/AC, CPF Nº 002.928.282-92*

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | MESA PARA ATENDIMENTO EM MDP, GERENCIA, COM 02 GAVETAS, MED. 1520X615X740MM. | Unid. | 135 | PANDIN/MX150 +MXG02 | R$ 540,00 | R$ 72.900,00 |
| 16 | ESTANTE DE AÇO, COM 05(CINCO) PRATELEIRAS, MED. 1800X920X300MM | Unid. | 80 | PANDIN/EP5A | R$ 329,00 | R$ 26.320,00 |
| 17 | ESTANTE DE AÇO, COM 06(SEIS) PRATELEIRAS, MED. 2000X920X300MM | Unid. | 80 | PANDIN/EP6A | R$ 390,00 | R$ 31.200,00 |
| 27 | MESA PARA ATENDIMENTO EM MDP, GERENCIA, COM 02 GAVETAS, MED. 1520X615X740MM. *(Cota Reservada De 10% do Item 11, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).* | Unid. | 15 | PANDIN/MX150 +MXG02 | R$ 540,00 | R$ 8.100,00 |
| 28 | ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, COM TRILHO TELESCÓPIO, MED. 1362X470X570MM *(Cota Reservada De 20% do Item 15, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).* | Unid. | 16 | PANDIN/EP5A | R$ 1.090,00 | R$ 17.440,00 |
| | | | | | VOLOR GLOBAL | R$ 155.960,00 |

532

TCP ELETROS LTDA:49998224000123 Assinado de forma digital por TCP ELETROS LTDA:49998224000123 Dados: 2023.06.07 11:07:37 -03'00'

5

CRUZEIRO DO SUL

2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul/Ac para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.
Cruzeiro do Sul/Ac, 19 de junho de 2023.

235

JOSE DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
Representante legal pela CONTRATANTE
F L RODRIGUES-ME
FABIULA DE LIMA RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1-
2-

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (AC), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Bairro Mintzal, sob o CNPJ nº 04.012.548/0001-02, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, portador do CPF nº 006.672.592-52 RG 11099755 SSP/AC, DECRETO Nº 131/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade do pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, processo administrativo nº 327/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/ de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Móveis (mesas, cadeiras e armários), para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta constam no "Encarte Único" que constituem anexo da presente Ata de Registro de Preços.
DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Cruzeiro do Sul - Ac, 12 de junho de 2023.

ASSINAM: MATHEUS LIMA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Representante legal do órgão gerenciador E THAIS DE CASTRO PACHECO, TCP ELETROS LTDA - Representante legal do fornecedor registrado

ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: TCP ELETROS LTDA CNPJ: 49.998.224/0001-23 ENDEREÇO: Rua Coronel José Galdino, Bosque, Número: 335 - Rio Branco/AC E-MAIL: techinnova23@gmail.com TELEFONE: 68 99984-2109 REPRESENTANTE: THAIS DE CASTRO PACHECO, RG Nº 306.611 SSP/AC, CPF Nº 002.926.282-92

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | MESA PARA ATENDIMENTO EM MDP, GERENCIA, COM 02 GAVETAS, MED. 1520X615X740MM. | Unid. | 135 | PANDIN/MX150+MXG02 | R$ 540,00 | R$ 72.900,00 |
| 16 | ESTANTE DE AÇO, COM 05(CINCO) PRATELEIRAS, MED. 1800X920X300MM | Unid. | 80 | PANDIN/EP5A | R$ 329,00 | R$ 26.320,00 |
| 17 | ESTANTE DE AÇO, COM 06(SEIS) PRATELEIRAS, MED. 2000X920X300MM | Unid. | 80 | PANDIN/EP6A | R$ 390,00 | R$ 31.200,00 |
| 27 | MESA PARA ATENDIMENTO EM MDP, GERENCIA, COM 02 GAVETAS, MED. 1520X615X740MM. (Cota Reservada De 10% do Item 11, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). | Unid. | 15 | PANDIN/MX150+MXG02 | R$ 540,00 | R$ 8.100,00 |
| 28 | ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, COM TRILHO TELESCÓPIO, MED. 1362X470X570MM (Cota Reservada De 20% do Item 15, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). | Unid. | 16 | PANDIN/EP5A | R$ 1.090,00 | R$ 17.440,00 |
| | VOLOR GLOBAL | | | | | R$ 155.960,00 |

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.010.0000589/2022
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO URBANO E OBRAS E A EMPRESA J. S. CORREA E CIA LTDA. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, situado a Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222 - Mintzal - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr. JONAS TORRES DE LIMA, Secretário Municipal de Mobilidade E Trânsito, portador da cédula de identidade, RG nº 359427 SSP/AC e CPF nº 676.564.072-20, DECRETO Nº 336/2023, brasileiro, residente e domiciliado em

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ENCARTE ÚNICO

**FORNECEDOR:** TRIPHASE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
**CNPJ:** 49.486.856/0001-08
**ENDEREÇO:** TRAVESSA CARLOS SANTOS, Nº 90, BAIRRO: JOÃO EDUARDO II.
**E-MAIL:** emp.triphase@gmail.com
**TELEFONE:** 68 99234-4806
**REPRESENTANTE:** FRANCINEUDO SOUZA DA COSTA, RG: 407953/SEPC, CPF: 764925242-68

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CONEXÃO 90°G TRIANGULAR, PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, MED. 40X60MM | Unid. | 60 | INNOVAR OFFICE | R$ 110,00 | R$ 6.600,00 |
| 13 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA EM MDP, MED. 1100X1100X740MM | Unid. | 30 | INNOVAR OFFICE | R$ 530,00 | R$ 15.900,00 |
| 22 | CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES, ACENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA, CAPACIDADE: 120KG POR LUGAR. | Unid. | 65 | INNOVAR OFFICE | R$ 710,00 | R$ 67.450,00 |
| 31 | CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES, ACENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA, CAPACIDADE: 120KG POR LUGAR. *(Cota Reservada De 5% do Item 22, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).* | Unid. | 5 | INNOVAR OFFICE | R$ 710,00 | R$ 3.550,00 |
| | | | | | VALOR GLOBAL | R$ 93.500,00 |

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ENCARTE ÚNICO

*FORNECEDOR:* F. L. RODRIGUES-ME
*CNPJ:* 12.194.177/0001-55
*ENDEREÇO:* AV. JAPIIM Nº 1008 – CENTRO, EM MÂNCIO LIMA
*E-MAIL:* gugupapelaria@hotmail.com
*TELEFONE:* 68 99938-6163
*REPRESENTANTE:* FABIULA DE LIMA RODRIGUES, BRASILEIRA CPF Nº 733.995.822-34 E RG 352421 SSP/AC

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | MESA PARA ATENDIMENTO EM MDP, SECRETÁRIA, COM 02 GAVETAS, MED. 1210X615X740MM. | Unid. | 150 | PANDIN | R$ 520,00 | R$ 78.000,00 |
| 20 | CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: ALTURA: 81 CM LARGURA: 46 CM PROFUNDIDADE: 54 CM ASSENTO X CHÃO: 42 CM PESO SUPORTADO: 130 KGS. | Unid. | 150 | REALPIAST | R$ 159,90 | R$ 23.985,00 |
| | | | | | VALOR GLOBAL | R$ 101.985,00 |

238

Cruzeiro do Sul/Ac, e a J. B. CORREA E CIA LTDA, com endereço na Rua: Goiás, Bairro: São José – Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.786.148/0001-54, representada neste ato pelo Sr. JAIRO BANDEIRA CORREA, CPF Nº 516.160.172-87 e RG Nº 356782, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, nos termos do procedimento licitatório regidos pelo regime de contratações públicas previsto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e ainda no que couber: Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e com o Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2022 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Agregados Minerais de forma centralizada para atender as diversas secretarias municipais.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial 027/2022, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| Item | DESCRIÇÃO | UN. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AREIA FINA (até 0,3mm) | M³ | 10 | R$ 110,00 | R$ 1.100,00 |
| 2 | AREIA GROSSA INATURA (até 3,00mm) | M³ | 10 | R$ 138,00 | R$ 1.380,00 |
| 3 | SEIXO LAVADO (de 3mm a 6mm) | M³ | 05 | R$ 495,00 | R$ 2.475,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | R$ 5.015,00 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato tem Início na data de sua assinatura, valido por 06 (seis) meses a partir de mesma, podendo ser prorrogado por igual período diante necessidade da Administração Pública.

PREÇO: O preço total estimado do presente Contrato é de R$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias própria, conforme classificação abaixo:

238

PROJETO ATIVIDADE: 2.076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00/0752

Cruzeiro do Sul/Ac, 14 de maio de 2023.

ASSINAM: JONAS TORRES DE LIMA, Secretário Municipal de Mobilidade E Trânsito - Responsável legal da CONTRATANTE E JAIRO BANDEIRA CORREA, J. B. CORREA & CIA LTDA - Representante legal pela CONTRATADA

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (AC), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Bairro Miritizal, sob o CNPJ nº 04.012.548/0001-02, daqui por diante denominada CONTRATANTE, a neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, portador do CPF nº 006.672.592-52 RG 11099755 SSP/AC, DECRETO Nº 131/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, processo administrativo n.º 327/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Móveis (mesas, cadeiras e armários), para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Cruzeiro do Sul - Ac, 12 de junho de 2023.

ASSINAM: MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Representante legal do órgão gerenciador E FRANCINEUDO SOUZA DA COSTA, TRIPHASE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Representante legal do fornecedor registrado

ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: TRIPHASE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 49.486.856/0001-08 ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS SANTOS, Nº 90, BAIRRO: JOÃO EDUARDO II. E-MAIL: emp.triphase@gmail.com TELEFONE: 68 99234-4806 REPRESENTANTE: FRANCINEUDO SOUZA DA COSTA, RG: 407953/SEPC, CPF: 764925242-68

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CONEXÃO 90°G TRIANGULAR, PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, MED. 40X60MM | Unid. | 60 | INNOVAR OFFICE | R$ 110,00 | R$ 6.600,00 |
| 13 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA EM MDP, MED. 1100X1100X740MM | Unid. | 30 | INNOVAR OFFICE | R$ 530,00 | R$ 15.900,00 |
| 22 | CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES, ACENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA, CAPACIDADE: 120KG POR LUGAR. | Unid. | 95 | INNOVAR OFFICE | R$ 710,00 | R$ 67.450,00 |
| 31 | CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES, ACENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA, CAPACIDADE: 120KG POR LUGAR. (Cota Reservada De 5% do Item 22, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). | Unid. | 5 | INNOVAR OFFICE | R$ 710,00 | R$ 3.500,00 |
| | VALOR GLOBAL | | | | | R$ 93.500,00 |

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

239

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (AC), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇA-

ÇAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Bairro Miritizal, sob o CNPJ nº 04.012.548/0001-02, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, portador do CPF nº 008.672.592-62 RG 11099755 SSP/AC, DECRETO Nº 131/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, processo administrativo n.º 327/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Móveis (mesas, cadeiras e armários), para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Cruzeiro do Sul - Ac, 12 de junho de 2023.

ASSINA: MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Representante legal do órgão gerenciador E F.L RODRIGUES-ME, FABIULA DE LIMA RODRIGUES - Representante legal do fornecedor registrado

ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: F.L. RODRIGUES-ME CNPJ: 12.194.177/0001-55 ENDEREÇO: AV. JAPIIM Nº 1008 – CENTRO, EM MANCIO LIMA E-MAIL: gugupapelaria@hotmail.com TELEFONE: 68 99938-6103 REPRESENTANTE: FABIULA DE LIMA RODRIGUES, BRASILEIRA CPF Nº 733.995.822-34 E RG 352421 SSP/AC

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | MESA PARA ATENDIMENTO EM MDP, SECRETARIA, COM 02 GAVETAS, MED. 1210X615X740MM. | Unid. | 150 | PANDIN | R$ 520,00 | R$ 78.000,00 |
| 20 | CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: ALTURA: 81 CM LARGURA: 46 CM PROFUNDIDADE: 54 CM ASSENTO X CHÃO: 42 CM PESO SUPORTADO: 130 KGS. | Unid. | 150 | REALPIAST | R$ 159,90 | R$ 23.985,00 |
| | VALOR GLOBAL | | | | | R$ 101.985,00 |

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (AC), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Bairro Miritizal, sob o CNPJ nº 04.012.548/0001-02, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, portador do CPF nº 008.672.592-62 RG 11099755 SSP/AC, DECRETO Nº 131/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, processo administrativo n.º 327/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Móveis (mesas, cadeiras e armários), para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Cruzeiro do Sul - Ac, 12 de junho de 2023.

ASSINAM: MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Representante legal do órgão gerenciador E MARINETE FIDELIS DA SILVA, INFOJURUA LTDA - Representante legal do fornecedor registrado

ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: INFOJURUA LTDA CNPJ: 37.837.041/0001-47 I.E.: 01.065.587/001-31 ENDEREÇO: RUA: DJALMA DUTRA, Nº 511, BAIRRO COLÉGIO INSTITUTO SANTA TEREZINHA E-MAIL: jurunteconologias@hotmail.com TELEFONE: 68 99936-3676 REPRESENTANTE: MARINETE FIDELIS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1006129-0 SSP/AC e CPF nº 855.808.052-68

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | MESA PARA ESCRITORIO, TIPO AUXILIAR EM MDP, MED. 900X600X750MM. | Unid. | 100 | INFINIX | R$ 419,00 | R$ 41.900,00 |
| 12 | CONEXÃO 90°G. PARA MESAS DE ATENDIMENTO, MED. 615X615MM | Unid. | 40 | PANDIN | R$ 69,00 | R$ 2.760,00 |
| 24 | CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA TIPO DIRETOR, BASE BACK SISTEM COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM APOIO DE BRAÇO, RODÍZIO EM PU, COM ASSENTO ALMOFADADO E ENCOSTO TELADO OU ALMOFADADO. | Unid. | 90 | PELEGRIN | R$ 940,00 | R$ 84.600,00 |
| 32 | CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA TIPO DIRETOR, BASE BACK SISTEM COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM APOIO DE BRAÇO, RODÍZIO EM PU, COM ASSENTO ALMOFADADO E ENCOSTO TELADO OU ALMOFADADO. (Cota Reservada De 10% do Item 24, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). | Unid. | 10 | PELEGRIN | R$ 940,00 | R$ 9.400,00 |
| | VALOR GLOBAL | | | | | R$ 138.660,00 |

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL (AC), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Bairro Miritizal, sob o CNPJ nº 04.012.548/0001-02, daqui por diante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## ENCARTE ÚNICO

***FORNECEDOR:*** **INFOJURUA LTDA**
***CNPJ:*** **37.837.041/0001-47**
***I.E.:*** ***01.065.587/001-31***
***ENDEREÇO:*** **RUA: DJALMA DUTRA, Nº 511, BAIRRO COLÉGIO INSTITUTO SANTA TEREZINHA**
***E-MAIL:*** **juruatecnologias@hotmail.com**
***TELEFONE:*** **68 99938-3875**
***REPRESENTANTE:*** **MARINETE FIDELIS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1006129-0 SSP/AC e CPF nº 855.808.052-68**

| Item | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | MESA PARA ESCRITORIO, TIPO AUXILIAR EM MDP, MED. 900X600X750MM. | Unid. | 100 | INFINIX | R$ 419,00 | R$ 41.900,00 |
| 12 | CONEXAO 90°G, PARA MESAS DE ATENDIMENTO, MED. 615X615MM | Unid. | 40 | PANDIN | R$ 69,00 | R$ 2.760,00 |
| 24 | CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA TIPO DIRETOR, BASE BACK SISTEM COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM APOIO DE BRAÇO, RODÍZIO EM PU, COM ASSENTO ALMOFADADO E ENCOSTO TELADO OU ALMOFADADO. | Unid. | 90 | PELEGRIN | R$ 940,00 | R$ 84.600,00 |
| 32 | CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA TIPO DIRETOR, BASE BACK SISTEM COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM APOIO DE BRAÇO, RODÍZIO EM PU, COM ASSENTO ALMOFADADO E ENCOSTO TELADO OU ALMOFADADO. *(Cota Reservada De 10% do Item 24, Conforme O Art. 48 Inciso Iii Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).* | Unid. | 10 | PELEGRIN | R$ 940,00 | R$ 9.400,00 |
| | | | | | VALOR GLOBAL | R$ 138.660,00 |



CRUZEIRO DO SUL

M F SILVA LTDA:37837041000147

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Entregar em: 83860-000 - Piên

241

☆☆☆☆☆ (0)

Aparador Dourado Para Sala Luxo

*(Cód. Item 1559360903)*

**R$ 283,03**

ou até **6x de R$ 47,17** sem juros

ver parcelamento

R$ 283,03

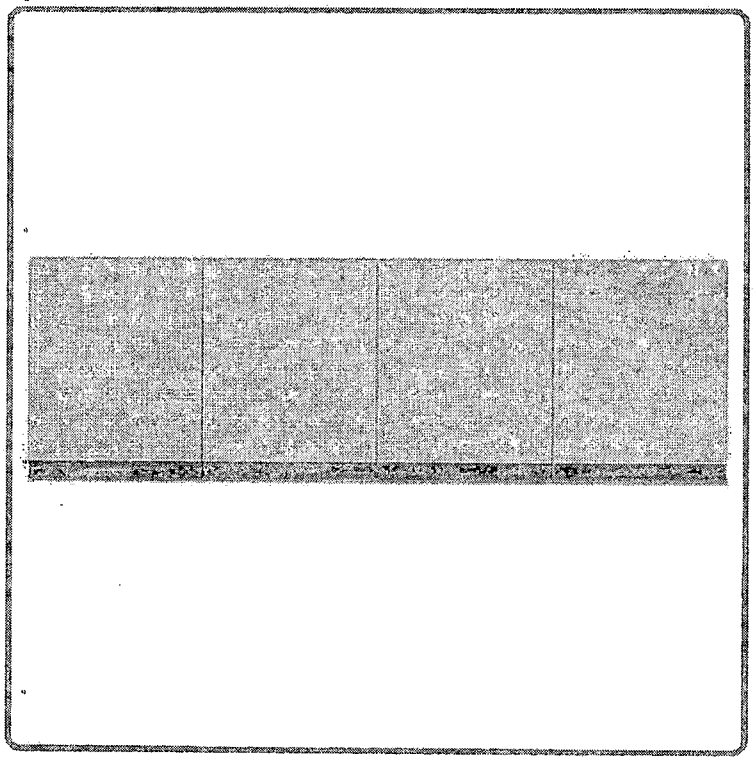
à vista no Cartão Casas Bahia ou 8x de R$ 35,38 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia

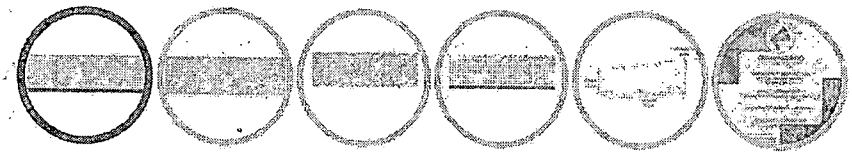
# rmário Aéreo Andréia 4 Portas 160 Cm Branco 1842 Ajl Móveis

242

(0) Cód. 1570456175 Exclusivo Site

Lista de Favoritos





243

Casa K Moveis

+ frete

**R$ 429,60 cada**

Loja Qlare

+ frete

**R$ 488,60 cada**

Loja Qlare

+ frete

545

pegue já seu cupom BLACK APP retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Pien - 83860-000

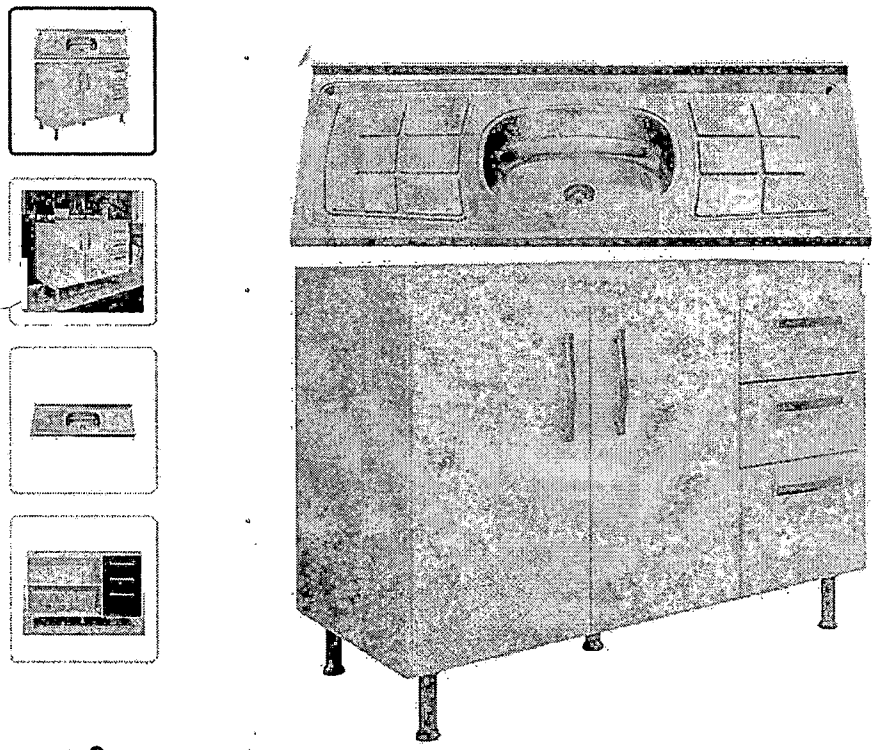
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

Magalu > Balcão Gabinete Nathan com Pia Inox 120cm 2 Portas Branco - Nathy Móveis

244

# Balcão Gabinete Nathan com Pia Inox 120cm 2 Portas Branco - Nathy Móveis

Código acfh1akk4g | Ver descrição completa | Nathy Móveis



+ 2

Avaliar produto

Cor: **Branco**

Peso: **51 Kg**

51 Kg

Vendido e entregue por **PZ3 Online**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 1.804,38~~

**R$ 663,10** no Pix

(7% de desconto)

ou R$ 713,01 em 5x de R$ 142,60 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela mc instalação ou reparos dos produtos.

PIEN, PR - 83860-000

**Receba em até 25 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirr pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

**Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.

## Informações da Loja

**PZ3 Online**
Lojista parceiro Magalu

**2.0**

Ver mais informações da loja

Balcão Gabinete Nathan com Pia I... R$ 663,10 no Pix

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

pegue já seu cupom BLACK APP retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Pien - 83860-000

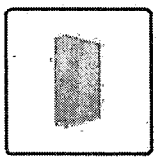
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

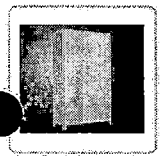
Magalu > Comércio e Indústria > Comércio Varejista > Armário Roupeiro > Roupeiro de aço 16 portas - MOVEIS VITORINO

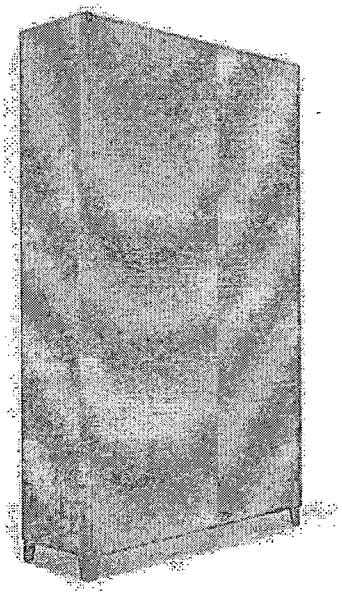
245

# Roupeiro de aço 16 portas - MOVEIS VITORINO

Código hc0f6khk88 | Ver descrição completa | MOVEIS VITORINO







Avaliar produto

Vendido e entregue por Vitorino Movcorp
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 1.493,76 no Pix
ou R$ 1.493,76 em 10x de R$ 149,38 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

PIEN, PR - 83860-000

Opções de Frete indisponíveis para essa localiza

Informações da Loja

Vitorino Movcorp
Lojista parceiro Magalu
3.3

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

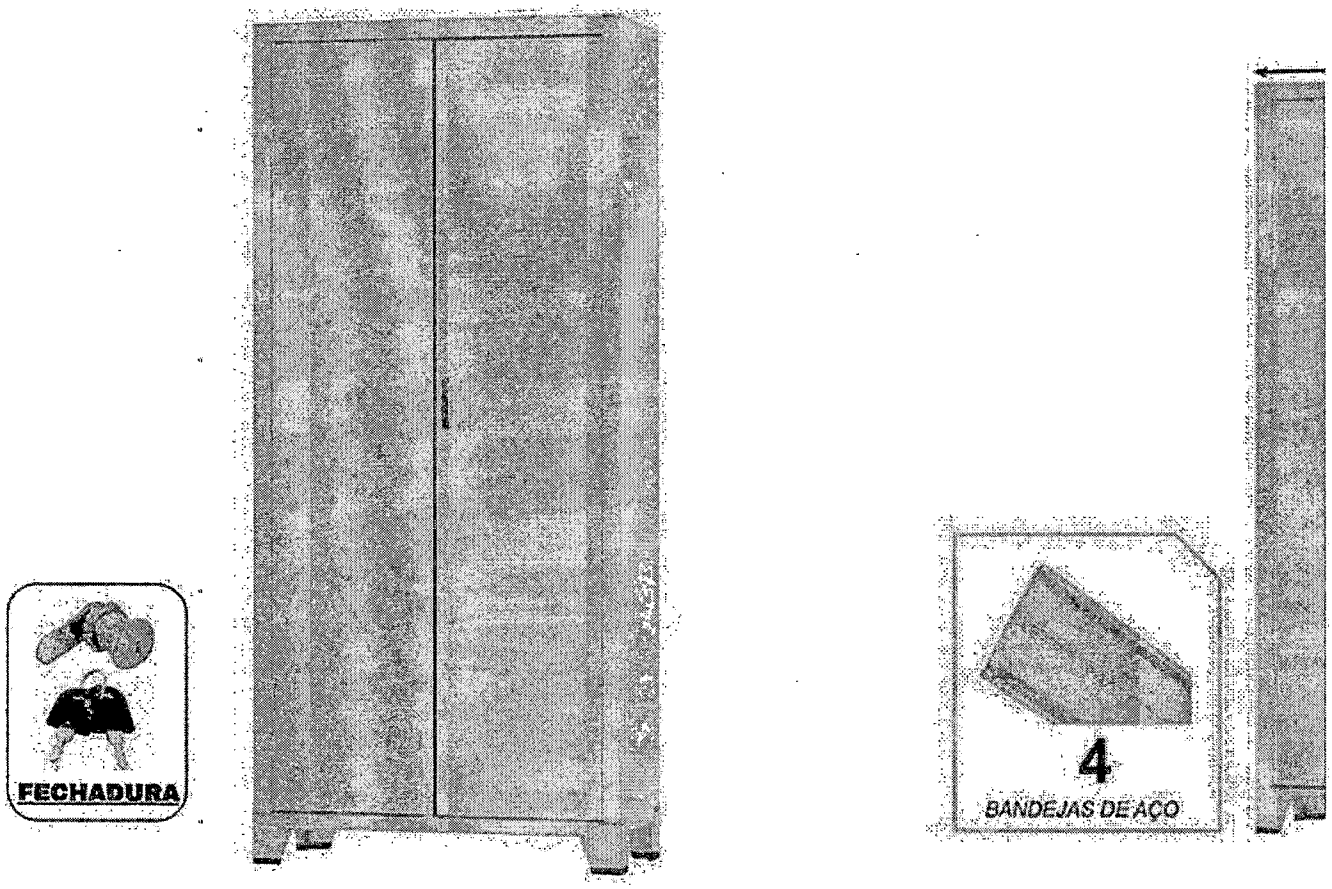
Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

MÓVEISSUPREMO
Seu ambiente Office

246

O que procura?

0 Entrar / Cadastrar




# Armário de Aço Cinza com 02 portas – PA 90 – 1,94×0,90×0,40m – Chapa 26 – 3103

**R$ 990,00**

Ao navegar em nosso site você concorda com a nossa Política de Privacidade

Li e Concordo

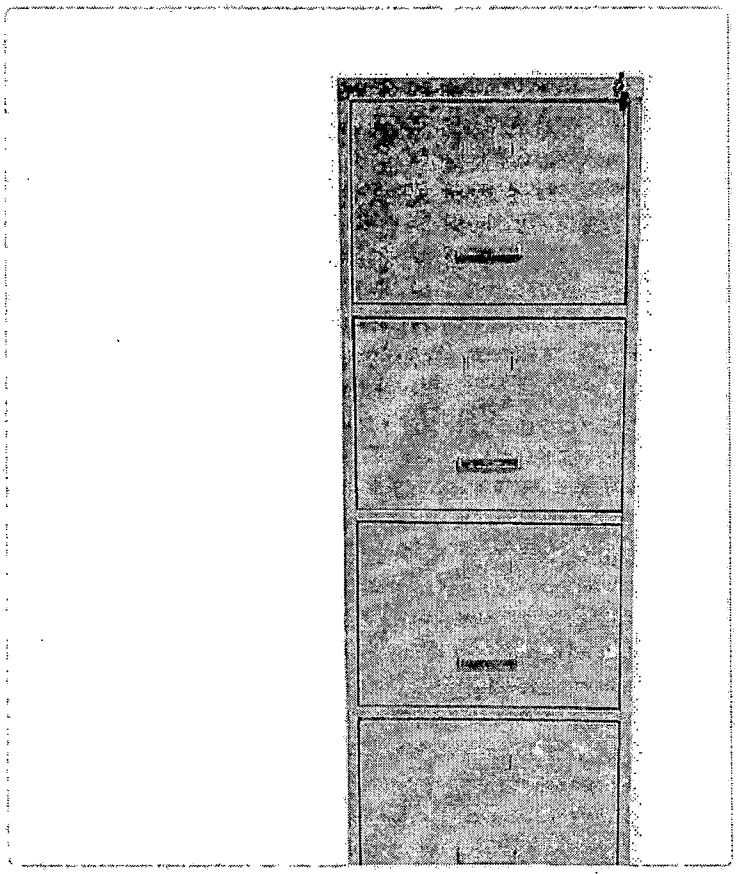
Tinay

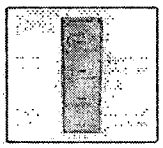
0

O QUE DESEJA PROCURAR?

247









# Arquivo de Aço de 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa - Nylon 46cm

MARCA: PRIMME

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

**R$ 989,90**

0

Equiplano

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Processo dispensa 31/2023



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 35166-1 DI MOVEIS LTDA | CNPJ: 49.721.898/0001-86 Telefone: 41 3286-2501 | Status: Classificado | | | | | | 15.590,00 | |
| Email: ddimoveis@outlook.com | | | | | | | | | |
| Representante: 9419-6 DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 15.590,00 | |
| 002 | 22489 ARMÁRIO ALTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 800X500X1600 | UN | 3,00 | Classificado | | | 730,00 | 2.190,00 | * |
| | (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal. | | | | | | | | |
| 003 | 24623 Berço infantil, produzido em madeira maciça. Tamanho 1,30x0,70. | UN | 10,00 | Classificado | | | 1.340,00 | 13.400,00 | * |
| | Regulagem de altura do colchão dentro das normas de segurança. Grade Fixa. O estrado do colchão possui quatro alturas diferentes. Pintura atoxica. Capacidade de peso até 40kg. Cor branca ou mel (a ser definida no empenho) Com certificação compulsoria e certificado do INMETRO. Garantia min. 12 meses. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 11998-9 MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS | CNPJ: 93.234.789/0001-26 Telefone: 51 3748-9011 | Status: Classificado | | | | | | 2.600,00 | |
| Email: licita@movesco.com.br | | | | | | | | | |
| Representante: 12004-9 WILMAR ALFREDO REITER | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 2.600,00 | |
| 001 | 26098 MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE MATERNAL COM 04 LUGARES COM CADEIRA PARA | UN | 1,00 | Classificado | | | 2.600,00 | 2.600,00 | * |
| | PROFESSOR Descrição Da Mesa: Mesa maternal/atividades com 04 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmera de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo nas medidas aproximadas de: (1800x850x750 mm, em madeira MDF 18mm de espessura revestido em laminado melamínico em cores claras. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mmxProfundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto .Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Com 4 lugares. Conchas em 04 cores.DESCRIÇÃO DA CADEIRA Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" Base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO | | | | | | | | |

**VALOR TOTAL:** 18.190,00

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Processo dispensa 32/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 35166-1 DI MOVEIS LTDA | CNPJ: 49.721.898/0001-86 Telefone: 41 3286-2501 | | | Status: Classificado | | | | 1.400,00 | |
| Email: ddimoveis@outlook.com | | | | | | | | | |
| Representante: 9419-6 DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 1.400,00 | |
| 002 | 17163 PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 | UN | 40,00 | Classificado | | | 35,00 | 1.400,00 | * |
| | MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1<br>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br>• TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM;<br>• ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM.<br>CARACTERÍSTICAS<br>• PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL;<br>• DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO;<br>• CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.<br>• OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS;<br>• AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.<br>GARANTIA<br>• MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI | CNPJ: 26.716.048/0001-94 Telefone: 47 36446300 | | | Status: Classificado | | | | 5.040,00 | |
| Email: | | | | | | | | | |
| Representante: 9525-5 Luiz Amarildo Mueller | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 5.040,00 | |
| 001 | 17533 COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E | UN | 30,00 | Classificado | | | 168,00 | 5.040,00 | * |
| | ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO | | | | | | | | |

VALOR TOTAL: 6.440,00

249

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
**VALIDADE: 12 MESES**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA Nº 09/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **FL MILKIEVICZ LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 37.282.550/0001-50, com sede à Rua Bronislau Wronski, nº 1400, na cidade de Rio Azul – PR, CEP: 84.560-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **FABIANO LERIN MILKIEVICZ,** portador da Carteira de Identidade nº 71187643-11 e CPF nº 079.556.899-17, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO E VALORES**

1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS, para possível aquisição de mobiliários destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município, conforme segue:

| Item | Quant | Und | Especificação dos Itens | Marca | R$ Unt. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 10 | Un | 21006 - Banco para Bosque ou jardim, de madeira plástica, com encosto padrão, com 1,50 metros. Suporta no mínimo 400 kg. Medidas mínimas aproximadas: 150 cm de largura, 77 cm de altura total (37 cm de altura do assento até o chão, 40 cm de altura do encosto), 31 cm de profundidade da base do assento. Resistente a umidade e a pragas. | Inbrasil | 694,00 | 6.940,00 |
| 08 | 5 | Un | 21010 - CONJUNTO COLETIVO 80X80 PRO-INFANCIA: Mesa quadrada, estrutura em tubo de aço 1 1/4" (parede 1,20mm). Tampo (800x800mm) em MDF de 18mm revestido em sua face superior em laminado melamínico cor amarelo gema, bordas em PVC na cor branca. Parafusos de fixação do tampo de 3/16x3/4. Altura 600mm. Cadeira: estrutura dos pés em tubo 3/4 (parede 1,06mm), uma peça em forma de "U" invertido em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) para fixação do encosto e duas travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiras em resina plástica 3/4 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. | Brinquedos Paraná | 650,00 | 3.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Assento (300x290mm) e encosto (300x160mm) em compensado 10mm revestidos em laminado melamínico 0,8mm. Acabamento das bordas com pintura na cor pinhão. Fixados a estrutura através de rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. | | | |
| 13 | 1 | Un | 21033 - Mesa refeitório com bancos: Mesa refeitório com bancos, com estrutura composta de aço, acabamento com a tinta epóxi na cor cinza, ponteiras para proteção, tampos em MDP 15 mm na cor branca, fita de PVC, cantos arredondados, com as seguintes medidas da mesa: L: 180 cm / P: 60 cm / A: 59 cm e medidas dos bancos: L: 160 cm / P: 30 cm / A: 34 cm. | Brinquedos Paraná | 1.190,00 | 1.190,00 |
| | | | | | **Total** | **11.380,00** |

**Total: R$ 11.380,00 (Onze mil trezentos e oitenta reais).**

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando ao Município à aquisição total.

**2. DO PREÇO**

2.1. Os preços dos serviços serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

**4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

**5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta.

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 80/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor: 11432-4 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP** | **CNPJ: 11.943.540/0001-25 Telefone: 47 3264-0674** | **Status: Habilitado** | | | | | | 25.174,29 | |
| **Email: laurafariascarbone@cloud.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 27534-4 LAURA FARIAS CARBONE** | | | | | | | | | |
| **Lote 022 - Lote 022** | | | | | | | | 16.980,00 | |
| 001 | 24593 Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço | UN | 30,00 | Classificado | GRP cadeira presidente | | 566,00 | 16.980,00 | * |
| | cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm,altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm | | | | | | | | |
| **Lote 023 - Lote 023** | | | | | | | | 6.291,00 | |
| 001 | 24594 Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de | UN | 9,00 | Classificado | Própria conjunto | | 699,00 | 6.291,00 | * |
| | borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º. | | | | | | | | |
| **Lote 041 - Lote 041** | | | | | | | | 1.903,29 | |
| 001 | 24612 Poltrona para amamentação, revestimento em corino de qualidade. | UN | 3,00 | Classificado | Matrix poltrona amamentação | | 634,43 | 1.903,29 | * |
| | Medidas da Poltrona: Altura aproximada: 100cm x Largura aproximada: 74cm x Profundidade aproximada: 75cm. Cor: Creme | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 31233-9 FILIPE MOISES GARCIA ME** | **CNPJ: 17.034.870/0001-84 Telefone: 1938271620** | **Status: Habilitado** | | | | | | 11.325,00 | |
| **Email: gelmaqmoveis@gmail.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 31244-4 FELIPE MOISES GARCIA** | | | | | | | | | |
| **Lote 009 - Lote 009** | | | | | | | | 1.280,00 | |
| 001 | 24580 Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - | UN | 1,00 | Classificado | RAFFA GRP16 | | 1.280,00 | 1.280,00 | * |
| | Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza. | | | | | | | | |
| **Lote 010 - Lote 010** | | | | | | | | 10.045,00 | |
| 001 | 24581 Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta | UN | 14,00 | Classificado | RAFFA OF4 | | 717,50 | 10.045,00 | * |
| | estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões:1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 17962-1 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** | **CNPJ: 26.655.819/0001-80 Telefone: 41 3029-2556** | **Status: Habilitado** | | | | | | 75.725,70 | |
| **Email: mawequipamentos@gmail.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 16508-0 MARCIO ANDRE WOLLNER** | | | | | | | | | |
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | 15.548,00 | |
| 001 | 24572 Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 | UN | 23,00 | Classificado | NILMAR AM1NM | | 676,00 | 15.548,00 | * |
| | (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamacke cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal. | | | | | | | | |

253

Equiplano

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 80/2022



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 003 - Lote 003** | | | | | | | | 7.547,88 | |
| 001 | 24574 Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca; dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm; 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave | UN | 12,00 | Classificado | NILMAR AM3NM | | 628,99 | 7.547,88 | * |
| **Lote 011 - Lote 011** | | | | | | | | 2.890,00 | |
| 001 | 24582 Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços | UN | 10,00 | Classificado | NILMAR CD1NM | | 289,00 | 2.890,00 | * |
| **Lote 026 - Lote 026** | | | | | | | | 3.499,70 | |
| 001 | 24597 Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório, em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal; medindo aproximadamente 430 x540 x630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio | UN | 10,00 | Classificado | NILMAR GV1NM | | 349,97 | 3.499,70 | * |
| **Lote 028 - Lote 028** | | | | | | | | 3.439,12 | |
| 001 | 24599 Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave. | UN | 8,00 | Classificado | NILMAR GV3NM | | 429,89 | 3.439,12 | * |
| **Lote 040 - Lote 040** | | | | | | | | 1.269,00 | |
| 001 | 24611 Mesa para trocador de bebê em madeira maciça branca, medidas:altura: 0,90 m x comprimento: 0,84 m x largura: 0,54 m. | UN | 3,00 | Classificado | NILMAR ME3NM | | 423,00 | 1.269,00 | * |
| **Lote 043 - Lote 043** | | | | | | | | 1.332,00 | |
| 001 | 24614 Mesa para escritório - Especificações mínimas: 74,5cm x 155cm x 60cm (Altura x Largura x Profundidade), Peso aproximado 33,5Kg MDF15mm. Peso suportado 15kg. Gavetas MDP, Puxador Cromado. Tipo de corrediça da gaveta Metálica Simples. Cor Tabaco. | UN | 3,00 | Classificado | NILMAR ME4NM | | 444,00 | 1.332,00 | * |
| **Lote 052 - Lote 052** | | | | | | | | 40.200,00 | |
| 001 | 24623 Berço infantil, produzido em madeira maciça. Tamanho 1,30x0,70. Regulagem de altura do colchão dentro das normas de segurança. Grade Fixa. O estrado do colchão possui quatro alturas diferentes. Pintura atoxica. Capacidade de peso até 40kg. Cor branca ou mel (a ser definida no empenho) Com certificação compulsoria e certificado do INMETRO. Garantia min. 12 meses. | UN | 30,00 | Classificado | NILMAR BÇ1NM | | 1.340,00 | 40.200,00 | * |
| **Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI** | | **CNPJ: 26.716.048/0001-94** | **Telefone: 47 36446300** | **Status: Habilitado** | | | | 36.586,00 | |
| Email: | | | | | | | | | |
| Representante: 9526-5 Luiz Amarildo Mueller | | | | | | | | | |
| **Lote 025 - Lote 025** | | | | | | | | 11.780,00 | |
| 001 | 24596 Estante em aço c/ 6 prateleiras Estrutura em aço chapa 22/16 6x40 reforçada, com 6 prateleiras em aço com regulagem de altura, com uma segunda dobra, com reforço ômega de 20x15mm, 4 colunas em "I", carga de 80 kg distribuídos por prateleira, tratamento de superfície e pintura epóxi na cor branca, pés sapatas plásticas, kit com 48 parafusos e porcas. Medidas: Altura: 2000mm X Largura:920mm X Profundidade: 300mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação.e reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação | UN | 31,00 | Classificado | PERFIO Z | | 380,00 | 11.780,00 | * |

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 q

17/08/2023 09:26:40

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 80/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 032 - Lote 032** | | | | | | | | 3.224,00 | |
| 001 | 24603 Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP) : 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. | UN | 62,00 | Classificado | MOR | | 52,00 | 3.224,00 | * |
| **Lote 035 - Lote 035** | | | | | | | | 11.520,00 | |
| 001 | 24606 Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento) . Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Piên, e da Secretaria solicitante | UN | 9,00 | Classificado | DIFA PP112 | | 1.280,00 | 11.520,00 | * |
| **Lote 039 - Lote 039** | | | | | | | | 462,00 | |
| 001 | 24610 Cadeira Caixa Alta Secretária com braço. Estrutura de aço, espuma injetada e pistão á gás que proporciona a regulagem de altura. Assento estofado. Com braços Reguláveis. Com sapata e aro. Capacidade De Carga mínima: 110 KG Altura Máxima Do Assento Ao Chão : 69 cm Altura Mínima Do Assento Ao Chão : 58 cm Altura Total(cm): 110cm a 120cm Cor: preta | UN | 1,00 | Classificado | METALCAD | | 462,00 | 462,00 | * |
| **Lote 045 - Lote 045** | | | | | | | | 3.600,00 | |
| 001 | 24616 Poltrona – Largura 1,75cm x Profundidade 78cm x Altura 88cm. Pés em alumínio polido. Estrutura fabricada em madeira de eucalipto, com percinta elástica. Assento e encosto com revestimento em couro ecológico. Cor Preta | UN | 10,00 | Classificado | INFOFLEX | | 360,00 | 3.600,00 | * |
| **Lote 049 - Lote 049** | | | | | | | | 6.000,00 | |
| 001 | 24620 Caixa organizadora plástica (polipropileno) medindo 20 cm X 25,5 cm X 10,7 cm, na cor branca opaca, com tampa. | UN | 300,00 | Classificado | GIPLÁS | | 20,00 | 6.000,00 | * |
| **Fornecedor: 31234-7 OLIVEIRA UP DECOR LTDA** | **CNPJ: 43.487.181/0001-35 Telefone: 4399168230 Status: Habilitado** | | | | | | | 46.045,52 | |
| **Email: updecor@gmail.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 31243-6 LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA** | | | | | | | | | |
| **Lote 002 - Lote 002** | | | | | | | | 13.320,00 | |
| 001 | 24573 Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0, 45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio. | UN | 18,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Armário alto | | 740,00 | 13.320,00 | * |
| **Lote 004 - Lote 004** | | | | | | | | 3.627,00 | |
| 001 | 24575 Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço | UN | 9,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Armário baixo | | 403,00 | 3.627,00 | * |

255

Equiplano

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 80/2022



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 005 - Lote 005** | | | | | | | | 1.900,50 | |
| 001 | 24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal. | UN | 7,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Armário baixo | | 271,50 | 1.900,50 | * |
| **Lote 006 - Lote 006** | | | | | | | | 1.218,00 | |
| 001 | 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm) Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior. | UN | 2,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Armário com | | 609,00 | 1.218,00 | * |
| **Lote 008 - Lote 008** | | | | | | | | 1.388,00 | |
| 001 | 24579 Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. | UN | 2,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Armário | | 694,00 | 1.388,00 | * |
| **Lote 024 - Lote 024** | | | | | | | | 11.371,72 | |
| 001 | 24595 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado.Garantia de no mínimo 5 anos | UN | 4,00 | Classificado | MARCA PROPRIA ESTAÇÃO | | 2.842,93 | 11.371,72 | * |
| **Lote 027 - Lote 027** | | | | | | | | 5.202,00 | |
| 001 | 24598 Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa HDF 3mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios, puxadores: fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege | UN | 9,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Gaveteiro 6 | | 578,00 | 5.202,00 | * |
| **Lote 029 - Lote 029** | | | | | | | | 1.424,00 | |
| 001 | 24600 Gaveteiro Volante com 03 gavetas – Especificações Mínimas Altura 62 cm x largura 41 cm x Profundidade 57 cm.– com tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18mm argila, gavetas em aço ficadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave. | UN | 4,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Gaveteiro | | 356,00 | 1.424,00 | * |
| **Lote 030 - Lote 030** | | | | | | | | 3.516,32 | |
| 001 | 24601 Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave | UN | 8,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Gaveteiro | | 439,79 | 3.516,32 | * |
| **Lote 036 - Lote 036** | | | | | | | | 1.204,02 | |
| 001 | 24607 Suporte para CPU e nobreak - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente28cm x 34cm x 45 cm LxAxP com 4 rodízios | UN | 18,00 | Classificado | MARCA PROPRIA Suporte para | | 66,89 | 1.204,02 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 80/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 038 - Lote 038** | | | | | | | | 1.871,96 | |
| 001 | 24609 Mesa retangular para reuniões em mdf 25mm com revestimento melamínico na cor branca. as faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01mm na cor do móvel, nas medidas 1,50x750x730mm de altura. | UN | 4,00 | Classificado | MARCA PROPRIA 1 Mesa | | 467,99 | 1.871,96 | * |
| **Fornecedor: 31230-4 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** **CNPJ: 07.299.558/0001-69 Telefone: 4430162724 Status: Habilitado** | | | | | | | | 33.928,20 | |
| **Email: papirospapelaria@hotmail.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 31242-8 FLAVIO PEREIRA GARALUZ** | | | | | | | | | |
| **Lote 016 - Lote 016** | | | | | | | | 6.571,20 | |
| 001 | 24587 Cadeira secretária fixa 04 pés estofada: - Sem braços; Armação tubular de Aço com quatro pés. Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45. Revestimento em tecido na cor preta. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação | UN | 48,00 | Classificado | PAPIROS MOVEIS P10 | | 136,90 | 6.571,20 | * |
| **Lote 018 - Lote 018** | | | | | | | | 7.024,00 | |
| 001 | 24589 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo " back system" ..Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10% | UN | 16,00 | Classificado | PAPIROS MOVEIS BK20 | | 439,00 | 7.024,00 | * |
| **Lote 019 - Lote 019** | | | | | | | | 916,00 | |
| 001 | 24590 Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento. | UN | 4,00 | Classificado | PAPIROS MOVEIS LONG 2 ISO | | 229,00 | 916,00 | * |
| **Lote 020 - Lote 020** | | | | | | | | 6.555,00 | |
| 001 | 24591 Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento | UN | 19,00 | Classificado | PAPIROS MOVEIS LONG 3 ISO | | 345,00 | 6.555,00 | * |
| **Lote 021 - Lote 021** | | | | | | | | 7.344,00 | |
| 001 | 24592 Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, | UN | 16,00 | Classificado | PAPIROS MOVEIS LONG 4 ISO | | 459,00 | 7.344,00 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 80/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento | | | | | | | | |
| **Lote 034 - Lote 034** | | | | | | | | 2.940,00 | |
| 001 | 24605 Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento | UN | 4,00 | Classificado | PAPIROS MOVES | | 735,00 | 2.940,00 | * |
| | e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%. | | | | | | | | |
| **Lote 044 - Lote 044** | | | | | | | | 1.350,00 | |
| 001 | 24615 Poltrona 3 Lugares – Largura 1,75cm x Profundidade 78cm x Altura 88cm. | UN | 1,00 | Classificado | PAPIROS MOVEIS | | 1.350,00 | 1.350,00 | * |
| | Pés em alumínio polido. Estrutura fabricada em madeira de eucalipto, com percinta elástica. Assento e encosto com revestimento em couro ecológico. Cor Preta. | | | | | | | | |
| **Lote 048 - Lote 048** | | | | | | | | 1.228,00 | |
| 001 | 24619 Quadro branco Magnético - Dimensões aproximadas: 200 cm x 120 cm. | UN | 2,00 | Classificado | SOUZA | | 614,00 | 1.228,00 | * |
| | . Material moldura: Alumínio. Material chapa: Fibra de madeira MDF. | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 23206-8 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP** | | **CNPJ: 24.832.819/0001-83** | **Telefone: 443227 1270** | **Status: Habilitado** | | | | 13.319,00 | |
| **Email: prcomercio@outlook.com.br** | | | | | | | | | |
| **Representante: 31120-1 MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR** | | | | | | | | | |
| **Lote 033 - Lote 033** | | | | | | | | 12.500,00 | |
| 001 | 24604 Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínima | UN | 10,00 | Classificado | STIVARI STIVARI | | 1.250,00 | 12.500,00 | * |
| | Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi. | | | | | | | | |
| **Lote 037 - Lote 037** | | | | | | | | 819,00 | |
| 001 | 24608 Suporte para monitor em MDF com 3 gavetas , cor bege ou branco, 39cm L | UN | 7,00 | Classificado | STIVARI STIVARI | | 117,00 | 819,00 | * |
| | x26 cm P x 16 cm A, peso máximo 3,9 kgs | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 31235-5 REISPEL LTDA** | | **CNPJ: 42.199.488/0001-78** | **Telefone: 3535222740** | **Status: Habilitado** | | | | 6.370,00 | |
| **Email: latrpassos@gmail.com** | | | | | | | | | |

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Representante: 31241-0 LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS** | | | | | | | | 6.370,00 | |
| **Lote 007 - Lote 007** | | | | | | | | | |
| 001 | 24578 Armário de aço alto, 02 portas, 04 prateleiras removíveis e ajustáveis | UN | 7,00 | Classificado | RS MÓVEIS 2 PORTAS | | 910,00 | 6.370,00 | * |
| | em cada compartimento. Com fechaduras cromadas e puxadores plásticos embutidos ou maçaneta. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado chapa 22, com processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor branca (capacidade de no mínimo 20 kg por prateleira). Pés Niveladores em 02 regulagens de altura. Medidas aproximadas: Altura: 1940mm, Largura:900mm, Profundidade: 400mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 25118-6 SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA** | **CNPJ: 23.036.879/0001-27 Telefone: 4136796454 Status: Habilitado** | | | | | | | 10.999,62 | |
| **Email: supreme@supremeplasticos.com.br** | | | | | | | | | |
| **Representante: 31236-3 NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA** | | | | | | | | | |
| **Lote 012 - Lote 012** | | | | | | | | 1.899,62 | |
| 001 | 24583 Cadeira de plástico sem apoio para os braços; materiall | UN | 38,00 | Classificado | REI DO PLÁSTICO BISTRÔ | | 49,99 | 1.899,62 | * |
| | polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor preta, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 | | | | | | | | |
| **Lote 013 - Lote 013** | | | | | | | | 9.100,00 | |
| 001 | 24584 CADEIRA DE PLASTICO - de Polipropileno, sem apoio para os braços. | UN | 200,00 | Classificado | REI DO PLÁSTICO BISTRÔ | | 45,50 | 9.100,00 | * |
| | Medidas aproximadas: altura 89cm largura 44cm profundidade: 53cm | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 31229-1 UNICLASSE IND E COM LTDA-ME** | **CNPJ: 10.909.960/0001-22 Telefone: 5137489340 Status: Habilitado** | | | | | | | 8.009,40 | |
| **Email: uniclassemoveis@gmail.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 31240-1 CARINE REITER** | | | | | | | | | |
| **Lote 031 - Lote 031** | | | | | | | | 8.009,40 | |
| 001 | 24602 MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE MATERNAL COM 04 LUGARES COM CADEIRA PARA | UN | 3,00 | Classificado | MOVESCO MV-1014+MV-91G | | 2.669,80 | 8.009,40 | * |
| | PROFESSOR. Descrição Da Mesa: Mesa maternal/atividades com 04 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmera de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo nas medidas aproximadas de: (1800x850x750 mm, em madeira MDF 18mm de espessura revestido em laminado melamínico em cores claras. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mmxProfundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto .Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Com 4 lugares. Conchas em 04 cores.DESCRIÇÃO DA CADEIRA Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, " L" Base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço em formato de " L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO | | | | | | | | |

**VALOR TOTAL:** 267.482,73

| ITEM | UN. | QT | PRODUTO | movesco | Vasp | Banco preços | Internet | PIEN 2022 | Outras Pref | Média | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 12 | Aparador com tampo de vidro, na cor preto, estrutura em ferro, com tampo em vidro e acabamento fosco, material para filtro, ferro Altura: 77 cm Largura: 91 cm Profundidade: 27 cm formato retangular, tipo do Pé fixo, material do tampo vidro temperado., garantia de 12 meses | | | R$ 218,00 | R$ 283,00 | | | R$ 250,50 | R$ 3.006,00 |
| 2 | un | 3 | Aparador com tampo de vidro, na cor preto, estrutura em aço 30x30mm, pintura epóxi preto, com tampo em vidro e acabamento fosco. Altura total: 80 cm. Altura 1ª prateleira: 50cm. Largura: 60 cm Profundidade: 40cm formato retangular, tipo do Pé fixo, material do tampo vidro temperado. 4 pés sapatas de polipropileno | | | | R$ 459,90 | | | R$ 459,90 | R$ 1.379,70 |
| 3 | UN | 1 | Armário aéreo – em MDF branco 18 mm. Especificações mínimas: 2000x5000x1350 (largura x profundidade x altura). Armário com 04 portas, e 02 prateleiras internas. Sem divisões internas. Puxador externo em aço. Dobradiças de aço tipo caneco 35 mm. Cor: branca. | | | R$ 719,00 | R$ 429,00 | | | R$ 574,00 | R$ 574,00 |
| 4 | UN | 20 | Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. | | R$ 965,00 | | | R$ 730,00 | R$ 768,00 | R$ 821,00 | R$ 16.420,00 |
| 5 | UN | 30 | Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca ou cinza cristal, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço | R$ 890,00 | | | R$ 698,00 | R$ 628,99 | R$ 590,00 | R$ 701,75 | R$ 21.052,43 |
| 6 | UN | 7 | Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm).Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior. | | | R$ 812,00 | R$ 670,00 | R$ 609,00 | | R$ 697,00 | R$ 4.879,00 |
| 7 | UN | 10 | Armário de aço alto, 02 portas, 04 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. | | | R$ 1.022,00 | R$ 990,00 | R$ 910,00 | R$ 992,00 | R$ 978,50 | R$ 9.785,00 |
| 8 | UN | 11 | Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. | | | R$ 736,90 | | R$ 694,00 | R$ 698,25 | R$ 709,72 | R$ 7.806,88 |
| 9 | UN | 2 | Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza. | | | | R$ 1.493,00 | R$ 1.280,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.424,33 | R$ 2.848,67 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | UN | 10 | Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões:1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm | | | | R$ 989,00 | R$ 717,50 | R$ 850,00 | R$ 852,17 | R$ 8.521,67 |
| 11 | UN | 1 | Balcão de Recepção em L. Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDP de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm. Medidas da mesa: Largura 140cm e lado esquerdo 200cm/ Profundidade 60cm/ Altura da mesa 73cm/ Altura total com o apoio: 114cm. Cor grafite e amadeirado escuro (tabaco/ charuto). Tamburato de 50mm de espessura e 26cm de largura. | | | | R$ 1.766,99 | | | R$ 1.766,99 | R$ 1.766,99 |
| 12 | UN | 20 | Berço infantil, produzido em madeira maciça. Tamanho 1,30x,0,70. Regulagem de altura do colchão dentro das normas de segurança. Grade Fixa. O estrado do colchão possui quatro alturas diferentes. Pintura atoxica. Capacidade de peso até 40kg. Cor branca ou mel (a ser definida no empenho) Com certificação compulsoria e certificado do INMETRO. Garantia min. 12 meses. | R$ 1.972,13 | | | R$ 1.359,00 | R$ 1.340,00 | | R$ 1.557,04 | R$ 31.140,87 |
| 13 | UN | 30 | Caixa organizadora plástica (polipropileno) medindo 20 cm X 25,5 cm X 10,7 cm, na cor branca opaca, com tampa. | | | R$ 32,07 | R$ 26,90 | R$ 20,00 | | R$ 26,32 | R$ 789,70 |
| 14 | UN | 1 | Carrinho tipo armazém com plataforma dobrável. | | | R$ 504,51 | R$ 264,00 | | | R$ 384,26 | R$ 384,26 |
| 15 | UN | 50 | Colchão infantil, confeccionado em espuma com densidade s-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de corvin com zíper medidas: largura 0,70cm, altura 0,12 e comprimento 1,30cm, com certificado do INMETRO | | | | R$ 161,00 | R$ 168,00 | R$ 152,61 | R$ 160,54 | R$ 8.026,83 |
| 16 | UN | 15 | Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços | | | | | R$ 289,00 | R$ 385,00 | R$ 337,00 | R$ 5.055,00 |
| 17 | UN | 150 | Cadeira de plástico sem apoio para os braços, material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor preta, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 | | | | R$ 39,99 | R$ 49,99 | R$ 64,90 | R$ 51,63 | R$ 7.744,00 |
| 18 | UN | 22 | Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. Com rodinhas | | | R$ 433,21 | R$ 311,58 | | R$ 229,00 | R$ 324,60 | R$ 7.141,13 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | UN | 26 | Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta. | | | R$ 487,00 | R$ 399,00 | | R$ 500,00 | R$ 462,00 | R$ 12.012,00 |
| 20 | UN | 70 | Cadeira secretária fixa 04 pés estofada: - Sem braços, Armação tubular de Aço com quatro pés. Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45. Revestimento em tecido na cor preta. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação | | | R$ 179,78 | R$ 122,85 | R$ 136,90 | R$ 148,00 | R$ 146,88 | R$ 10.281,78 |
| 21 | UN | 7 | Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. | | | R$ 441,00 | R$ 491,98 | | | R$ 466,49 | R$ 3.265,43 |
| 22 | UN | 20 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. | | | | R$ 312,40 | R$ 439,00 | R$ 572,00 | R$ 441,13 | R$ 8.822,67 |
| 23 | UN | 6 | Cadeira longarina 02 lugares, | | | | R$ 270,75 | R$ 229,00 | | R$ 249,88 | R$ 1.499,25 |
| 24 | UN | 13 | Cadeira longarina 03 lugares, | | | | R$ 359,00 | R$ 345,00 | R$ 455,00 | R$ 386,33 | R$ 5.022,33 |
| 25 | UN | 12 | Cadeira longarina 04 lugares | | | | R$ 531,00 | R$ 459,00 | R$ 710,00 | R$ 566,67 | R$ 6.800,00 |
| 26 | UN | 13 | Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, f | | | R$ 738,50 | R$ 649,00 | R$ 566,00 | | R$ 651,17 | R$ 8.465,17 |
| 27 | UN | 60 | Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Juvenil | | | | R$ 549,00 | | R$ 650,00 | R$ 599,50 | R$ 35.970,00 |
| 28 | UN | 15 | Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°. | | | R$ 784,00 | | R$ 699,00 | R$ 745,00 | R$ 742,67 | R$ 11.140,00 |
| 29 | CJ | 5 | Conjunto de mesa com 06 cadeiras - confeccionado em MDF/MDP 25mm, nas medidas mínimas de 1500mm comp. x 900 mm larg. x 730mm alt, na cor branca. Cadeiras com assento estofado em material corino preto. | | | | R$ 1.299,00 | | R$ 1.500,00 | R$ 1.399,50 | R$ 6.997,50 |
| 30 | CJ | 15 | Conjunto 04 lugares em resina termoplástica Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil | R$ 1.615,00 | | | R$ 854,90 | | R$ 838,00 | R$ 1.102,63 | R$ 16.539,50 |
| 31 | CJ | 100 | CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL | | R$ 784,18 | | R$ 431,10 | | R$ 599,88 | R$ 605,05 | R$ 60.505,33 |
| 32 | CJ | 100 | Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio | R$ 723,00 | R$ 791,00 | | R$ 486,00 | | | R$ 666,67 | R$ 66.666,67 |
| 33 | CJ | 10 | Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. | R$ 2.897,00 | | | R$ 2.905,00 | | | R$ 2.901,00 | R$ 29.010,00 |
| 34 | CJ | 15 | Conjunto Refeitório Mesa 2,40m e dois bancos. - INFANTIL | | | R$ 1.439,00 | R$ 1.524,00 | | R$ 1.840,00 | R$ 1.601,00 | R$ 24.015,00 |
| 35 | CJ | 15 | CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BIPARTIDO MEDINDO 2400MM, COM BANCOS | | | R$ 1.500,00 | R$ 1.720,00 | | R$ 1.840,00 | R$ 1.686,67 | R$ 25.300,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | UN | 13 | Cuba Industrial - 70x50 Aço Inox 304 - Material Predominante: Aço 304. Espessura: 1,0 mm. Acabamento: Acetinado. Medidas internas: 30cm: 700x500x300mm, 40cm: 700x500x400mm, 50cm: 700x400x500mm. Aplicação: Embutir ou Sobrepor. Posicionamento da válvula: Centralizada. Furação da válvula: 3.½". | | | R$ 1.843,00 | R$ 1.290,00 | | | R$ 1.566,50 | R$ 20.364,50 |
| 37 | UN | 20 | Descanso Ergonômico Para Os Pés Apoio De Pé | | | R$ 79,90 | R$ 78,03 | | R$ 116,45 | R$ 91,46 | R$ 1.829,20 |
| 38 | UN | 6 | Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável | | | R$ 122,95 | R$ 107,91 | | R$ 177,00 | R$ 135,95 | R$ 815,72 |
| 39 | UN | 5 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU | | | | R$ 2.571,00 | R$ 2.842,93 | R$ 3.864,00 | R$ 3.092,64 | R$ 15.463,22 |
| 40 | UN | 9 | Estante em aço c/ 7 prateleiras Estrutura em aço chapa 22/16 6x40 reforçada, | | | R$ 593,11 | R$ 579,00 | | R$ 873,00 | R$ 681,70 | R$ 6.135,33 |
| 41 | UN | 10 | Estante em Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 18 Litros (Guarda Tudo) | | | | R$ 402,11 | | R$ 329,00 | R$ 365,56 | R$ 3.655,55 |
| 42 | UN | 15 | Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura | | | R$ 362,10 | R$ 480,16 | R$ 349,97 | R$ 438,00 | R$ 407,56 | R$ 6.113,36 |
| 43 | UN | 15 | Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3mm, material fundo de gaveta | | | | R$ 289,99 | R$ 578,00 | | R$ 434,00 | R$ 6.509,93 |
| 44 | UN | 15 | Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila | | | | R$ 518,00 | R$ 429,89 | | R$ 473,95 | R$ 7.109,18 |
| 45 | UN | 15 | Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm | | | R$ 521,50 | R$ 558,90 | R$ 439,79 | R$ 479,00 | R$ 499,80 | R$ 7.496,96 |
| 46 | UN | 6 | Longarina Diretor Realme 4 Lugares em Couro Ecológico Preto, com designer moderno | | | R$ 1.400,17 | R$ 1.034,00 | | R$ 1.246,00 | R$ 1.226,72 | R$ 7.360,34 |
| 47 | UN | 4 | MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE MATERNAL COM 04 LUGARES COM CADEIRA PARA PROFESSOR | | R$ 2.814,20 | | R$ 2.362,00 | R$ 2.669,80 | R$ 2.600,00 | R$ 2.611,50 | R$ 10.446,00 |
| 48 | UN | 50 | Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP) : 70 x 70 x 70cm | | | R$ 90,90 | R$ 76,22 | R$ 52,00 | R$ 62,75 | R$ 70,47 | R$ 3.523,38 |
| 49 | UN | 2 | Mesa para trocador de bebê em madeira maciça branca, medidas:altura: 0,90 m x comprimento: 0,84 m x largura: 0,54 m | | | | R$ 505,00 | R$ 423,00 | | R$ 464,00 | R$ 928,00 |
| 50 | UN | 13 | Mesa para escritório - Especificações mínimas: 74,5cm x 155cm x 60cm (Altura x Largura x Profundidade), Peso aproximado 33,5Kg MDF15mm. Peso suportado 15kg. Gavetas MDP, Puxador Cromado, Tipo de corrediça da gaveta Metálica Simples. Cor Tabaco. | | | | R$ 524,90 | R$ 444,00 | R$ 653,00 | R$ 540,63 | R$ 7.028,23 |
| 51 | UN | 5 | Mesa retangular para reuniões em mdf 25mm com revestimento melamínico na cor branca. as faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01mm na cor do móvel, nas medidas 1,50x750x730mm de altura. | | | | R$ 359,90 | R$ 467,99 | R$ 878,00 | R$ 568,63 | R$ 2.843,15 |
| 52 | UN | 3 | Mesa para reunião OVAL, na cor gelo ou cinza. Medidas aproximadas: 2,00 comp. X 90 cm prof. X 74 cm alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm. Com pé de aço triplo. | | | R$ 1.500,00 | R$ 953,25 | | R$ 1.478,00 | R$ 1.310,42 | R$ 3.931,25 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | UN | 4 | Mesa Aço Inox 304 – Medindo 2,50 × 0,70 × 0,85 com peso 37 kg - Com Pé de Inox Com Prateleira, tampo e prateleira em aço inox 304 1mm, pés tubulares em aço inox linha 300 – 1,5 polegada parede de 1mm, contraventamento tubular em aço inox 1 polegada linha 200 parede de 1mm, sapatas plásticas reguláveis. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. | | | | R$ 1.367,10 | | R$ 1.592,00 | R$ 1.479,55 | R$ 5.918,20 |
| 54 | UN | 10 | Organizador Colméia - Com 15 Nichos (medidas do nicho Largura 35cm x Altura 28cm) 100% MDF com 15mm de espessura (fundos 3mm) na cor Branca com Altura 90cm x Largura 185cm x Profundidade 50cm. | | | | R$ 719,10 | | R$ 738,08 | R$ 728,59 | R$ 7.285,90 |
| 55 | UN | 7 | Pia/lavatório Para Assepsia - Inox C/acionamento De Joelho | | | R$ 836,00 | R$ 700,00 | | | R$ 768,00 | R$ 5.376,00 |
| 56 | UN | 100 | Placa de tatame em EVA (creches I, II, III) dimensões: 1000mm x 1000mm; espessura: 20 MM | | | | R$ 64,12 | R$ 35,00 | | R$ 49,56 | R$ 4.956,00 |
| 57 | UN | 5 | Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. | | | | R$ 799,00 | R$ 735,00 | | R$ 767,00 | R$ 3.835,00 |
| 58 | UN | 5 | Poltrona para amamentação, revestimento em corino de qualidade. Medidas da Poltrona: Altura aproximada: 100cm x Largura aproximada: 74cm x Profundidade aproximada: 75cm. Cor: Creme | | | | R$ 673,54 | R$ 634,43 | R$ 699,00 | R$ 668,99 | R$ 3.344,95 |
| 59 | UN | 5 | Poltrona 3 Lugares – Largura 1,75cm x Profundidade 78cm x Altura 88cm. Pés em alumínio polido. Estrutura fabricada em madeira de eucalipto, com percinta elástica. Assento e encosto com revestimento em couro ecológico. Cor Preta. | | | | | R$ 1.350,00 | | R$ 1.350,00 | R$ 6.750,00 |
| 60 | UN | 10 | Poltronas para sala de espera, tipo decorativa, tecido em couro bem revestido de preferência na cor preto, não reclinável e nem estampada | | | | R$ 404,90 | | | R$ 404,90 | R$ 4.049,00 |
| 61 | UN | 2 | Poltrona ideal para ser usado em ambientes como recepções, e espaços de espera, com assento e encosto em espuma laminada D33 revestida c/ espuma soft e plumante, revestimento em couro ecológico natural na cor preta, Almofadas de assento fixadas, Estrutura em madeira pinus tratada e percintas no assento e encosto, Estrutura externa em aço cromado de 1", dando acabamento e servindo como base, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar. | | | | R$ 559,55 | | | R$ 559,55 | R$ 1.119,10 |
| 62 | UN | 2 | Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm | | | | R$ 1.090,00 | R$ 1.280,00 | R$ 1.240,00 | R$ 1.203,33 | R$ 2.406,67 |
| 63 | UN | 4 | Quadro branco Magnético - Dimensões aproximadas: 200 cm x 120 cm. Material moldura: Alumínio. Material chapa: Fibra de madeira MDF. | | | | R$ 839,99 | R$ 614,00 | | R$ 727,00 | R$ 2.907,98 |
| 64 | UN | 12 | Quadro lousa verde côncavo, superfície laminado melamínico verde quadriculado | | | R$ 1.960,00 | R$ 1.736,00 | | | R$ 1.848,00 | R$ 22.176,00 |
| 65 | UN | 7 | Sofá Corporativo, com opção de 2 lugares | | | | R$ 745,20 | | R$ 1.200,00 | R$ 972,60 | R$ 6.808,20 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | UN | 20 | Suporte para CPU e nobreak - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente28cm x 34cm x 45 cm LxAxP com 4 rodízios | | | R$ 73,75 | R$ 79,90 | R$ 66,89 | R$ 110,00 | R$ 82,64 | R$ 1.652,70 |
| 67 | UN | 15 | Suporte para monitor em MDF com 3 gavetas , cor bege ou branco, 39cm L x 26 cm P x 16 cm A, peso máximo 3,9 kgs | | | | R$ 143,91 | R$ 117,00 | R$ 128,35 | R$ 129,75 | R$ 1.946,30 |
| | | | | | | | | | | | R$ 662.720,02 |

**PROTOCOLO Nº 2815/2023**
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

**1) OBJETIVO:** Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos conforme necessidades das Secretarias Municipais.

**2) MODALIDADE:** Pregão eletrônico.

**3) VALOR MÉDIO ESTIMADO**: R$ 659.056,21 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavo).

**4) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

**5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2023**

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004.449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.04.121.0004.2007-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005.2010-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007-2014-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-449052.4200<br>08.001.12.365.0009.2022-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-449052.4200<br>09.002.27.812.0011.2025-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.243.0013.2027-449052.4200<br>10.001.08.244.0012.2028-449052.4200<br>10.002.06.182.0012.2030-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-449052.4200 |

**6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

**José Luiz de Barros**
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
29/08/2023

**7) CONFERÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

( ) Orçamento conforme.
( ) Orçamento não conforme.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

**Silvana Teixeira Jung**
Matrícula 4765783
28 / 08 / 2023

**8) RECURSOS FINANCEIROS:**
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.

**9)** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021
28/ 08 / 23

268

267

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023**
**PROCESSO N° 2815/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 18 de setembro de 2023.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 18 de setembro de 2023.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 18 de setembro de 2023.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
**O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de setembro de 2023**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 29 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**
**PROCESSO Nº 2815/2023**

**1. PREÂMBULO:**

**1.1.** O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**1.2.** O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 664/2023.

**1.3.** O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 do dia 18 de setembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:30 horas de 18 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18 de setembro de 2023.

**1.4. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

**1.5.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**1.6.** Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

**1.7.** A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.3** deste Edital.

**2. OBJETO DO PREGÃO:**

**2.1.** O objeto deste Pregão é o **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais,** conforme especificações e quantidades estimadas constantes do **ANEXO I** que é parte integrante deste edital.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

**3.1.** Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004.449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.04.121.0004.2007-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005.2010-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007-2014-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-449052.4200<br>08.001.12.365.0009.2022-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-449052.4200<br>09.002.27.812.0011.2025-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.243.0013.2027-449052.4200<br>10.001.08.244.0012.2028-449052.4200<br>10.002.06.182.0012.2030-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-449052.4200 |

**5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**5.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

**5.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

**6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

**6.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.3.**

**7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

7.1 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº

123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VIII).

**7.3.1.** Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**7.3.2.** Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.3.3.** O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.4.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**7.5.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**7.6.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
**a)** de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
**b)** de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
**c)** de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
**d)** de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
**e)** de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
**f)** também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

**7.7.** Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.6, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
**a)** Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
**d)** Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
**e)** Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

**7.7.1. A verificação do item 7.7 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.**

**7.7.2.** No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.8.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**7.8.1.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

**7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.**

**8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

**8.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
**b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
**c)** abrir as propostas de preços;
**d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
**e)** desclassificar propostas indicando os motivos;
**f)** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
**g)** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
**h)** declarar o vencedor;
**i)** receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
**j)** elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
**k)** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**8.2.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

**8.2.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**8.2.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**8.2.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

**8.2.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.2.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**8.3.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**8.3.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**8.3.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

**9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**9.1** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**9.1.1.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**9.1.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.2.** Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.3.** O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**9.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**9.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**9.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**10.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

**10.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**10.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**10.4.** Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**10.5.** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

**10.6.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

**10.7.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**11.1.** A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

**11.2.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

**11.3.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**11.4.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**11.5.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**11.6.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**11.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**12.1.** A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

**12.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**12.3.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**12.4.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**12.5.** O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**12.6** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

**12.7.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**12.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**12.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**12.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**12.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**12.12.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**12.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**12.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**12.15.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.16.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

**12.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**12.18.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**12.18.1.** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**12.19.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**12.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**12.20.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.20.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**12.21.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**12.22.** Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

**12.23.** O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

**13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**13.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**13.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**13.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**13.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**13.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**13.6.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

**13.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

**13.7.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**13.9.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

**13.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

**14.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

**14.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na INABILITAÇÃO do participante:**

**14.3.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

**b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

**c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

**b)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

**d)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

**e)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

**14.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

**14.3.4 Qualificação Técnica:**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

**a.1)** O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

**a.2)** O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

**14.3.5. Documentação Complementar:**

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VIII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

**14.4.** A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

**14.4.1** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**14.4.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**14.4.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

**14.5.** Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

**14.6.** Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

**14.7.** Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

**14.8.** A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

**14.9.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**14.9.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**14.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**15.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**a)** apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
**b)** apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
**c)** especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
**d)** apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
**e)** apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
**f)** incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
**g)** No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
**h)** Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

**15.2.** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

**15.3.** Serão **desclassificadas** as propostas que:
**a)** Contenham **mais de três casas decimais;**
**b)** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;
**c)** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
**d)** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

**16. DISPENSA DA GARANTIA:**
**16.1.** Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

**17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**
**17.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**17.1.1.** A pretensão referida no **subitem 15.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**

**15.1.**

**17.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**17.1.3.** Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

**18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**18.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

**18.1.1.** As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136.

**18.1.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**18.1.3.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

**19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**19.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**19.2.** Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**19.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**19.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**19.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**19.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**19.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**19.5.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**19.5.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**19.5.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**19.5.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**19.5.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
**20.1.** Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO II.**

**21. ADJUDICAÇÃO:**
**21.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**21.2.** Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**22. HOMOLOGAÇÃO:**
**22.1.** Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

**22.2.** A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

**23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:**
**23.1.** O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

**24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
**24.1.** Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

**24.2.** A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

**24.2.1.** Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

**24.3.** A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

**24.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

**24.5.** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**24.6.** Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

**24.7.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

**24.8.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

**24.8.1.** O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**24.8.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**24.8.2.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**24.8.2.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**24.8.2.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**24.8.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

**24.8.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

**24.8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**24.8.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

**24.9.** A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**

**25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

**25.1.** Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

**25.2.** Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

**25.2.1.** Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

**25.3.** Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital.

**25.4.** O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

**26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:**

**26.1.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, nos endereços e para os respectivos fiscais, conforme ANEXO I (Termo de Referência).

**26.2.** Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

**27. PAGAMENTO:**

**27.1.** O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

**27.1.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**27.2.** O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

**27.3.** A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

**27.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

**28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:**

**28.1.** O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

**28.2.** O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

**28.2.1.** O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

**28.3.** A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

**29. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado o pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado o pregoeiro.

29.13. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar

aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**30. JUSTIFICATIVAS:**

**30.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O Registro de Preço visa atender as necessidades das Secretarias Municipais e também das Unidades de Ensino do Município, visando proporcionando o andamento e funcionamento das escolas, CMEIS, conforto dos alunos e professores, melhor organização dos ambientes de trabalho, organização dos arquivos entre outros benefícios.

A otimização dos espaços físicos com a instalação dos móveis e equipamentos específicos deverão propiciar o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

Por suas peculiaridades tais itens necessitam de aprovação prévia para atender os padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia.

Assim, com base nas necessidades levantadas pelas secretarias, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vista à realização de processo licitatório devido ao fim das Atas de Registro de Preços do ano anterior e com nova vigência de doze meses.

**30.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

**30.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:** Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de

atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

**31. RELAÇÃO DE ANEXOS**

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

| | |
|---|---|
| ANEXO I | Termo de Referência |
| ANEXO II | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| ANEXO III | Modelo de Declarações |
| ANEXO IV | Modelo de Proposta de Preços |
| ANEXO V | Procuração nomeando representante legal |
| ANEXO VI | Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações - BLL |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte |
| ANEXO VIII | Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação |

Piên/PR, 29 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

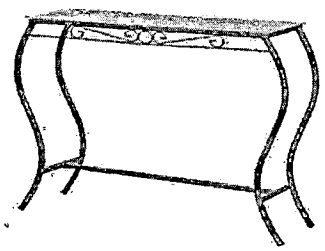
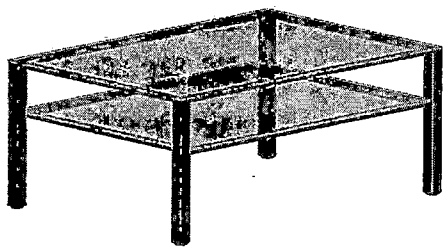
**TERMO DE REFERÊNCIA**

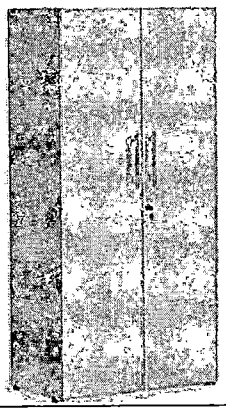
## 1. OBJETO

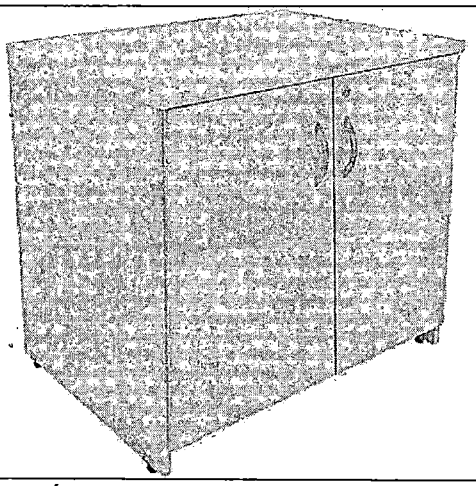
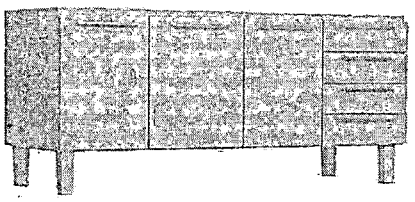
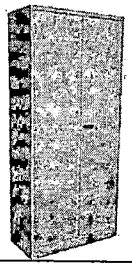
1.1. Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as escolas, creches e demais Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas:

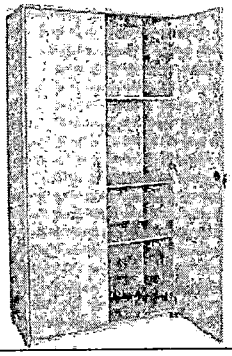
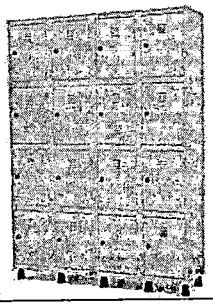
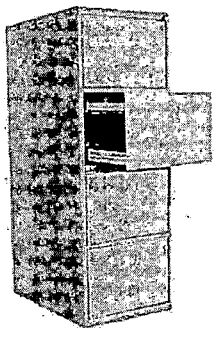
## 2. ESPECIFICAÇÕES

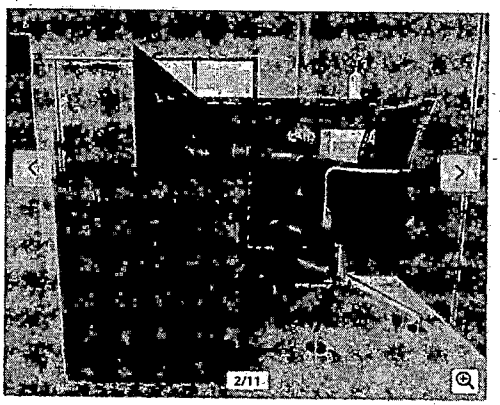
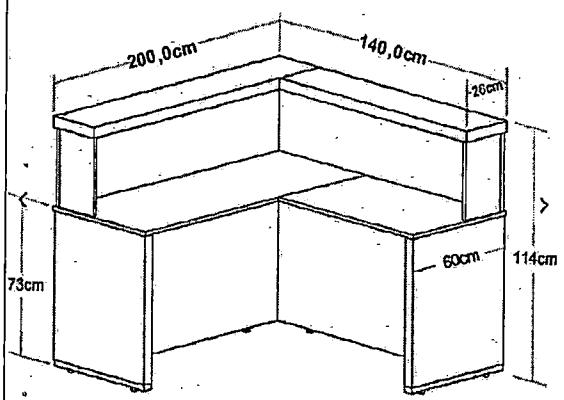
**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

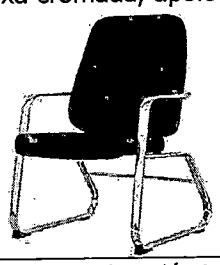
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aparador com tampo de vidro, na cor preto, estrutura em ferro, com tampo em vidro e acabamento fosco, material para filtro, ferro Altura: 77 cm Largura: 91 cm Profundidade: 27 cm formato retangular, tipo do Pè fixo, material do tampo vidro temperado., garantia de 12 meses  | UN | 12 | R$ 250,50 | R$ 3.006,00 |
| 2 | Aparador com tampo de vidro, na cor preto, estrutura em aço 30x30mm, pintura epóxi preto, com tampo em vidro e acabamento fosco. Altura total: 80 cm. Altura 1ª prateleira: 50cm. Largura: 60 cm Profundidade: 40cm formato retangular, tipo do Pé fixo, material do tampo vidro temperado. 4 pés sapatas de polipropileno.  | UN | 3 | R$ 459,90 | R$ 1.379,70 |
| 3 | Armário aéreo – em MDF branco 18 mm. Especificações mínimas: 2000x5000x1350 (largura x profundidade x altura). Armário com | UN | 1 | R$ 574,00 | R$ 574,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 04 portas, e 02 prateleiras internas. Sem divisões internas. Puxador externo em aço. Dobradiças de aço tipo caneco 35 mm. Cor: branca. | | | | |
| 4 | Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200¨C. Cor Cinza cristal.  | UN | 20 | R$ 821,00 | R$ 16.420,00 |
| 5 | Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca cinza cristal, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço | UN | 30 | R$ 701,75 | R$ 21.052,43 |

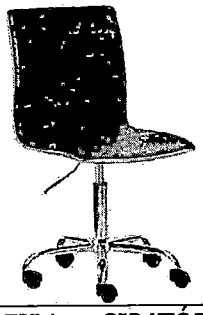
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 6 | Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm).Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.<br>  | UN | 7 | R$ 697,00 | R$ 4.879,00 |
| 7 | Armário de aço alto, 02 portas, 04 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Com fechaduras cromadas e puxadores plásticos embutidos ou maçaneta. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado chapa 22, com processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor branca (capacidade de no mínimo 20 kg por prateleira). Pés Niveladores em 02 regulagens de altura. Medidas aproximadas: Altura: 1940mm, Largura:900mm, Profundidade: 400mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação<br>  | UN | 10 | R$ 978,50 | R$ 9.785,00 |

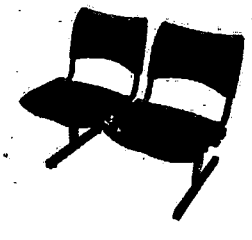
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.  | UN | 11 | R$ 709,72 | R$ 7.806,88 |
| 9 | Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.  | UN | 2 | R$ 1.424,33 | R$ 2.848,67 |
| 10 | Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões:1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm  | UN | 10 | R$ 852,17 | R$ 8.521,67 |

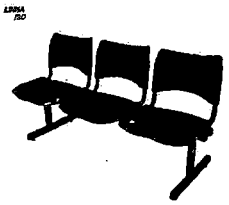
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Balcão de Recepção em L. Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDP de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm. Medidas da mesa: Largura 140cm e lado esquerdo 200cm/ Profundidade 60cm/ Altura da mesa 73cm/ Altura total com o apoio: 114cm. Cor grafite e amadeirado escuro (tabaco/ charuto). Tamburato de 50mm de espessura e 26cm de largura.<br>  <br>  <br>  | UN | 1 | R$ 1.766,99 | R$ 1.766,99 |
| 12 | Berço infantil, produzido em madeira maciça. Tamanho 1,30x,0,70. Regulagem de altura do colchão dentro das normas de segurança. Grade Fixa. O estrado do colchão possui | UN | 20 | R$ 1.557,04 | R$ 31.140,87 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | quatro alturas diferentes. Pintura atoxica. Capacidade de peso até 40kg. Cor branca ou mel (a ser definida no empenho) Com certificação compulsoria e certificado do INMETRO. Garantia min. 12 meses. | | | | |
| 13 | Caixa organizadora plástica (polipropileno) medindo 20 cm X 25,5 cm X 10,7 cm, na cor branca opaca, com tampa. | UN | 30 | R$ 26,32 | R$ 789,70 |
| 14 | Carrinho tipo armazém com plataforma dobrável. Carrinho de carga dobrável, fabricado em alumínio e nylon de alta resistência, pesando 6,5 kg, com plataforma em quatro rodas de polipropileno e borracha termoplástica, com capacidade para até 150 kg (distribuídos sobre o carrinho). Sem travas nas rodas. Dimensões do carrinho dobrado: Comprimento X largura: 730 X 470 mm; altura total: 225 mm. Dimensões do carrinho aberto: Comprimento da plataforma: 735 mm, largura da plataforma: 470 mm, altura total do carrinho quando aberto: 830 mm. | UN | 1 | R$ 384,26 | R$ 384,26 |
| 15 | Colchão infantil, confeccionado em espuma com densidade s-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de corvin com zíper medidas: largura 0,70cm, altura 0,12 e comprimento 1,30cm, com certificado do INMETRO | UN | 50 | R$ 160,54 | R$ 8.026,83 |
| 16 | Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços  | UN | 15 | R$ 337,00 | R$ 5.055,00 |
| 17 | Cadeira de plástico sem apoio para os braços; materiall polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor preta, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 | UN | 150 | R$ 51,63 | R$ 7.744,00 |
| 18 | Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. Com rodinhas | UN | 22 | R$ 324,60 | R$ 7.141,13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 19 | Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.<br>  | UN | 26 | R$ 462,00 | R$ 12.012,00 |
| 20 | Cadeira secretária fixa 04 pés estofada: - Sem braços, Armação tubular de Aço com quatro pés. Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45. Revestimento em tecido na cor preta. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação<br>  | UN | 70 | R$ 146,88 | R$ 10.281,78 |
| 21 | Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura | UN | 7 | R$ 466,49 | R$ 3.265,43 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.  | | | | |
| 22 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10% | UN | 20 | R$ 441,13 | R$ 8.822,67 |

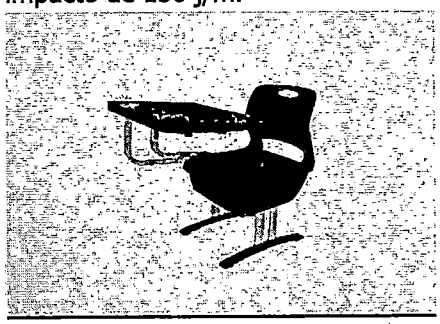
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 23 | Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.  | UN | 6 | R$ 249,88 | R$ 1.499,25 |
| 24 | Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado | UN | 13 | R$ 386,33 | R$ 5.022,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento  | | | | |
| 25 | Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o | UN | 12 | R$ 566,67 | R$ 6.800,00 |

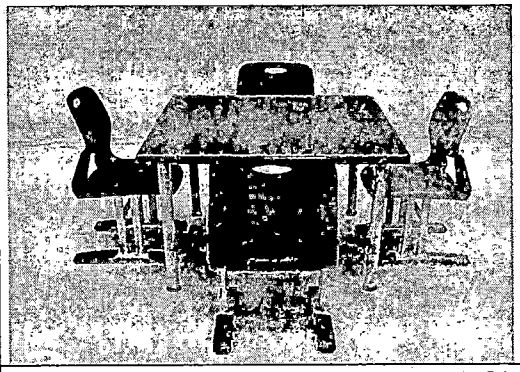
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento  | | | | |
| 26 | Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm,altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm | UN | 13 | R$ 651,17 | R$ 8.465,17 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 27 | **Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Juvenil**<br><br>Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por tubo25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. Distância do encosto à prancheta com regulagem mínima de 315mm e regulagem máxima 425mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado a porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.<br><br>Cadeira com assento e encosto interligados e | UN | 60 | R$ 599,50 | R$ 35.970,00 |

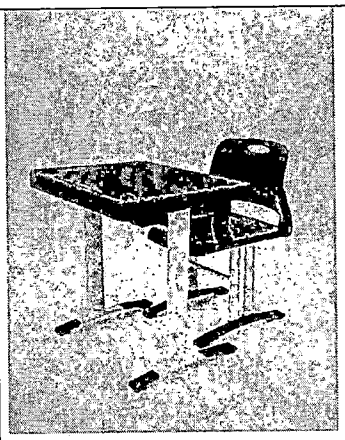
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 380mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 380mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo.<br><br>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8.<br><br>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de aço para reforço, com interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.<br><br>**<u>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</u>**<br><br>-. Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br><br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.<br>  | | | | |
| 28 | Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º. | KIT | 15 | R$ 742,67 | R$ 11.140,00 |
| 29 | Conjunto de mesa com 06 cadeiras - confeccionado em MDF/MDP 25mm, nas medidas mínimas de 1500mm comp. x 900 mm larg. x 730mm alt, na cor branca. Cadeiras com assento estofado em material corino preto. | UN | 5 | R$ 1.399,50 | R$ 6.997,50 |
| 30 | **Conjunto 04 lugares em resina termoplástica Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil**<br>**Mesa** com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos | UN | 15 | R$ 1.102,63 | R$ 16.539,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, atendendo a Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.<br>**O licitante deverá apresentar junto a proposta:**<br>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.<br>  | | | | |
| 31 | **CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL**<br>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.<br><br>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca | UN | 100 | R$ 605,05 | R$ 60.505,33 |

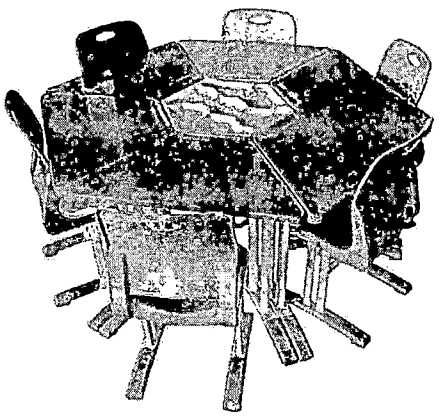
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.<br><br>**O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada**<br><br>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br><br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 32 | **Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio.**<br><br>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da | UN | 100 | R$ 666,67 | R$ 66.666,67 |

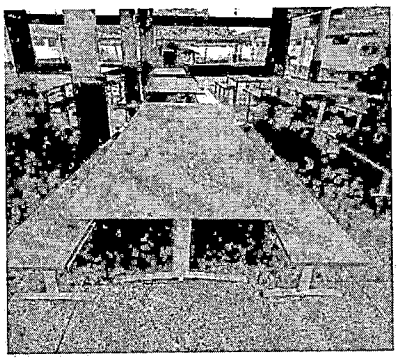
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.<br>**O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada**<br><br>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br><br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. | | | | |

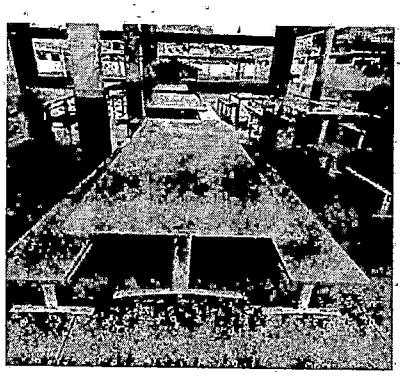
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 33 | **Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.**<br>**Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil**<br>Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongular, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente | UN | 10 | R$ 2.901,00 | R$ 29.010,00 |

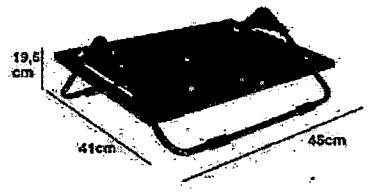
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, atendendo a Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo.<br>Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de | | | | |

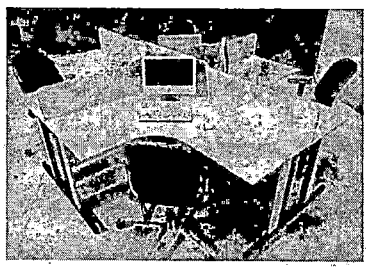
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.<br>**O licitante deverá apresentar junto a proposta:**<br>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.<br>  | | | | |
| 34 | **Conjunto Refeitório Mesa 2,40m e dois bancos. - INFANTIL**<br><br>**Mesa** com tampo bipartido medindo 2400x800x590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante | UN | 15 | R$ 1.601,00 | R$ 24.015,00 |

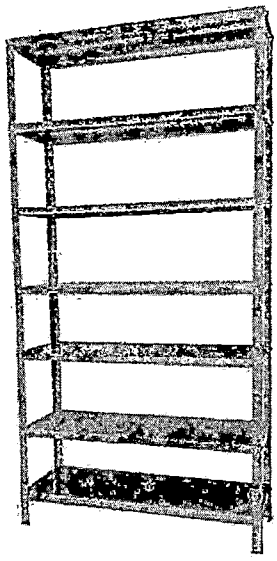
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, logomarca do fabricante injetada em auto-relevo. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163x55x52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos<br><br>Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Medida do Banco: 240 x 30 x 35 cm.<br><br>**<u>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</u>**<br><br>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br><br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado | | | | |

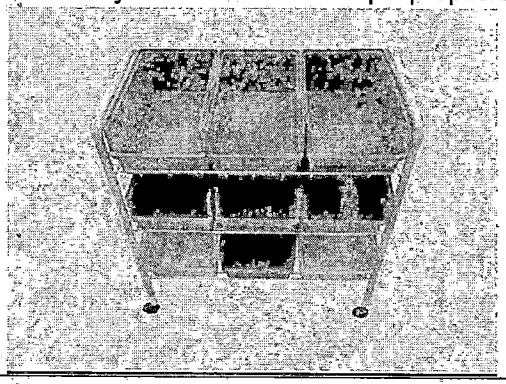
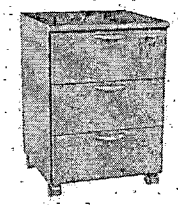
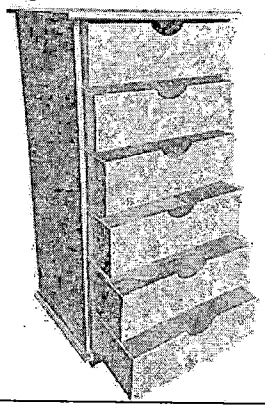
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.<br><br>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.<br>**- Certidão Negativa junto ao IBAMA.**<br>  | | | | |
| 35 | **CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BIPARTIDO MEDINDO 2400MM, COM BANCOS** – TAMANHO JUVENIL.<br><br>Mesa com tampo bipartido liso, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx640mm, aproximadamente, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, | UN | 15 | R$ 1.686,67 | R$ 25.300,00 |

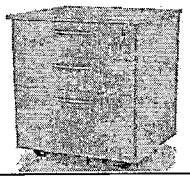
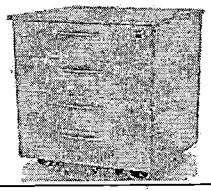
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162 mm x 53 mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.<br><br>Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em fórmica cinza; com bordas em pvc; estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. medida do banco: 2400 x 384 x 430 mm.<br><br>**O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada**<br><br>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda;<br><br>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.<br><br>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.<br>**- Certidão Negativa junto ao IBAMA.**<br><br>  | | | | |

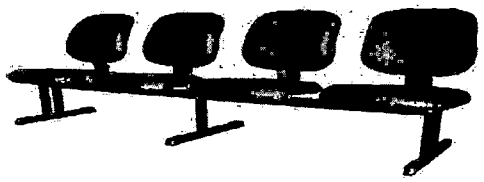
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Cuba Industrial - 70x50 Aço Inox 304 - Material Predominante: Aço 304. Espessura: 1,0 mm. Acabamento: Acetinado. Medidas internas: 30cm: 700x500x300mm, 40cm: 700x500x400mm, 50cm: 700x400x500mm. Aplicação: Embutir ou Sobrepor. Posicionamento da válvula: Centralizada. Furação da válvula: 3.½". | UN | 13 | R$ 1.566,50 | R$ 20.364,50 |
| 37 | **Descanso Ergonômico Para Os Pés Apoio De Pé Regulagem**<br>Descrição<br>APOIO PARA PÉ - DESCANSO ERGONOMICO Regulamentado NR17.<br>DESCRIÇÃO: Apoio para os pés com regulagem de inclinação.<br><br>DIFERENCIAIS DO PRODUTO:<br>Apoio em Madeira; suporta até 15kg;<br>Inclinação ±20°;<br>PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: 15kg<br>MATERIAL DE QUALIDADE: Estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira<br>TIPO: Ergonomia<br>INCLINAÇÃO: -20° a +20°<br>ARTICULAÇÃO/ROTAÇÃO: –<br>LOCAL DE INSTALAÇÃO: Chão.<br>DIMENSÃO DO PRODUTO:<br>Comp.: 47,0<br>Larg.: 41,0<br>Alt.: 19,5<br>  | UN | 20 | R$ 91,46 | R$ 1.829,20 |
| 38 | Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável, antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano. | UN | 6 | R$ 135,95 | R$ 815,72 |
| 39 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho | UN | 5 | R$ 3.092,64 | R$ 15.463,22 |

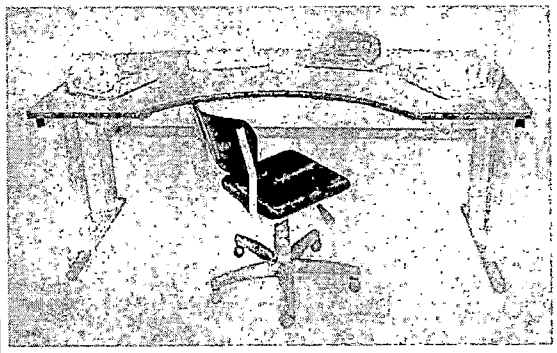
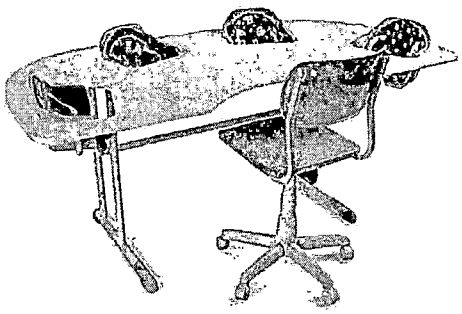
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado.Garantia de no mínimo 5 anos  | | | | |
| 40 | Estante em aço c/ 6 prateleiras Estrutura em aço chapa 22/16 6x40 reforçada, com 6 prateleiras em aço com regulagem de altura, com uma segunda dobra, com reforço ômega de 20x15mm, 4 colunas em "I", carga de 80 kg distribuídos por prateleira, tratamento de superfície e pintura epóxi na cor branca, pés sapatas plásticas, kit com 48 parafusos e porcas. Medidas: Altura: Altura 218cm x 92 cm largura x profundidade 42 cm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação.e reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação | UN | 9 | R$ 681,70 | R$ 6.135,33 |

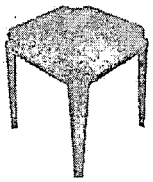
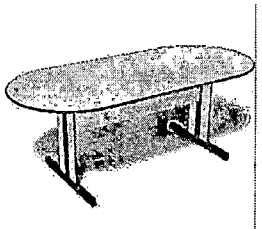
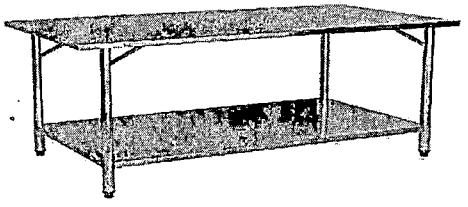
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 41 | Estante em Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 18 Litros (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos.<br>O licitante deverá apresentar junto a proposta:<br>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. | UN | 10 | R$ 365,56 | R$ 3.655,55 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade do polipropileno.<br>  | | | | |
| 42 | Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio<br>  | UN | 15 | R$ 407,56 | R$ 6.113,36 |
| 43 | Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios, puxadores, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege<br>  | UN | 15 | R$ 434,00 | R$ 6.509,93 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.  | UN | 15 | R$ 473,95 | R$ 7.109,18 |
| 45 | Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave  | UN | 15 | R$ 499,80 | R$ 7.496,96 |
| 46 | Longarina Diretor Realme 4 Lugares em Couro Ecológico Preto, com designer moderno, sendo Todas as peças protegidas por isomanta, assento e encosto de espuma injetada de alta densidade unidas por manina de aço,<br>• Altura: 100cm<br>• Largura: 196cm<br>• Profundidade: 48cm Espuma injetada 70MM.<br>• Assento e encosto em couro sintético.<br>Estrutura fixa em aço com acabamento em pintura pó epóxi na cor preta e tratamento antiferrugem., garantia de 12 meses. | UN | 6 | R$ 1.226,72 | R$ 7.360,34 |

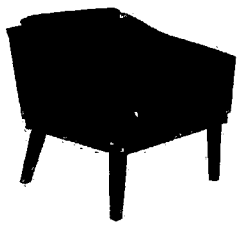
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 47 | MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE MATERNAL COM 04 LUGARES COM CADEIRA PARA PROFESSOR. Descrição Da Mesa: Mesa maternal/atividades com 04 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmera de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo nas medidas aproximadas de: (1800x850x750 mm, em madeira MDF 18mm de espessura revestido em laminado melamínico em cores claras. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mmxProfundidade 190mmxaltura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto .Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites. Com 4 lugares. Conchas em 04 cores.DESCRIÇÃO DA CADEIRA Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" Base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é | UN | 4 | R$ 2.611,50 | R$ 10.446,00 |

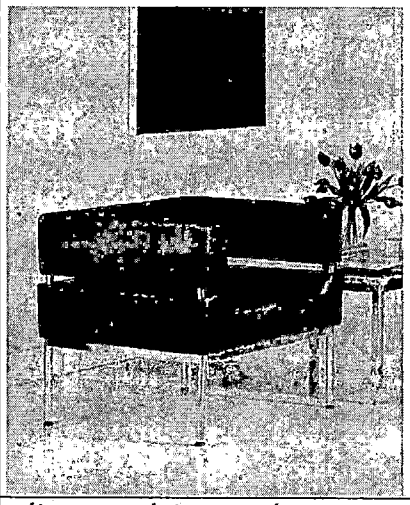
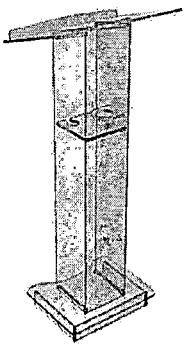
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | constituído de uma estrutura em tubo de aço em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Assento ergonômico com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO   | | | | |
| 48 | Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP) : 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. | UN | 50 | R$ 70,47 | R$ 3.523,38 |

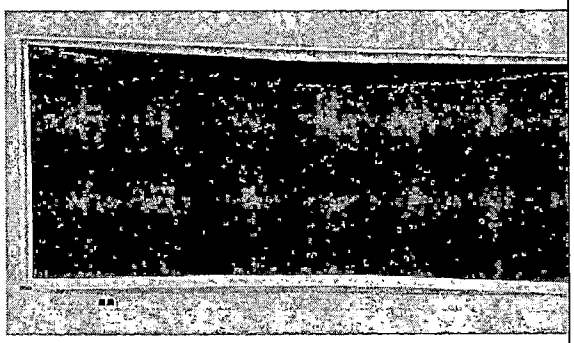
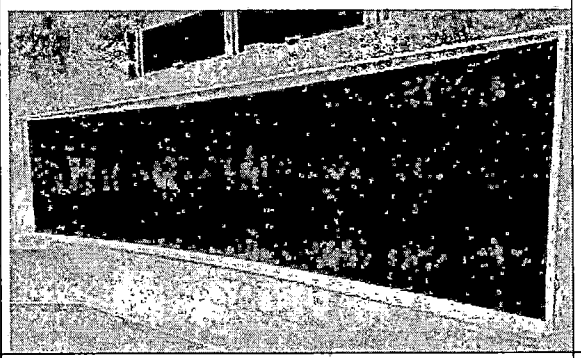
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 49 | Mesa para trocador de bebê em madeira maciça branca, medidas:altura: 0,90 m x comprimento: 0,84 m x largura: 0,54 m | UN | 2 | R$ 464,00 | R$ 928,00 |
| 50 | Mesa para escritório - Especificações mínimas: 74,5cm x 155cm x 60cm (Altura x Largura x Profundidade), Peso aproximado 33,5Kg MDF15mm. Peso suportado 15kg. Gavetas MDP, Puxador Cromado, Tipo de corrediça da gaveta Metálica Simples. Cor Tabaco. | UN | 13 | R$ 540,63 | R$ 7.028,23 |
| 51 | Mesa retangular para reuniões em mdf 25mm com revestimento melamínico na cor branca. as faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01mm na cor do móvel, nas medidas 1,50x750x730mm de altura. | UN | 5 | R$ 568,63 | R$ 2.843,15 |
| 52 | Mesa para reunião OVAL, na cor gelo ou cinza. Medidas aproximadas: 2,00 comp. X 90 cm prof. X 74 cm alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm. Com pé de aço triplo.  | UN | 3 | R$ 1.310,42 | R$ 3.931,25 |
| 53 | Mesa Aço Inox 304 – Medindo 2,50 × 0,70 × 0,85 com peso 37 kg - Com Pé de Inox Com Prateleira, tampo e prateleira em aço inox 304 1mm, pés tubulares em aço inox linha 300 – 1,5 polegada parede de 1mm, contraventamento tubular em aço inox 1 polegada linha 200 parede de 1mm, sapatas plásticas reguláveis. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.  | UN | 4 | R$ 1.479,55 | R$ 5.918,20 |

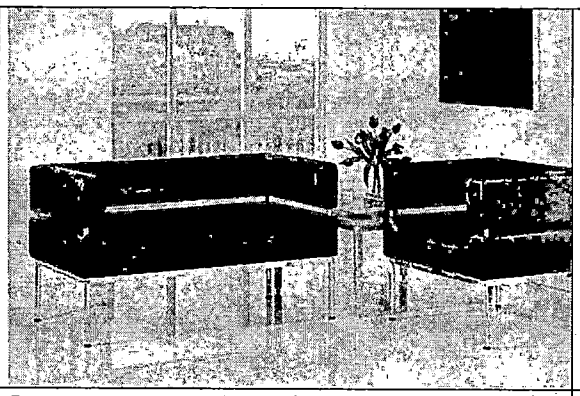
| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | **Organizador Colméia** - Com 15 Nichos (medidas do nicho Largura 35cm x Altura 28cm) 100% MDF com 15mm de espessura (fundos 3mm) na cor Branca com Altura 90cm x Largura 185cm x Profundidade 50cm.  | UN | 10 | R$ 728,59 | R$ 7.285,90 |
| 55 | **Pia/lavatório Para Assepsia** - Inox C/acionamento De Joelho - Pia assepsia fabricada em Aço Inox 360MMX360MMX248MM( 338MM COM ESPELHO PARTE TRASEIRA) Diâmetro da cuba: 250mm Profundidade da cuba: 140mm Acompanha: 01 torneira + 01 acionamento no joelho (sistema mecânico , sem a necessidade de energia para funcionar Fixação na parede). Aço inox: 201. | UN | 7 | R$ 768,00 | R$ 5.376,00 |
| 56 | Placa de tatame em EVA (creches I, II, III) dimensões: 1000mm x 1000mm; espessura: 20 MM - TA1. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Tamanho das placas: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM; Espessura: 20 MM +/- 10 MM.CARACTERÍSTICAS: Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 E 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Garantia mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. | UN | 100 | R$ 49,56 | R$ 4.956,00 |
| 57 | Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um | UN | 5 | R$ 767,00 | R$ 3.835,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura)x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 58 | Poltrona para amamentação, revestimento em corino de qualidade. Medidas da Poltrona: Altura aproximada: 100cm x Largura aproximada: 74cm x Profundidade aproximada: 75cm. Cor: Creme | UN | 5 | R$ 668,99 | R$ 3.344,95 |
| 59 | Poltrona 3 Lugares – Largura 1,75cm x Profundidade 78cm x Altura 88cm. Pés em alumínio polido. Estrutura fabricada em madeira de eucalipto, com percinta elástica. Assento e encosto com revestimento em couro ecológico. Cor Preta. | UN | 5 | R$ 1.350,00 | R$ 6.750,00 |
| 60 | Poltronas para sala de espera, tipo decorativa, tecido em couro bem revestido de preferência na cor preto, não reclinável e nem estampada, Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, estilo retro, Suportando até 120 Kg<br>Base em Madeira Maciça Reforçada com parafusos longos, assento reforçado com percintas elásticas, base de madeira já vai fixada na Poltrona bastando apenas rosquear os pés, Assento e encosto em espuma - D28<br>Dimensões da Poltrona<br>Largura Total: 58 cm<br>Altura Total: 80 cm<br>Profundidade Total: 53 cm<br>Altura do Chão ao Assento: 45 cm Largura Livre do Assento: 45 cm<br>Profundidade Livre do Assento: 43 cm, com garantia de 12 meses.<br>  | UN | 10 | R$ 404,90 | R$ 4.049,00 |
| 61 | Poltrona ideal para ser usado em ambientes como recepções, e espaços de espera, com assento e encosto em espuma laminada D33 revestida c/ espuma soft e plumante, revestimento em couro ecológico natural na | UN | 2 | R$ 559,55 | R$ 1.119,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cor preta, Almofadas de assento fixadas, Estrutura em madeira pinus tratada e percintas no assento e encosto, Estrutura externa em aço cromado de 1", dando acabamento e servindo como base, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar.<br>  | | | | |
| 62 | Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Piên, e da Secretaria solicitante<br>  | UN | 2 | R$ 1.203,33 | R$ 2.406,67 |
| 63 | Quadro branco Magnético - Dimensões aproximadas: 200 cm x 120 cm. Material moldura: Alumínio. Material chapa: Fibra de madeira MDF. | UN | 4 | R$ 727,00 | R$ 2.907,98 |
| 64 | Quadro lousa verde côncavo, superfície laminado melamínico verde quadriculado.<br>**Descrição Técnica:**<br>- Confeccionado em MDF 9mm, e laminado melamínico verde quadriculado, espessura de 1,0mm. Curvatura nas extremidades de 20 a 35 a depender da medida do quadro. | UN | 12 | R$ 1.848,00 | R$ 22.176,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Laterais em MDF 15mm branco.<br>- Armário lateral confeccionados em MDF, com portas e fechaduras.<br><br>- Suporte para apagador em toda extensão do quadro em mdf 9mm.<br>- Medidas: 400 x 120 cm<br><br>- Entrega e instalação por conta da contratada.<br><br>**- Garantia mínima de 12 meses.**<br><br>  <br>  | | | | |
| 65 | **Sofá Corporativo, com opção de 2 lugares.** Acompanhado de uma poltrona, Ideal para ser usado em ambientes como recepções, e espaços de espera. Sofá com assento e encosto em espuma laminada D33 revestida c/ espuma soft e plumante, revestimento em couro ecológico natural na cor preta, Almofadas de assento fixadas, Estrutura em madeira pinus tratada e percintas no assento e encosto, Estrutura externa em aço cromado de 1", dando acabamento e servindo como base, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar. | UN | 7 | R$ 972,60 | R$ 6.808,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| |  | | | | |
| 66 | Suporte para CPU e nobreak - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente28cm x 34cm x 45 cm LxAxP com 4 rodízios  | UN | 20 | R$ 82,64 | R$ 1.652,70 |
| 67 | Suporte para monitor em MDF com 3 gavetas, cor bege ou branco, 39cm L x 26 cm P x 16 cm A, peso máximo 3,9 kgs  | UN | 15 | R$ 129,75 | R$ 1.946,30 |

**2.2.** DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** O Registro de Preço visa atender as necessidades das Secretarias Municipais e também das Unidades de Ensino do Município, visando proporcionando o andamento e funcionamento das escolas, CMEIS, conforto dos alunos e professores, melhor organização dos ambientes de trabalho, organização dos arquivos entre outros benefícios.

A otimização dos espaços físicos com a instalação dos móveis e equipamentos específicos deverão propiciar o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

Por suas peculiaridades tais itens necessitam de aprovação prévia para atender os padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia.

Assim, com base nas necessidades levantadas pelas secretarias, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vista à realização de processo licitatório devido ao fim das Atas de Registro de Preços do ano anterior e com nova vigência de doze meses.

| 4. | FONTE ORÇAMENTARIA | |
|---|---|---|
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004.449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.04.121.0004.2007-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005.2010-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007-2014-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-449052.4200<br>08.001.12.365.0009.2022-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-449052.4200<br>09.002.27.812.0011.2025-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.243.0013.2027-449052.4200<br>10.001.08.244.0012.2028-449052.4200<br>10.002.06.182.0012.2030-449052.4200 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-449052.4200 |

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

**5.1.** As obrigatórias em todos os processos, constante no edital.

## 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**6.1.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
**Telefone: (41) 3632-1136**
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
**Telefone: (41) 3632-1136**
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:**
**Telefone: (41) 3632-2119**
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
**Telefone: (41) 3632-1015**
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Educação:**

**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
**Telefone: (41) 3632-1457**
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Saúde:**
**Telefone: (41) 3632-1291**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:**
**Telefone: (41) 3632-1949**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

**6.2** Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**7.1.** Os bens serão recebidos:
**7.1.1.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
**7.1.2.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
**7.1.3.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
**7.1.4.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**8.1.** A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS<br>Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Solange de Fátima Senn |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Marily Penteado Wotroba Heiden |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo |
| SECRETARIA DE GOVERNO | Maikeli Senn |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Aldecir Cavalheiro |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Thaynara Eveline do Prado |

**8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.3.** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:
**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
**9.1.2.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
**9.1.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
**9.1.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
**9.1.6.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**9.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**9.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
**9.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** A Contratante obriga-se a:
**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
**10.1.2.** Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
**10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

**10.1.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

**10.1.5.** Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

**10.1.6.** Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

## 11. LEGISLAÇÃO APLICADA

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação está prevista no Edital conforme lei 8.666

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

**12.1** As atas de registro de preços terão vigência de 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

## 13. FONTES DE PESQUISA

**13.1.** Cotações realizadas; Movesco, Vaspj, Outras Prefeituras da Região, Preço Pref Piên 2022, Banco de Preços e Internet.

Elaborado em 28 de agosto de 2023.

**Claudemir José de Andrade**
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO II**
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**

**1.** Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais**

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023.**

**3.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30:

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

**3.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Solange de Fátima Senn |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Marily Penteado Wotroba Heiden |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo |
| SECRETARIA DE GOVERNO | Maikeli Senn |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Aldecir Cavalheiro |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Thaynara Eveline do Prado |

**5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

**5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004.449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.04.121.0004.2007-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005.2010-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007-2014-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-449052.4200<br>08.001.12.365.0009.2022-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-449052.4200<br>09.002.27.812.0011.2025-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.243.0013.2027-449052.4200<br>10.001.08.244.0012.2028-449052.4200<br>10.002.06.182.0012.2030-449052.4200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-449052.4200 |

**10.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado à 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas à multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** presentes razões de interesse público.

**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**.

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**16.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2023**.

Piên, XXX de XXXXX de 2023.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito Municipal
**Órgão Gerenciador**

**(Razão Social)**
(Representante)
**Detentor da Ata de Registro de Preços**

.....

Procurador do Município

OAB nº

.....

Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: .....

Assinatura: _____

Nome: .....

Assinatura: _____

**ANEXO III**
**MODELO DE DECLARAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº xx/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

_____

*(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*
*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO IV**
**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é ---

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |
| | | | | | | |

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

_____
Representante Legal
Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

**ANEXO V**
**PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES**
**Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)**
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
*E-mail*:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

**1.** Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

**2.** São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
**3.** O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**4.** O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**5.** (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO VI**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).**

**Indicação de Usuário do Sistema**
Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
**Operadores**
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
*E-mail:*
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
*E-mail:*
3 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
*E-mail:*
O Licitante reconhece que:
a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.
Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

**ANEXO VII**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**D E C L A R A Ç Ã O**

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.
**1. ( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

**Importante:**
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº xx/2023, cujo objeto é a .....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

**Art. 1°** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401
III – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331

**Art. 2°** Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

**§ 1°** Constatado a ausência do Presidente, caberá a um membro da comissão, suspender o processo através de ato oficial.
**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
**Art. 4°** Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 31 de maio de 2023.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**AB1E590E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 664/2023 DE 31 DE MAIO 2023.

**PORTARIA Nº 664/2023 DE 31 DE MAIO 2023.**

*Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.° 10520, suas alterações,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor: **Eduardo Duarte Scheivaraski,** inscrito na matrícula n.° 4765289, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal
**Art. 2°** Ficam designadas as servidoras: **Bernadete Maguerovski dos Santos,** inscrita na matrícula n.° 105401 e **Jacqueline de Oliveira Vieira,** inscrita na matrícula n. 4765331; para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2° da Lei Federal n.° 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
**Art. 3°** O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
**§ 1°** Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
**§ 2°** Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
**Art. 4°** Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
**Art. 5°** Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

**Art. 6°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 7°** Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên/PR 31 de maio de 2023.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**8F7CE3FE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 651, DE 26 DE MAIO DE 2023.

346

**PORTARIA Nº 651, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

**Art1°.** Conceder, a servidora pública **LEILA GERTLER** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.406.315/SC e matrícula funcional 106171 ocupante do cargo público de **TECNICO EM ENFERMAGEM** Promoção horizontal, do padrão A – nível 02, para o padrão A – nível 03.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de maio de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**3A0C2FE1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 650, DE 26 DE MAIO DE 2023

**PORTARIA Nº 650, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

**Art1°.** Conceder, ao servidor público **JOSÉ LUIZ DE BARROS** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR e matrícula funcional 350761 ocupante do cargo público de **CONTADOR** Promoção horizontal, do padrão B – nível 07, para o padrão B – nível 08.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de maio de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**AE2E8BA0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## CONTRATO 162/2022

**Protocolo n°: 2815/2023 Requerente: Secretarias Municipais**

**Ref.: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais.**

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para o registro de preço em questão.

Bernadete M dos Santos

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

**Protocolo Equiplano: 2815/2023**
**Assunto:** "*Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral* (...)."
**Requerente:** Secretarias Municipais

348

## Parecer Jurídico

### I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica nº 073/2023,** tipo menor preço por item, que tem por objeto o "*Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral* (...)."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

### II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesta modalidade a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Cumpre observar o disposto no art. 1° e art. 2°, § 1° da Lei Federal nº 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

> Art. 1º. **Para aquisição de bens e serviços comuns,** poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

349

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10. 520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> (...)
> X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

350

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136



Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

## III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "*Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral(...)*", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

**Piên, 29 de agosto de 2023.**

**Calebe França Costa**
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

**PROTOCOLO: 2724/2023**

**Objeto:** Aquisição de Mesas para Sala de Costura. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**

**PESSOA JURÍDICA: GIACOMELLI E PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
**CNPJ: 31.004.02/0001-97**
**VALOR:** R$ 2.309,82 (Dois mil trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO 30/08/2023

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**4F68267B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 01/09/2023. **Entrega das propostas:** a partir 01/09/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/09/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de agosto de 2023.

*EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI*
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**4E16EC20

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATA 211/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 062/2023
**AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.576.478/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 19.624,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução parcelada de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d´ água, serviços de controle de vetores e pragas urbanas por meio de desratização e desinsetização.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 30 de agosto de 2023

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**D4254DCA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 30 de agosto de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Suzana Liriam Liebl,** convocado pelo Edital nº 035/2023, residente e domiciliado na Estrada Principal, Gramados, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.911.607-6 e CPF 083.865.859-86venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

*SUZANA LIRIAM LIEBL*

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**045DD905

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EDITAL 36/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

352

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023**
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 36/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023-Edital nº001/2023, homologado peloEdital 08/2023, de28 de abril de 2023,

**RESOLVE:**
1.1.Convocaro candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área RecursosHumanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia**31deagostode 2023,**no horário das 08:00as 12:00 e das13:00as17:00para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Professor**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 34º | Lucélia Mazarkevicz |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em30 de agosto de 2023.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**28708820

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
***CONTRATO Nº 129 de 2023.***

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**"Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos novos",** conforme Processo de inexigibilidade nº 12/2023.

**CONTRATADO:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA.

**VALOR CONTRATADO:** R$ 2.205,24 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).



# MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 73/2023

Prezados Senhores, A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1.799, bairro São Francisco, neste ato representada por sua procuradora infra-assinada, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.555/00, apresentar sua

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face da constatação de que o preço de referência está muito baixo (inexequível) frente aos itens 63 e 64 do referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado.

## DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vinculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço.

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024



Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11° Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas locais a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva. O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO 6. Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado." Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1º, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534). É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

## DO PEDIDO

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

1. Seja aceito o pedido de impugnação;

2. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obtiver os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não pegando preços na Internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital,

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

ofertando assim um produto de qualidade e durabilidade, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão, pois os preços de referência do referido item são muito baixos (inexequíveis) frente ao tipo e medida de quadro solicitado, do qual a nossa empresa é fábrica e o preço estimado não cobre os custos da matéria prima do produto, frete e impostos.

3. Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2° do artigo 12 do decreto 3555 de 2000.

4. E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, e favor nos enviar os três orçamentos para conferência do valor apresentado, frente ao produto solicitado no edital.

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

Termos em que,
Pede e deferimento

Atenciosamente,

Dalmira Olinda Costa Santos
Multi Quadros e Vidros Ltda

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

**Ocorre que a empresa julga os preços dos itens 63 e 64 inexequíveis, porem o pregoeiro verifica que já há propostas cadastradas em ambos, então a situação por si só já está respondida, pois tendo empresas cadastradas significa que vão participar do item, se por a caso os itens resultarem fracassados os mesmo serão incluídos em pregões futuros e terão seus preços revistos.**

**O pregão está mantido e os itens também.**

Piên/PR, 14 de Setembro de 2023.

Eduardo Duarte Schelvaraski
**Pregoeiro Municipal**

SIEG
APOIO ADMINISTRATIVO

922

**AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, com endereço eletrônico juridico@sieg-ad.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro no artigo 41º e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** em face do Edital em epigrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

**1) SÍNTESE FÁTICA**

O Município de Piên - PR, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a "*aquisição de mobiliário em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.*".

Todavia, denota-se a presença de vício que pode vir a macular todo o processo, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de propostas.

Face o interesse público evidente do procedimento em voga, por sua amplitude, SOLICITA-SE COM URGÊNCIA a análise do mérito deste Esclarecimento pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais. Tal é o que se passa a demonstrar.

**2) PRELIMINARMENTE**

Informamos que o presente documento conta com assinatura digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil) e instituiu requisitos formais e técnicos, para a autenticação digital de documentos públicos ou privados, cujo integral cumprimento concede ao documento autenticado digitalmente o mesmo valor probatório dos originais (art. 2o-A, §2o da Lei nº 12.682/2012).

Desse modo, entende-se que será dispensado o protocolo da via original deste documento, dada a validade jurídica a ele instituída.

**3) DAS RAZÕES**

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar do procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.1

**A) DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA DO CERTAME - REGIONALIDADE**

O edital dispõe que:

*30.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na*

*Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.*

Ocorre que determinar exclusividade regional para participação de MEs e EPPs com sedes no município de Piên, é uma violação ao arcabouço legislativo que regula este tema.

No que diz respeito à competência das normais gerais de licitação e contratação, a Constituição Federal prevê o seguinte:

*Art. 22. Compete **privativamente à União** legislar sobre: (...)*

*XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III;*

Bem assim, aquilo que for vedado, de forma explícita ou implicitamente, pela Constituição Federal, não será objeto de normatização por parte dos Estados:

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1° **São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.***

Da mesma forma, as regras criadas pela Lei Federal n° 8.666/93 não podem ser alteradas, podem ser, sim, complementadas, ou suplementadas, o que é muito diferente.

Urge trazer à baila o entendimento do Supremo:

*A igualdade de condições dos concorrentes em licitações, embora seja enaltecida pela Constituição (art. 37, XXI), pode ser relativizada por duas vias: (a) pela lei, mediante o estabelecimento de condições de diferenciação exigíveis em abstrato; e (b) pela autoridade responsável pela condução do processo licitatório, que poderá estabelecer elementos de distinção circunstanciais, de qualificação técnica e econômica, sempre vinculados à garantia de cumprimento de obrigações específicas. Somente a lei federal poderá, em âmbito geral, estabelecer desequiparações entre os concorrentes e assim restringir o direito de participar de licitações em condições de igualdade. **Ao direito estadual (ou municipal) somente será legítimo inovar nesse particular se tiver como objetivo estabelecer condições específicas, nomeadamente quando relacionadas a uma classe de objetos a serem***

> ***contratados ou a peculiares circunstâncias de interesse local.*** *Ao inserir a Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor no rol de documentos exigidos para a habilitação, o legislador estadual se arvorou na condição de intérprete primeiro do direito constitucional de acesso a licitações e criou uma presunção legal, de sentido e alcance amplíssimos, segundo a qual a existência de registros desabonadores nos cadastros públicos de proteção do consumidor é motivo suficiente para justificar o impedimento de contratar com a administração local. Ao dispor nesse sentido, a Lei estadual 3.041/2005 se dissociou dos termos gerais do ordenamento nacional de licitações e contratos e, com isso, usurpou a competência privativa da União de dispor sobre normas gerais na matéria (art. 22, XXVII, da CF/1988).[ADI 3.735, rel. min. Cármen Lúcia, j. 8-9-2016, P, DJE de 1º-8-2017.]*

Por fim, cabe alertar que as alterações das regras e procedimentos em licitações e contratos administrativos, já definidos e exauridos pelas normas gerais, só admitem modificação através de Lei Federal em face da competência privativa da União. Aos regulamentos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, caberá a complementação daquilo que não foi definido ou delimitado pela norma geral.

Diante do exposto, as ME's e EPP's locais ou regionais podem ter, desde que previsto em edital, **prioridade** de contratação, **mas jamais exclusividade de participação** em licitação.

O artigo 179, da Constituição Federal, institui que os entes federativos dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Para atendimento de tais previsões constitucionais, nasceu, dentre outras, a Lei Complementar nº 123/06, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, disciplinando, dentre outros aspectos, a participação destas entidades nas licitações públicas.

Embora o edital invoque a Lei Complementar Municipal nº 1/15 como "justificativa legal" para tal exigência, a mesma está em desacordo com a competência do Município uma vez que Lei n. 123/06 dispõe o seguinte:

> *Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal,* ***deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte*** *objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*
>
> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)*
>
> *§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a* ***prioridade*** *de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte* ***sediadas local ou regionalmente****, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.*

Para elucidar o entendimento, os artigos 47 e 48 afirmam que, em uma licitação com reserva de cota de 25% para contratação exclusiva de MEs e EPPs (desde que seja previsto no edital a prioridade de contratação de pequenas empresas sediadas no local ou região), caso uma empresa não sediada local ou regionalmente tenha apresentado o melhor valor, e outra sediada na região tenha cotado preço dentro do limite de 10% sobre o melhor preço, esta última terá o direito de ter para si adjudicada essa cota, mesmo com preço superior.

Tem-se, assim, de modo claro que **a regra geral é a licitação destinada às pequenas empresas independentemente de sua sede**, sendo que há a possibilidade de se prever, em edital, a prioridade local, ou seja, o benefício aos pequenos empresários da localidade, que podem ofertar valor superior em até 10% do melhor preço para serem contratados.

Neste ponto, cumpre esclarecer que, conforme interpretação sistemática do artigo 48, da LC 123/06, os dispositivos em apreço se destinam ao tratamento favorecido a MEs e EPPs, independentemente de sua sede, uma vez que o seu § 3o prevê a prioridade de contratação daquelas sediadas no local ou região até o limite de 10% do melhor preço válido.

Portanto, numa licitação com reserva de cota de 25% para contratação exclusiva de MEs e EPPs – desde que seja previsto no edital a prioridade de contratação de pequenas empresas sediadas no local ou região – caso uma empresa não sediada local ou regionalmente tenha apresentado o melhor valor, e outra sediada na região tenha cotado preço dentro do limite de 10% sobre o melhor preço, esta última terá o direito de ter para si adjudicada essa cota, mesmo com preço superior.

Desta forma, as **MEs e EPPs locais ou regionais podem ter, desde que previsto em edital, prioridade de contratação, mas jamais exclusividade** de participação em licitação!

Note-se que o próprio Decreto Federal n. 8538/15, que regulamenta o tratamento favorecido e diferenciado no âmbito da administração pública federal – e, evidentemente, serve de parâmetro, quanto aos princípios, aos demais entes – dispõe a possibilidade – e não obrigatoriedade – de haver previsão de prioridade para contratação de pequenas empresas sediadas local ou regionalmente em desfavor de outras Mes e EPPS, senão vejamos:

> *"Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*
>
> *Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º: (...) II* ***- poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente****, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos: (...) e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;"*

Portanto **a regra geral é a licitação destinada às pequenas empresas independentemente de sua sede**, sendo que há a possibilidade de se prever, em edital, a prioridade local, ou seja, o benefício aos pequenos empresários da localidade, que podem ofertar valor superior em até 10% do melhor preço para serem contratados.

Desta forma, é ilícita a disposição editalícia que impede a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte que não possuam sedes no município de Piên ou região, vez há, neste caso, que afronta a princípios nucleares da lei geral de licitações.

Ainda que o Município possa legislar sobre o tema, os princípios da lei geral devem ser compulsoriamente observados, sob pena de inconstitucionalidade.

A possibilidade de implantação de mecanismos voltados ao desenvolvimento regional não legitima ao Município, no exercício da sua competência legislativa regulamentar, criar nova modalidade de discriminação positiva às MEs e EPPs - em razão da sede ou domicílio - em desafio aos princípios da isonomia, da igualdade e da competitividade e com violação ao preceito expresso no art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar 123/06 é apenas a extensão normativa do princípio constitucional que busca favorecer a sociedade de forma a promover o bem de todos, sem preconceitos de origem e quaisquer outras formas de discriminação (arts. 3º e 5º, da CF).

Ademais, não há como negar que a utilização de norma ou edital que restrinjam a participação, em licitações, de MPEs ou EPPs localizadas fora do território (local ou regional) da Administração Pública contratante, por si, estimula a criação de redutos de compras públicas e a concorrência desleal, gerando um protecionismo exacerbado – e até injusto - ao comércio varejista local em detrimento da busca de competitividade e vantajosidade que norteia princípios nucleares da lei geral de licitações em decorrência do bem comum.

Ensina o Professor Celso Antônio Bandeira de Mello que há ofensa ao princípio da isonomia quando "a norma supõe relação de pertinência lógica existente em abstrato, mas o discrimen estabelecido conduz a efeitos contrapostos ou de qualquer modo dissonantes dos interesses prestigiados constitucionalmente."

SIEG
APOIO ADMINISTRATIVO

Desse modo, a interpretação literal do dispositivo legal, distante dos princípios que amparam o procedimento de contratações públicas pátrio, soa precipitada e equivocada.

Em resposta a consulta, o Tribunal de Contas da União assentou que, nas licitações exclusivas para entidades de menor porte, não se deve restringir o universo de licitantes às empresas sediadas no Estado onde estiver sediado o órgão licitador, verbis:

> *"CONSULTA. TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO ART. 6º DO DECRETO Nº 6.204/2007. CONHECIMENTO. RESPOSTA. ARQUIVAMENTO. 1. Nos editais de licitação em que for conferido o tratamento diferenciado previsto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 6º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007,* ***não se deve restringir o universo de participantes às empresas sediadas no estado em que estiver localizado o órgão ou a entidade licitante.*** *2. As licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 3. O órgão que gerencia a Ata de Registro de Preços pode autorizar a adesão à referida ata, desde que cumpridas as condições estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 3.931, de 2001, e respeitado, no somatório de todas as contratações,* ***aí incluídas as realizadas pelos patrocinadores da ata e pelos aderentes (caronas), o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da licitação.***" *(Grifo nosso)*

O Tribunal Pleno do TCE-SP, em Sessão de 12/09/2012, decidiu pela ilegalidade de cláusula editalícia que restringia a participação de MPEs localizadas fora da região delimitada pelo órgão municipal licitante. Processo nº TC 000877/989/12-9.

Razão pela qual pugnamos pela retificação do presente edital, para que seja removida a exclusividade regional.

APOIO ADMINISTRATIVO

## 4) DO DIREITO

Em conformidade com o artigo 3° da Lei de Licitações, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, também conhecido como princípio da isonomia: a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

A importância da licitação para a Administração Pública está expressa no artigo 37, XXI, da Constituição da República:

> "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que **assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** "

Assim, o referido princípio dos administrados perante à Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna, acima transcrito.

Em consonância com Celso Antonio B. de Mello (2004, p. 73), para o Direito Administrativo, o princípio da isonomia ou da igualdade dos administrados em face da

Administração anda de mãos dadas com o princípio da impessoalidade. Em outras palavras, a igualdade refere-se não à Administração Pública em si, que representa os interesses da coletividade, supremos em relação ao interesse privado. A igualdade, em Direito Administrativo, concerne ao modo como a Administração Pública deve tratar os administrados.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório deve ser interpretado à luz do princípio da isonomia. Sobre o assunto:

> "(...) Os esclarecimentos do MinC não conseguiram elidir a subjetividade da avaliação da prova de conceito, especialmente considerando-se o item 1 da primeira etapa e os itens 3 e 5 da segunda etapa, **os quais não utilizam parâmetros objetivos para a atribuição dos pontos à licitante, caracterizando infringência ao princípio do julgamento objetivo estampado no art. 3º da Lei 8.666/1993, bem como ao princípio constitucional da isonomia** (...) 36. Considerando os indícios de irregularidades relatados, que **ferem dispositivos da Lei 8.666/1993, além do princípio constitucional da isonomia**, e considerando também a exceção prevista no § 6º do art. 276 do RITCU, será proposto que o MinC adote medidas com vistas à anulação do Pregão Eletrônico 16/2014 (...) (TCU 03019620140, Relator: ANDRÉ DE CARVALHO, Data de Julgamento: 22/04/2015)" (grifo nosso).

Assim é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.

**5) DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, impugna-se o presente edital para que o órgão:

SIEG
APOIO ADMINISTRATIVO

**A)** Retifique o edital para que seja removida a exclusividade regional.

Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que sejam respondidos nosso pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao edital, uma vez que o mesmo restringe a participação e a competitividade.

Termos em que, pede Deferimento.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986

Assinado de forma digital por LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Dados: 2023.09.12 17:16:14 -03'00'

Liliane Fernanda Ferreira

**SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**
LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

**O pregoeiro Esclarece que o pregão é exclusivo a participação de ME/EPP, mas em nenhum momento o edital restringe a participação por região, por tanto qualquer empresa do território nacional pode participar desde que atenda as documentações solicitadas no edital.**

Piên/PR, 14 de Setembro de 2023.

Eduardo Duarte Schelvaraski
**Pregoeiro Municipal**

371

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 42.272.475/0001-87<br>MATRIZ | | 10/06/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| REDENTOR MOVEIS E SOLUCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FRANCISCO ROCHA | 198 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 80.420-130 | BATEL | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CERQUEIRA334@GMAIL.COM | (41) 9813-5422 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/06/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **16:22:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
**CNPJ 25.043.791/0001-68**
**NIRE 41209553905**

372

**GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Quatiguá – PR, nascido em 12/01/1999, empresário, residente e domiciliado em Quatiguá – PR, à Rua Francisco José Daldegan, nº 280, Apartamento 04, Bairro Centro, CEP 86.450-000, portador da Cédula de Identidade nº 13.456.445-8 SESP-PR e CPF nº 083.832.459-20 e **FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, natural de Bernadino dos Campos – SP, nascida em 11/07/1995, empresária, residente e domiciliado em Quatiguá – PR, à Rua Francisco José Daldegan, nº 280, Bairro Centro, CEP 86.450-000, portadora da Cédula de Identidade nº 13.322.545-5 SSP-PR e CPF nº 098.259.749-58.
Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome empresarial de **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, situado na Avenida Dr. João Pessoa, nº 740, Bairro Centro, CEP 86450-000, no município de Quatiguá – PR, inscrito no CNPJ nº 25.043.791/0001-68, registrado na JUCEPAR sob o nº de NIRE 41209553905, resolvem, assim transformar seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, deste modo, vende e transfere 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), neste ato em moeda corrente do país, à sócia **FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, declara neste ato haver recebido do sócio atual, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da Sociedade Empresaria Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Após a alienação ocorrida o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada em moeda corrente do País, integralizadas em moedas do país, ficam assim distribuídos ao sócio:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Francieli Santos de Almeida | 200.000 quotas | R$200.000,00 | 100% |
| **Total** | **200.000 quotas** | **R$200.000,00** | **100 %** |

**CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **F SANTOS DE ALMEIDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**F SANTOS DE ALMEIDA**
**CNPJ: 25.043.791/0001-68**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
**CNPJ 25.043.791/0001-68**
**NIRE 41209553905**

373

372

**FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, natural de Bernadino dos Campos – SP, nascida em 11/07/1995, empresária, residente e domiciliado em Quatiguá – PR, à Rua Francisco José Daldegan, nº 280, Bairro Centro, CEP 86.450-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.322.545-5 SSP-PR e CPF nº. 098.259.749-58. Empresário individual sob o nome empresarial de **F SANTOS DE ALMEIDA** com sede à Avenida Dr. João Pessoa, nº 740, Bairro Centro, Andar Inferior em Quatiguá – PR, CEP 86.450-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 25.043.791/0001-68. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma: **F SANTOS DE ALMEIDA.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Dr. João Pessoa, nº 740, Bairro Centro, Andar Inferior, CEP 86.450-000, no município de Quatiguá – PR.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividad econômicas:

- FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;
- COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE CARRINHO DE BEBE;
- SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA;
- SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA;
- FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL;
- FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIP INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 25.043.791/0001-68
NIRE 41209553905

374

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR;
- COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** – A empresa iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Joaquim Távora – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Quatiguá – PR, 16 de Maio de 2022

Gabriel Dias Depizoll

Francieli Santos de Almeida

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F SANTOS DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08383245920 | GABRIEL DIAS DEPIZOLI |
| 09825974958 | FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 10:14 SOB Nº 41109035350.
PROTOCOLO: 223134554 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206522874. CNPJ DA SEDE: 25043791000168.
NIRE: 41109035350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
F SANTOS DE ALMEIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

376

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.043.791/0001-68<br>MATRIZ | | 21/06/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**F SANTOS DE ALMEIDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| UNIMOVEIS IND E COM | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto**
**16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem**
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**
**31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. JOAO PESSOA | 740 | ANDAR SUPERIOR SALA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.450-000 | CENTRO | QUATIGUA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM | (43) 3564-1488 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/06/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **08:45:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

377

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.043.791/0001-68<br>MATRIZ | | 21/06/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**F SANTOS DE ALMEIDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. JOAO PESSOA | 740 | ANDAR SUPERIOR SALA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.450-000 | CENTRO | QUATIGUA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM | (43) 3564-1488 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/06/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **08:45:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

378

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90976398-30 | 25.043.791/0001-68 | 11/2022 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F SANTOS DE ALMEIDA |
| Título do Estabelecimento | UNIMOVEIS IND E COM |
| Endereço do Estabelecimento | AV DR. JOAO PESSOA, 740, AND SUPERIOR - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-1488 |
| Município de Instalação | QUATIGUA - PR, DESDE 11/2022 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL |
| | 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL |
| | 1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO |
| | 1610-2/04 - SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERAGEM |
| | 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| | 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR |
| | 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS |
| | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| | 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| | 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| | 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |
| | 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| | 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| | 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| | 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| | 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |
| | 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC |
| | 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

379

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 098.259.749-58 | FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA | EMPRESÁRIO |

**Este CICAD tem validade até 13/08/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90976398-30**

Emitido Eletronicamente via Internet
**14/07/2023 17:02:48**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F SANTOS DE ALMEIDA**
**CNPJ: 25.043.791/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:50 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.
Código de controle da certidão: **2B71.1DC6.6A74.64D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

381

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SANTOS DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Certidão nº: 39508132/2023
Expedição: 07/08/2023, às 08:28:00
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SANTOS DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.043.791/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas; a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

382

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 031126600-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.043.791/0001-68**
Nome: **F SANTOS DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (21/07/2023 11:39:42)*

383

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.043.791/0001-68

**Razão Social:** DEIZELAINE XAVIER DIAS ME

**Endereço:** AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA 420 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/08/2023 a 25/09/2023

**Certificação Número:** 2023082700441677541092

Informação obtida em 30/08/2023 08:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ



*Estado do Paraná*
**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

## Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1187

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **F SANTOS DE ALMEIDA**, CPF/CNPJ nº **25.043.791/0001-68**, para fins **DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulso)**, até a presente data **em nome de F SANTOS DE ALMEIDA,** CPF/CNPJ nº **25.043.791/0001-68**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Quatiguá - PR, 02 de Agosto de 2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 8588DFE91B647052C9970FC72E0D2221

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/10/2023**

**WEB**
**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 20 de julho de 2023

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.2852.88EHFFII.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

***Prezados Senhores:***

A empresa **F santos de almeida** , inscrita no CNPJ sob n°25.043.791/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa N°720 , Bairro: Centro , na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual n° 90.729.018.24 , por intermédio de seu representante legal, Sr.Francieli Santos de Almeida , portador da Cédula de Identidade RG n° 133225455 e CPF°098.259.749-58, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Francieli Santos de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG n° 133225455 e CPF° 098.259.749-58, cuja função/cargo é

Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: unimoveisind@hotmail.com
Telefone: (43)98436-4151

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

QUATIGUA 02 de maio de 23

F SANTOS DE ALMEIDA:25043791000168
Assinado de forma digital por F SANTOS DE ALMEIDA:25043791000168
Dados: 2023.05.02 17:00:20 -03'00'

**UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS.**
**F SANTOS DE ALMEIDA**
**CNPJ: 25.043.791/0001-68 INSC: 90.729.018-24**
**FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA**
**SÓCIA/PROPRIETÁRIA**
**CPF: 098.259.749-58**
**RG: 13322545-5**

Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 27 de março de 2023

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

Código Validador TJPR: CACD.1338.83EBHJFF.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná atesta para os devidos fins que a empresa F. SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ:25.043.791/0001-68, com sede na Av. Dr. João Pessoa Nº 740 na cidade de Quatiguá, Pr. já forneceu a esta empresa em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos exigidos, como consta abaixo não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada.

| QTD | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| 20 | Mesas em MDF 1,40X0,70 |
| 10 | Armários de Aço com 2 portas 1,98x0,90 |
| 05 | Berço em MDF, com colchão 4,30x0,60 |
| 50 | Cadeira Giratória com braço Diretor |
| 20 | Conjunto Escolar tamanho 2 |
| 100 | Colchonete do tamanho 1,85x0,80 |
| 30 | Estante Baixa em MDF |
| 05 | Fogão Industrial 4 Bocas |
| 10 | Quando Mural |
| 02 | Quadro Branco |
| 05 | Impressora marca HP |
| 01 | Refrigerador 02 portas Consul |
| 05 | Televisor de LED 32" |
| 10 | Cadeiras par alimentação Infantil |
| 05 | Forno de micro-ondas 30 lts. |

Londrina 28 de março de 2023.

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA:32425570934

Assinado de forma digital por ALBERTINO ANTONIO DA SILVA:32425570934
Dados: 2023.03.28 10:08:08 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

SERVIÇO DISTRITAL
Avenida Dr. João Pessoa, 86 - Quatiguá - PR
AUTENTICAÇÃO
Albanir Rodrigues da Silva - Agente Delegado
Julio Cezar Zanlorenzi - E. Substituto

Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná
CNPJ 80.521.883/0001-14 -IE 60.105855-36
Fone: (43) 3324-1727 - E-mail: licitacao@castofar.com.br - www.castofar.com.br

Scanned with CamScanner

# VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA


**RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA – BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304**

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: vambel.sc@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 258.289830 INCRIÇÃO MUNICIPAL: 119189

CPF: 025.934.349-88 rg: 33.91.697-sc contato : (048)99962-6109 (048)99153-8953

Dados bancário : BANDO DO BRASIL AGENCIA: 2999-8 CONTA : 108236-1


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023
PROCESSO N° 2815/2023

## PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UM. | QUANT. | MARCA MODELO | V.UNIT. | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Quadro branco Magnético - Dimensõesaproximadas: 200 cm x 120 cm. Material moldura: Alumínio. Material chapa: Fibra de madeira MDF. | PÇ | 04 | FABRICAÇÃO PROPRIA<br>QBM-120CMX200CM | R$727,00 | R$2.908,00 |
| 64 | Quadro lousa verde côncavo, superfície laminado melamínico verde quadriculado.**Descrição Técnica:**<br>- Confeccionado em MDF 9mm, e laminado melamínico verde quadriculado, espessura de1,0mm. Curvatura nas extremidades de 20 a 35 a depender da medida do quadro.<br>- Laterais em MDF 15mm branco.<br>- Armário lateral confeccionados em MDF, comportas e fechaduras.<br>- Suporte para apagador em toda extensão doquadro em mdf 9mm.<br>- Medidas: 400 x 120 cm<br>- Entrega e instalação por conta dacontratada. | PÇ | 12 | FABRICAÇÃO PROPRIA<br>QCVQ-400CMX120CM MDF-9MM | R$1.848,00 | R$22.176,00 |
| | TOTAL R$ 25.084,00 VINTE E CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS | | | | | R$25.084,00 |

FMC

CNPJ: 27.340.262/0001-51

# VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –
BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304



GARANTIA : 24 MESES. VALIDADE : 90 DIAS.

Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

TOTAL ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. O prazo de validade da proposta de preços é de **90** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento daspropostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (oqual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO DE MORAES CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

BLUMENAU, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

FABIANO DE MORAES CARDOSO

EMPRESA: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
FABIANO DE MORAES CARDOSO CPF: 025.934.349-88 RG: 33.91.697-SC

FMC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717DbZHf3h3xWA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35179686920-ISABEL XAVIER

**VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
1ª Alteração Contratual
CNPJ nº 27.340.262/0001-51 - NIRE nº 42600300859

**ISABEL XAVIER,** nacionalidade brasileira, nascida em 08/11/1957, viúva, empresária, CPF nº 351.796.869-20, carteira de identidade nº 911735, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua João Francisco Fermiano, nº 197, bairro Água Verde, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89036-570.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** com sede na Rua Frederico Jensen, nº 1866, fundos, bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-304, inscrita no CNPJ nº 27.340.262/0001-51, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42600300859, resolvem de pleno e mútuo acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade resolve aumentar o capital social passando de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. O valor de aumento do capital social de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) é integralizado através de reservas de lucros.

**Cláusula Segunda** – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | COTAS | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|---|
| ISABEL XAVIER | 500.000 | 500.000,00 | 100,00 |
| **TOTAL** | **500.000** | **500.000,00** | **100,00** |

Em função das alterações descritas, os sócios resolvem de pleno e mútuo acordo, por este instrumento e na melhor forma de direito, consolidar e dar nova redação ao contrato social, como segue:

**NOME DA EMPRESA LETRA MAIÚSCULA LTDA**
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

## CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, e tem sua sede e foro à Rua Frederico Jensen, nº 1866, fundos, bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-304.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: **"FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRO E INJEÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTOS DE METAL, DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL, CARTÃO E PAPELÃO, MÁQUINAS ELÉTRICAS".**

**Parágrafo Único -** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

## CLÁUSULA III - INÍCIO DAS ATIVIDADES. PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

§ 1° - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

§ 2° - No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral, bem como as demonstrações financeiras da situação da sociedade.

§ 3°- A aprovação das contas e distribuição dos resultados será realizada na forma do Art. 1071 do Código Civil, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

§ 4°- Os sócios cotistas poderão deliberar o levantamento de balanços intermediários a cada semestre ou em períodos menores, e com base nos mesmos aprovar a distribuição de lucros, observados as disposições legais.

§ 5°- Os sócios cotistas, também poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, existentes no último balanço anual ou balanço trimestral intermediário.

§ 6° - Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que lhe for dada pelo(s) administrador(es), sendo que a parcela que for deferida aos sócios será distribuída na razão proporcional de suas respectivas participações no capital social, exceto por disposição contratual societária em contrário.

## CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme a segue:

| SÓCIOS | COTAS | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|---|
| ISABEL XAVIER | 500.000 | 500.000,00 | 100,00 |
| **TOTAL** | **500.000** | **500.000,00** | **100,00** |

## CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE COTAS, DO DIREITO DE PREFERENCIA, AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

As cotas sociais são impenhoráveis, incomunicáveis e indivisíveis perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais co-proprietários de cota indivisa estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade (art. 1.056 do CC).

§ 1° - As cotas do capital ou direitos de preferência para aumento do capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, em reunião de sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

§ 2° - Em caso de aumento de capital social, terão os cotistas preferência para a subscrição em igualdade de condições.

## CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para a sua formalização, deverão ser lavradas em instrumento próprio.

§ 1° - Não terão validade as alterações deste contrato ou de quaisquer atos posteriores, sem a assinatura da maioria dos sócios, correspondentes a 75% das cotas da sociedade.

§ 2° - O instrumento de alteração social será assinado necessariamente pelos sócios, que o aprovarem e havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração tal circunstância, para fins de arquivamento na Junta Comercial e ressalva dos direitos dos interessados.

§3° - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação dos sócios por procurador, sendo que os sócios pessoas jurídicas serão representados na forma dos respectivos estatutos e contratos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§4° - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, ficando a encargo da sociedade, que deverá ter quorum mínimo de sócios que correspondam pela maioria do capital social, o direito do(s) herdeiro(s) de substituí-lo na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, apresentado em balanço contábil especialmente levantado cuja data base e a da ocorrência do referido evento, podendo ser considerado o balanço ou balancete contábil do último dia do mês anterior à data da resolução.

§5° - A cota liquidada será paga em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pelo CDI vigente à época da resolução ou por outro indexador que venha a substituí-lo, podendo ser em dinheiro ou por qualquer outra espécie de bem, de comum acordo entre os sócios que permanecem na empresa e os sócios retirantes, ou seus herdeiros em caso de falecimento.

§ 6° - O mesmo procedimento constante no caput desta cláusula e no parágrafo §4° será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, incluindo-se o direito de retirar-se da sociedade, assegurado ao sócio, quando este dissentir de deliberações por modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra.

§ 7° - A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá adquirir as cotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses, quando deverá ser recomposta a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade, se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros) suficientes para satisfazer os direitos do sócio que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

## CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe a sócia **ISABEL XAVIER**, que é investido de amplos e gerais poderes de administração, podendo usar o nome empresarial ***ISOLADAMENTE***, para negócios que obriguem a sociedade em contratos de financiamentos, emissão, endosso e saque de títulos de crédito, representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, assinar papéis, documentos, contratos que se relacionem com o objeto social, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao desempenho de suas funções.

§ 1° - A administradora designada, exercerá sua função por prazo indeterminado e está dispensada de caução.

§ 2° - A administradora tem o dever de diligência e lealdade, sendo obrigada a informar e prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, incluindo as demonstrações financeiras, contábeis e patrimoniais da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§ 3° - Os instrumentos de mandato outorgados pela sociedade, serão assinados pelo administrador não sócio, devendo as procurações especificar os poderes e prazo de validade, devendo tais documentos serem públicos ou particulares. Os mandatos com exceção daqueles conferidos a advogados ou procuradores com cláusula *ad judicia*, terão validade de 1(um) ano.

§ 4° - É vedado ao administrador não sócio a prestação de avais, fianças ou outras garantias pessoais ou reais em negócios estranhos ao objeto social sem a prévia autorização de todos dos sócios.

§ 5° - As cotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, nem dadas em garantia em negócios próprios e alheios, salvo se com autorização de sócios que representem mais da metade do capital social.

§ 6° - Os negócios e obrigações ajustados com infringência no disposto neste capítulo, serão nulos de pleno direito e não obrigará a sociedade.

§ 7° - Na alienação de qualquer bem móvel ou imóvel, pertencente ao ativo imobilizado da empresa, ou não, bem como aquisição de empréstimo, será necessária autorização apenas do administrador não sócio.

§ 8° - Os sócios cotistas poderão designar administradores não sócio para exercer a administração da sociedade, desde que aprovação seja por unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização (artigo 1.061 — CC).

§ 9° - Todos os artigos deste contrato social poderão ser livremente alterados a qualquer tempo, por deliberação tomada nos termos estabelecidos pelo Art. 1071 da lei n° 10.406/02.

## CLÁUSULA IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios, de comum acordo, em reunião poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" a Sócia Administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes, e o quórum estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/02.

## CLÁUSULA X - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar endereço ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante decisão da administração.

## CLÁUSULA XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade somente se dissolverá:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§ 1° - Por determinação legal ou ato do governo.

§ 2° - Pela incorporação, fusão ou cisão com versões de todo o patrimônio em outras sociedades.

§ 3° - Por deliberação de seus sócios.

§ 4° - A morte, impedimento legal, insolvência, falência, liquidação, exclusão ou retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso ao retirante, excluído ou quem de direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas, a ser apurado nos termos dos parágrafos 4° à 8° da cláusula VII acima.

§ 5° - No caso de falecimento de sócio, o direito do(s) herdeiro(s) de substituí-lo na sociedade, ficará a encargo da sociedade que deverá ter quorum mínimo de sócios que correspondam pela maioria do capital social.

§ 6° - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens do sócio falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses perante a sociedade.

§ 7° - A participação dos herdeiros ao capital social será proporcional ao quinhão hereditário de cada um.

§ 8° - Se o cônjuge ou herdeiros não quiserem continuar na sociedade, notificarão aos administradores até 30 (trinta) dias do encerramento da partilha, procedendo-se na forma estabelecida no capítulo VII.

§ 9° - Na deliberação sobre a dissolução da sociedade, proposta pelos próprios sócios, será assegurado aos que dela divergirem, mesmo que em minoria, o direito de darem continuidade à sociedade, desde que seja assegurado aos demais sócios o direito de retirada nas condições estabelecidas neste contrato.

§ 10° - Na hipótese de dissolução de sociedade conjugal, independente de sua forma, as cotas do Capital Social a que fizer jus o cônjuge não-sócio, ser-lhe-ão pagas integralmente, não lhe sendo admitido o ingresso na sociedade, salvo na hipótese de consenso unânime entre os sócios cotistas.

§ 11° - Os sócios cotistas representando a maioria do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio cotista, que será reembolsado no que fizer jus nas formas dispostas na Cláusula VII acima, quando verificadas as seguintes condições:

a) Decretação da falência ou de insolvência civil de sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

b) Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;

c) Gestão dolosa de suas atribuições ou atos de inegável gravidade que representem risco a continuidade da sociedade;

d) Prática de atos contrários ao contrato social, ou que venham a denegrir a imagem da empresa;

e) Falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

## CLÁUSULA XII - DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que devem ser convocadas por estes ou pelos administradores, quando se tratar de sócio pessoa jurídica ou por procuradores, estes devendo ser sócio ou advogado, com poderes especiais para votar nas deliberações, a realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem manifestação dos sócios cotistas (art. 1.078 da Lei 10.406/02), podendo ser realizada na sede da sociedade, ou em outro local, desde que sempre na cidade da sede da sociedade.

§ 1° - A convocação para as reuniões poderá ser feita através de carta com Aviso de Recebimento, por fax símile, ou, ainda, por e-mail, desde que haja comprovação de recebimento por parte do sócio respectivo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2° - Dispensa-se à formalidade de convocação prevista no parágrafo antecedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3° - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4° - A(s) reunião(ões) de cotistas, quer ordinárias, quer extraordinárias, realizar-se-ão na sede da sociedade, podendo, no entanto, serem realizadas em outro local, desde que sempre na localidade da sede da sociedade.

§ 5° - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela mesma, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6° - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos (3/4) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 7° - Nenhum sócio, por si ou como mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§ 8° - As deliberações dos sócios, tomadas de conformidade com a lei e este Contrato Social, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 9° - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela mesma, que será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

## CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA XIV - DAS CONDIÇÕES GERAIS

A administradora poderá delegar poderes a procuradores, não estando estes, entretanto, autorizados a utilizar o nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sendo nulos tais atos em relação à sociedade, salvo no(s) caso(s) de autorização expressa dos outros sócios.

§ 1°- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários à consecução dos fins sociais.

§ 2°- Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos inseridos nos artigos 1.052 à 1.087 do Código Civil (Lei n°10.406/02), e supletivamente de acordo com as disposições atinentes às normas da sociedade por ações (Lei n° 6.404/76).

## CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento.

Blumenau/SC, 11 de agosto de 2023.

*ISABEL XAVIER*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238235238

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA |
| PROTOCOLO | 238235238 - 04/09/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42600300859
CNPJ 27.340.262/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023
SOB N: 20238235238

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238235238

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 35179686920 - ISABEL XAVIER - Assinado em 04/09/2023 às 14:12:46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023
Arquivamento 20238235238 Protocolo 238235238 de 04/09/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204426447694569
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

401

JUCESC 1548

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
# VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABEL XAVIER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1957, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 351.796.869-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 911735, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO FRANCISCO FERMIANO, 197, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-570, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI.

*Parágrafo Único:* A empresa possuirá como título do estabelecimento VAMBEL INDUSTRIA.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: **RUA FREDERICO JENSEN, 1866, FUNDOS, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-304.**

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRO E INJEÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTOS DE METAL, DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL, CARTÃO E PAPELÃO, MAQUINAS ELÉTRICAS.**

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ISABEL XAVIER , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

15

81700000252758

RECONHEC. FIRMA(S) TABELIONATO NÓBREGA

1/2 - B

JUCESC 1549

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 16 de março de 2017.

RECONHEC. FIRMA(S) TABELIONATO NÓBREGA

ISABEL XAVIER
CPF: 351.796.869-20

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Zoreninha Pedrosa da Nóbrega - Tabeliã
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221 6477 - nobrega@terra.com.br

— RECONHECIMENTO. Nº: 477075 —
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)ISABEL XAVIER
Blumenau, 17 de março de 2017.
Em test°_____ da verdade
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 = Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EQK67116-M826
Confira os dados do nto em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIÃO DE NOTAS - BLUMENAU - SC 2º

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude"

Maria Eduarda P. da Nóbrega
TABELIÃO SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 42600300859
Protocolo: 17/828687-7, DE 20/03/2017

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

81700000252758

2/2 - B

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35179686920-ISABEL XAVIER http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7161--868mMuvg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA registrado na Junta Comercial em 20/03/2017, NIRE: 42600300859, CNPJ: 27340262000151, estabelecida na(o) RUA FREDERICO JENSEN, 1866, FUNDOS, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-304, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BLUMENAU - SC, 7 de julho de 2023.

ISABEL XAVIER

Para uso exclusivo da Junta Comercial

| DEFERIDO EM ____/____/_____ | Etiqueta de registro |
|---|---|
| | |

Requerimento: 81300001357094

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2023
Certifico o Registro em 13/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023
Arquivamento 20238991660 Protocolo 238991660 de 07/07/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320121036215400.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238991660

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA |
| PROTOCOLO | 238991660 - 07/07/2023 |
| ATO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

**MATRIZ**

NIRE 42600300859
CNPJ 27.340.262/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023
SOB N: 20238991660

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 35179686920 - ISABEL XAVIER - Assinado em 13/07/2023 às 06:47:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2023
Certifico o Registro em 13/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023
Arquivamento 20238991660 Protocolo 238991660 de 07/07/2023 NIRE 42600300859
Nome da empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320121036215400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral